

**CARTA CREDENCIAL PARA OS REPRESENTANTES AS SESSÕES DE
ABERTURA DE PROPOSTAS**

CONSTRUTORA ARTEC S/A

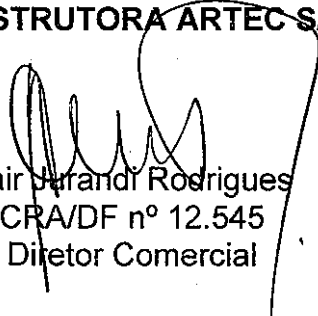
Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

A:
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA a Sra. **MICHELY LIMA DO OLIVEIRA DINIZ**, Carteira de Identidade Profissional nº 8.663, expedida pela OAB/SE, é pessoa devidamente AUTORIZADA, nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto à **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irretroatáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, ficando-lhes vedado o substabelecimento.

CONSTRUTORA ARTEC S/A



Jair Jarandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

**CARTA CREDENCIAL PARA OS REPRESENTANTES AS SESSÕES DE
ABERTURA DE PROPOSTAS**

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

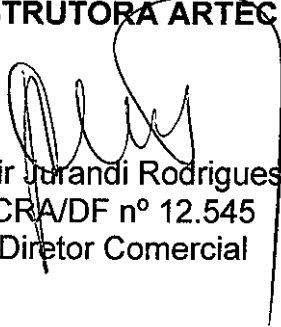
A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. **JUSSIMAR BEZERRA MARQUES DA SILVA**, Carteira de Identidade Profissional nº 25.577, expedida pelo CRA/DF, CPF/MF nº 006.102.951-36, e/ou a Sra. **KEYLA VIEIRA FONSECA**, Carteira de Identidade nº 1.863.461, expedida pela SSP/DF, CPF/MF nº 874.579.381-68, é pessoa devidamente AUTORIZADA, nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto à **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhes vedado o substabelecimento.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

LIVRO : 2857

054550

FLS : 020

001944

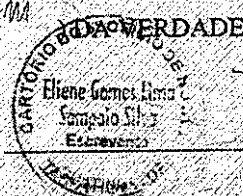
Prot : 749341

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX: (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

P R O C U R A Ç Ã O - bastante que faz(em): CONSTRUTORA ARTEC S/A.,

aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece (m) como outorgante(s), **CONSTRUTORA ARTEC S/A.**, empresa com sede na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guará-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.086.165/0001-28, com seu Estatuto Social registrado na JCDF sob nº 20100907512, em 17/12/2010, e Ata de transformação de Sociedade Ltda em Sociedade Anônima registrada na JCDF sob nº 53300012318, em 17/12/2010, neste ato representada por seu Diretor **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade nº 289.323 SSP/DF e CPF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado na SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, conforme Ata de Eleição datada de 22/09/2016 e registrada na JCDF sob nº 20160793971, em 04/10/2016, identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(a)(s) procurador(a)(es)(as), **JAIR JURANDI RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade Profissional nº 12.545 - CRA-DF e CPF nº 524.432.481-00, E/OU **MARCEL DINIZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, Cédula de Identidade Profissional nº 46829-OAB-DF e CPF nº 029.034.811-05, E/OU **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 64107/D CREA-MG e CPF nº 071.435.158-09, E/OU **LUCIANO MARQUES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 75322/D-CREA-MG e CPF nº 029.085.626-42, E/OU **RENE ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 10380/D-CREA-GO e CPF nº 790.126.121-87, E/OU **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro Civil, Cédula de Identidade Profissional nº 22.166/D CREA/DF e CPF nº 010.980.011-76, residente e domiciliado na Shis Ol 12 Conj 02 Casa 03, Brasília-DF (POR DECLARAÇÃO), a quem confere especiais poderes para representar a empresa outorgante junto à Administração Pública Direta e Indireta, nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como em organizações com ou sem fins lucrativos, podendo, para tanto participar de licitações, assinar e rubricar documentos de habilitação, incluindo termo de compromisso ou constituição de consórcios, e propostas técnicas e de preços, incluindo planilhas, composições de preços, de BDI e de encargos, cronogramas e afins, autorizar e/ou realizar visitas técnicas, prestar ou pedir esclarecimentos, formular ofertas, oferecer lances e vantagens em licitações eletrônicas ou presenciais, concordar ou não com o que julgar conveniente, apresentar impugnações, interpor recursos ou desistir dos mesmos, receber notificação, citação e intimação, realizar representação junto a órgão de controle externo, interpor medida judicial, quando necessário, assinar contratos públicos e privados, aditivos, pedidos de reajuste, repactuações, reequilíbrios econômicos-financeiros e afins, representar em audiências ou sessões públicas, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. (LAVRADO SOB MINUTA)** Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ.** Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO DE FARIA COSTA**, Tabelião Substituto, **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00238698, no valor de R\$ 37,30, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20170100554938TRZZ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (



054550
001945

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc A. Ithur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 16 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
319 - Selo: TJDFT20180010417958XOMJ

AA 2107141



CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

I - **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.

II - **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social.

III - **INSTALAÇÃO:** Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **ITEM 2** - Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. **ITEM 3** - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. **ITEM 4** - Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: **ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.** **Art. 1º** - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. **Art. 2º** - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. **Parágrafo Único** - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: **FILIAL I** - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília-DF, CEP 71250-740, CNPJ nº 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. **FILIAL II** - estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. **Art. 3º** - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de retenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e

054550

001947

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)396-7001
AUTENTICACAO: Autentico esta copia de
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDFT20180100144198-TMP
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
001948

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.

ATA Nº 09

serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; e 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamento públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - **Art. 5º** - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. **Parágrafo Segundo** - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. **Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. **Art. 6º** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Art. 7º** - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. **Art. 8º** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL** - **Art. 9º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Art. 10** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. **Parágrafo Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 11** - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. **Parágrafo Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Art. 12** - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 13** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA** - **Art. 14** - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. **Parágrafo Primeiro** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Art. 15** - Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **Parágrafo Único** - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL** - **Art. 16** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições

C54550

001949

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(6113961-9001
AUTENTICADO: Autentico esta copia de
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJOFT20180100164195RIAD
Realizado por 1817
ANDRE AUGUSTO NUNATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
001950

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

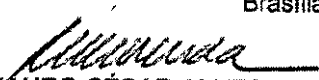
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.

ATA Nº 09

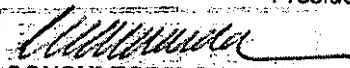
previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Art. 18** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. **Art. 19** - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. **Art. 20** - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Art. 21** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Art. 22** - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Art. 23** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Art. 24** - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. **Art. 26** - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. **Art. 27** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior.

V - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Brasília-DF, 09 de maio de 2013.

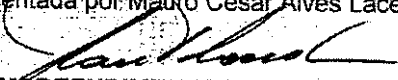

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente


EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário


GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A

Acionista

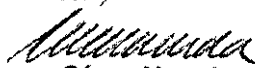
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

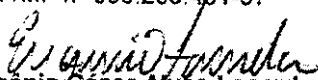

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

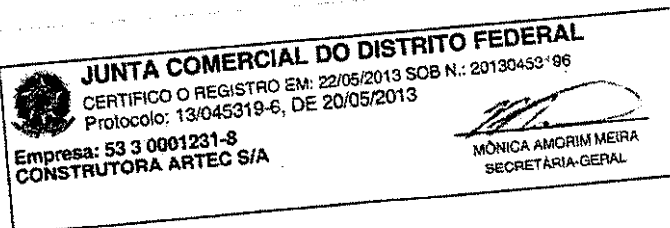
Acionista

Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:


Mauro César Alves Lacerda
CPF/MF nº 099.203.401-97


Eugênio César Alves Lacerda
CPF/MF nº 244.243.581-00



054550
001951

5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(6113961)-9900
AUTENTICADO: Autêntico esta cópia de
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: T38FT2028010010419210EP
Realizado por T1172
ANDRÉ AUGUSTO NONATO GOMES
ESCRITÃO AUTORIZADO

054550
001952

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 423.000.014/2013, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme consta às fls. 86 a 89 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas ATHENAS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.713.445/0001-06, itens I e IV, no valor de R\$ 2.148,25 (dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 2) PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - CNPJ: 10.522.059/0001-01, item 2, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e 3) AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 08.294.487/0001-74, item 3, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em face da aquisição de materiais de consumo tipo copa e cozinha: Item 1 - Copo Plástico Descartável de 200 ml - Quant. 750 Sacos; Item 2 - Porta Copos - Quantidade: 3 unidades; Item 3 - Vela para Filtro - Quantidade: 6 unidades; e Item 4 - Garrafas Térmicas - Quantidade: 20 unidades, conforme especificações contidas nos autos, para atender administrativamente Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor total de R\$ 2.787,25 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, de 03 de junho de 2013. Luiz Carlos Ribeiro da Silva - Secretário de Estado.

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.

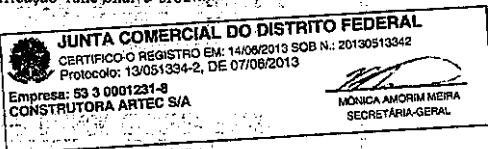
A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no Pregão Eletrônico nº 15/2013, sagrou-se vencedora do item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa CENTRO SUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 04.909.714/0001-78, ao valor total de R\$ 300.039,00 (trezentos mil e trinta e nove reais), no item 07, a empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ 00.660.125/0001-48, ao valor total de R\$ 42.333,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais) e no item 08, a empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA EPP - CNPJ 17.952.607/0001-74, ao valor total de R\$ 24.411,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e onze reais). Valor total da licitação R\$ 366.783,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais). Processo: 0430-001052/2012. UASG 926251.

SHEILA BENJAMIN ALVES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.

Objeto: Aquisição de toners, kits de cilindro de imagem, fitas de transferência e unidades fusoras originais de impressoras multifuncionais Okidata-MC361 e cintas de transferência originais para impressoras Samsung-CLX6250FX. Processo: 12522/2013 - TCDF. Valor estimado: R\$ 175.384,70; enquadramento: natureza 33.90.30 - Material de Consumo, classificação funcional e produtivo: 01.100.0000.



CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013:

ATA Nº 09

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - OR-

DEM DO DIA: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estabelecimentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. ITEM 2 - Foi aprovada a revogação da alteração do endereço da Filial I, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial I permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. ITEM 3 - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. ITEM 4 - Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de CONSTRUTORA ARTEC S/A, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2º - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: FILIAL I - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ nº 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. FILIAL II - estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hídricas sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de retenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular; com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Im-

054550
001953

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-9900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia de
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJ0FT201801001641880000
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550

001954

plantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - Art. 5º - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL** - Art. 9º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjuntamente ou separadamente. Parágrafo Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA** - Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais, contra obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL** - Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta

atinga 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 19 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 20 - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 21 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 22 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 24 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** - Art. 25 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 26 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior. **V - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 09 de maio de 2013. **MAURO CÉSAR ALVES LACERDA** - Presidente; **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA** - Secretário; **GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A** - Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; **RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 - Diretores; Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20130453196 Protocolo: 13/045319-6, DE: 20/05/2013 Empresa: 513 0001231 8 CONSTRUTORA ARTEC S/A - Mônica Amorim Meira, SECRETÁRIA-GERAL. DAR-731/2013.**

JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, para atividade de parcelamento de solo urbano - quadras 02 e 03 do empreendimento Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV, no entroncamento da Estrada Parque contorno - EPCT (DF-001) com a DF-463, antiga DF-135, processo nº 190.000.389/2004. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor de Contratos. DAR-732/2013.

GAS & OIL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação de nº 54/2013, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no S.I.A Trecho 17 Lote 1320 - Brasília/DF, processo 391.001.170/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi, Responsável Legal. DAR-733/2013.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaxamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores,

054550
001955

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2012
Selo Digital: TJOFT201801001641850NEG
Realizado por 1012
ANDRE AUGUSTO DOMATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

Assine com 40% de desconto

e tenha acesso irrestrito a todo o conteúdo digital do Valor

Assine Já:
(11) 2199 2199 (Grande São Paulo)
0800 701 8888 (Demais Localidades)

www.assinevalor.com.br

Valor
 Notícias que fazem diferença.

Financeiro

A maior publicação especializada em notícias e análises do setor financeiro no Brasil.

Anuncie, ligue: 11 3767-1073 valor.com.br

054550

001957

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2012
Selo Digital: TJJFT201801001641841MPN
Realizado por 2012
ANDRE AUGUSTO NUNATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.
ATA Nº 17

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.

II - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria.

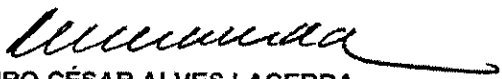
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: **Diretores:** MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

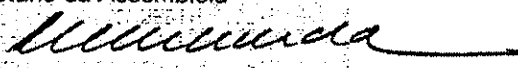
V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

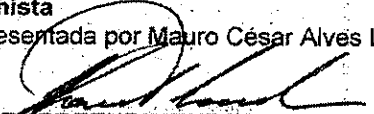
Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

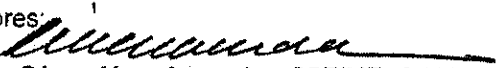
Brasília-DF, 22 de setembro de 2016.

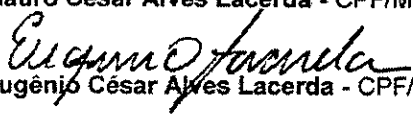

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente da Assembleia

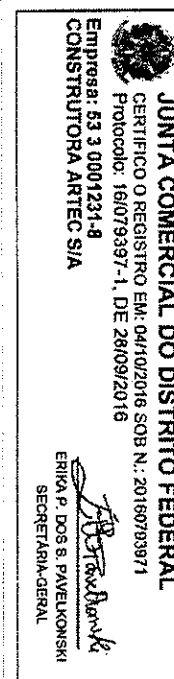

EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário da Assembleia


GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97


RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista
Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:

Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97


Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00



054550
001961

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-9001
AUTENTICACAO: Autentico esta copia de
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2019
Selo Digital: TJDFT20190100164177F0PC
Realizado em 12/01/2019
ANDRE AUGUSTO MONTE GOMES
ESCREVEME AUTORIZADO

A advocacia brasileira foi a pioneira, na América do Sul, em estabelecer parâmetros éticos de atuação para o advogado. Em 1921, o então presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, Francisco Morato, redigiu o primeiro Código de Ética e Disciplina da classe. Esse código foi aprovado três anos depois da criação da Ordem dos

A advocacia pro bono não pode ser utilizada para fins político-partidários ou eleitorais, tampouco beneficiar entidades que visem a algum desses objetivos. Não se presta, ainda, como instrumento para

No que diz respeito aos honorários advocatícios, o código inova quanto à forma exigida para o contrato de honorários. A contratação de serviços advocatícios será feita

O código proíbe a diminuição dos honorários contratados em decorrência da solução da lide por qualquer mecanismo adequado de solução extrajudicial.

o faz em consonância com a sistemática do atual Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), que trata as formas adequadas de solução de conflitos como normas fundamentais do processo civil

Gustavo Fávero Vaughn é advogado associado do Cesar Asfor Rocha Advogados, pós-graduando em direito processual civil pela PUC-SP e membro da Comissão do Jovem Advogado da OAB-SP.

to artigo reflete as opiniões do autor, não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem de ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB N.º: 2016030613
 Protocolo: 16/03061-3, DE 14/10/2016

Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A

[Assinatura]
 ERICA P. DOS S. PAVELKON

CORDUMBA CONCESSÕES S.A.
CNPJ Nº 04.098.000/0001-77 - INSC. EST. 0000000-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração de CORDUMBA CONCESSÕES S.A. (Companhia), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, para convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para as seguintes finalidades: 1º) Eleger e substituir os membros do Conselho de Administração e reeleger os que estiverem em exercício no dia 30 de outubro de 2016, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Voto 10, Lote 1-95, Brasília, Distrito Federal, para (f) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para a alteração da composição atualizada; (2) se aprovado o item acima, eleger a maioria do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; Brasília, 14 de outubro de 2016. MARCELO DE SOUSA TEIXEIRA - Presidente do Conselho de Administração

Assinevaler.com.br
(11) 2199 2199 - São Paulo
0800 701 8888 - Jéssica Escobar

Valor

[illegible]

IMOBILIAR - 2015

31/12/2015	31/12/2014
5.882.554,48	4.980.238,06
6.882.844,48	4.980.238,06
4.520.090,02	31.329,80
0,00	4.520,63
45.939,82	26.755,75
5.837.023,44	4.506.400,10
5.837.023,44	4.526.400,10
0,00	2.561,38
0,00	2.561,38

ção Patrimonial, exercendo um total de PS	20.312,88	95.529,87
e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais,	20.312,87	95.529,87
em moeda corrente, em favor da empresa, para		
pagamento, validade e validade de documento,		
em favor da empresa, para pagamento, validade e		
validade de documento, em favor da empresa,		
em favor da empresa, para pagamento, validade e		
validade de documento, em favor da empresa,		

054550

001963

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4: Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2019
Selo Digital: T30FT20-20100164193F101
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO MONTEIRO GOMES
ESCRITURANTE AUTORIZADO

C54550
001964

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12378392

LEI OBRIGATÓRIA
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(art. 1º da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO TITULAR

Michelly Lima de Oliveira Diniz

8883

1344306494 SSP/BA

confere com original.

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat. 3.066-6
DESO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MICHELLY LIMA DE OLIVEIRA DINIZ

SUFIXO
EDMILSON SANTANA DINIZ

LOCALIDADE
LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ

NACIONALIDADE
SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO
28/03/1991

Nº
1344306494 SSP/BA

038 954 125 70

NOME DE REGISTRO E ENDEREÇO
NÃO

04 116322815

ASSINATURA DO TITULAR

8883

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Ampliação das obras do sistema integrado da adutora do Piauitinga - Captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação Elevatória de Água Tratada (EAT-15), Estação de Tratamento de Água (ETA-3), reservação e Estação de Tratamento de Água de Lagarto/SE.

CONSTRUTORA ARTEC S/A
CNPJ/MF nº 00.086.165/0001-28

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

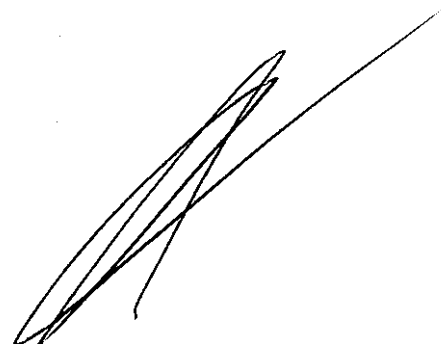
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Índice

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1 Estatuto Social	004
1.2 Alvará de Funcionamento	015
2. REGULARIDADE FISCAL	
2.1 Inscrição Nacional no Cadastro de Pessoa Jurídica	017
2.2 Inscrição Estadual	018
2.3 Regularidade com a Fazenda Federal	019
2.4 Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	020
2.5 Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal	021
3. REGULARIDADE TRABALHISTA	
3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	024
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1 Inscrição CREA	026
4.2 Capacitação Técnica Operacional / Profissional	041
4.3 Declaração de indicação Responsável Técnico	092
4.4 Relação de Equipe Técnica	093
4.5 Declaração de Disponibilidade	094
4.6 Currículos	098
4.7 Declaração	110
5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA	
5.1 Balanço Patrimonial	112
5.2 Certidão Negativa de Falência	128
6 OUTROS DOCUMENTOS	
6.1 Declaração de Conhecimento e Aceitação	131
6.2 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	132
6.3 Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental	133
6.4 Declaração (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII)	134
6.5 Indicação Para Assinatura do Contrato	135
PROCURAÇÃO	136
TERMO DE ENCERRAMENTO	137

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

HABILITAÇÃO JURÍDICA



54550
001968
004

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.
ATA Nº 09

I - **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.

II - **ORDEM DO DIA:** 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social.

III - **INSTALAÇÃO:** Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

IV - **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **ITEM 2** - Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. **ITEM 3** - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. **ITEM 4** - Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: **ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º** - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. **Art. 2º** - A sociedade é sediada no SIA Sul Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria observado as formalidades vigentes à época. **Parágrafo Único** - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: **FILIAL I** - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília-DF, CEP 71250-740, CNPJ nº 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. **FILIAL II** - estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. **Art. 3º** - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidro-sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de detenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e

054550
SEM EFEITO
001869

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)39-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDFT20180100164252MMNH
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO MONTEIRO GOMES
ESCREVEME AUTORIZADO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.

ATA Nº 09

serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; e 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. **Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - **Art. 5º** - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. **Parágrafo Segundo** - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. **Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. **Art. 6º** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Art. 7º** - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. **Art. 8º** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL** - **Art. 9º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerão ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Art. 10** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. **Parágrafo Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 11** - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. **Parágrafo Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Art. 12** - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho da Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 13** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em Lei. **DA DIRETORIA** - **Art. 14** - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. **Parágrafo Primeiro** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Art. 15** - Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **Parágrafo Único** - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL** - **Art. 16** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições

054550

001971

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta cor que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJOFT20180109164249HNC
Realizado por: LUIZ
ANDRE AUGUSTO NUNATO GOMES
ESCREVENHA AUTORIZADA

054550
006
001972

CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE 53300012318
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28

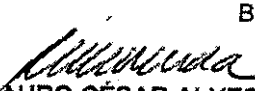
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.

ATA Nº 09

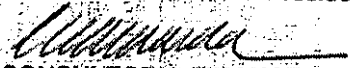
previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Art. 17** - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Art. 18** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº. 6.404/76, de 15/12/1976. **Art. 19** - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. **Art. 20** - A assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Art. 21** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Art. 22** - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Art. 23** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Art. 24** - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS - Art. 25** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº. 6404/76, Artigos 208 e seguintes. **Art. 26** - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. **Art. 27** - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº. 6.404/76 e legislação posterior.

V - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

Brasília-DF, 09 de maio de 2013.

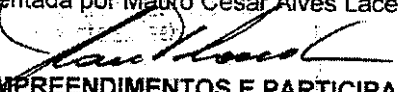

MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente


EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário


GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A

Acionista

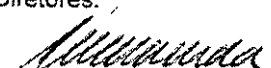
Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

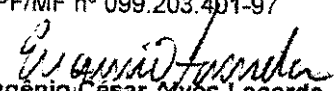

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Acionista

Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:


Mauro César Alves Lacerda
CPF/MF nº 099.203.401-97


Eugênio César Alves Lacerda
CPF/MF nº 244.243.581-00


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB N.: 20130453196
Protocolo: 13/045319-6, DE 20/05/2013
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A


MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

054550

001973

3 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
ONA-4.Lt.34,Taguatinga-OF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresent
Taguatinga-OF,28 de Março de 2018
Selo Digital: TJOF20180120264247NWII
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista das instruções contidas no processo 423.000.014/2013, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, conforme consta às fls. 86 a 89 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas ATHENAS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.713.445/0001-06, itens I e IV, no valor de R\$ 2.148,25 (dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); 2) PONTUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS - CNPJ: 10.522.059/0001-01, item 2, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e 3) AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 08.294.487/0001-74, item 3, no valor de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em face da aquisição de materiais de consumo tipo copo e cozinha: Item 1 - Copo Plástico Descartável de 200 ml - Quant. 750 Sacos; Item 2 - Porta Copos - Quantidade: 3 unidades; Item 3 - Vela para Filtro - Quantidade: 6 unidades; e Item 4 - Garrafas Térmicas - Quantidade: 20 unidades, conforme especificações contidas nos autos, para atender administrativamente Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, no valor total de R\$ 2.787,25 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Brasília/DF, de 03 de junho de 2013. Luiz Carlos Ribeiro da Silva - Secretário de Estado.

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.**

A COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no Pregão Eletrônico nº 15/2013, sagrou-se vencedora do item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa CENTRO SUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 04.909.714/0001-78, ao valor total de R\$ 300.039,00 (trezentos mil e trinta e nove reais), no item 07, a empresa SANGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ 00.660.125/0001-48, ao valor total de R\$ 42.333,00 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e três reais) e no item 08, a empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA EPP - CNPJ 17.952.607/0001-74, ao valor total de R\$ 24.411,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e onze reais). Valor total da licitação R\$ 366.783,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e três reais). Processo: 0430-001052/2012. UASG 926251.

SHEILA BENJAMIN ALVES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.**

Objeto: Aquisição de toners, kits de cilindro de imagem, fitas de transferência e unidades fusoras originais de impressoras multifuncionais Okidata-MC361 e cintas de transferência originais para impressoras Samsung-CLX6250FX. Processo: 12522/2013 - TCDF. Valor estimado: R\$ 175.384,70; enquadramento: natureza 33.90.30 - Material de Consumo, classificação: função e programação.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB N.º 20130513342
Protocolo: 13/051334-2, DE 07/06/2013
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A

MÔNICA AMORIM MEIRA
SECRETÁRIA-GERAL

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013:

ATA Nº 09

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - OR-

DEM DO DIA: 1) Alteração do objeto social; 2) Alteração do endereço de filial; 3) Aprovação da extinção de Filial; 4) Consolidação do Estatuto Social. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 09 de maio de 2013, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: ITEM 1 - Foram acrescentados ao objeto social, os seguintes serviços: a) Implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; b) Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estações públicas ou privadas, subterrâneas ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. ITEM 2 - Foi aprovado a revogação da alteração do endereço da Filial 1, constante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08/11/2011 sob o nº 20110790570. Em razão desta revogação o endereço da Filial 1 permanece na Quadra 01 Lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72.445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, NIRE 5390012747-7. ITEM 3 - Aprovação da extinção de Filial localizada na Quadra 01 lotes 1700/1780, Setor Leste Industrial, Gama-DF, CEP 72445-000, CNPJ 00.086.165/0005-51, CF/DF 07.306.391/003-48, NIRE 5390012747-7 de 15/04/1992. ITEM 4 - Diante das alterações, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, a saber: ESTATUTO SOCIAL - CONSTRUTORA ARTEC S/A - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º - É uma sociedade anônima regularmente constituída, sob a denominação de CONSTRUTORA ARTEC S/A, de capital fechado, regendo-se pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº. 6404/76 e legislação complementar aplicável. Art. 2º - A sociedade é sediada no SIA SUL Trecho 6, Bloco "A", nº 5/15, mezanino, Brasília/DF, CEP 71.205-060, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a jurisdição da Diretoria observada as formalidades vigentes à época. Parágrafo Único - A sociedade possui 02 (duas) filiais, devidamente registradas, conforme relação abaixo: FILIAL I - estabelecida no Setor Complementar Indústria e Abastecimento - SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Brasília/DF, CEP 71250-740, CNPJ nº 00.086.165/0009-85, NIRE 5390025097-0 de 02/07/2008. FILIAL II - estabelecida à Rua Campinas, Quadra 01, Lote 05, nº 274, Sala 01, Vila Boa Sorte, Goiânia-GO, CEP 74530-240, CNPJ nº 00.086.165/0011-08. Art. 3º - A sociedade tem por objetivo social: 1. Serviços de engenharia em geral e da indústria de construção civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentação, obras viárias, de artes especiais e de contenção, urbanização, edificações, estruturas metálicas e de concreto, instalações elétricas, eletrônicas, mecânicas, hidráulicas e hidráulicas sanitárias, instalações domiciliares, comerciais e industriais, instalações especiais e serviços correlatos de manutenção e operação, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2. Serviços de manutenção e operação de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitários, água potável, drenagem pluvial, iluminação pública, predial, limpeza pública, viário e de urbanização, que abrangem, dentre outras instalações, estações de tratamento e elevatórias de esgotos e água potável, reservatórios, redes e ligações; redes e lagoas de retenção de águas pluviais; redes e linhas de distribuição de energia; edificações residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitários, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineração de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais públicas ou privadas; 3. Serviços técnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificação, orçamento, condução, supervisão, fiscalização e avaliação técnica, comercial e pericial; 4. Projetos, implantação, conservação, manutenção e recuperação de áreas verdes, nascentes e cursos d'água; 5. Serviços de tecnologia da informação, tratamento de dados, hospedagem na internet, serviços de telecomunicação, instalações de telefonia e redes de dados, segurança eletrônica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte técnico, manutenção, compra, venda e locação de equipamentos e periféricos, e outras atividades correlatas a serviços em tecnologia da informação; 6. Serviços relativos à administração, incorporação, locação e compra e venda de imóveis; 7. Fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de matéria prima e materiais em geral; 8. Serviço de limpeza urbana, reciclagem e comercialização de material transformado ou reaproveitado; 9. Serviços de limpeza e conservação predial, copa e serviços auxiliares de escritório, com fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e materiais; 10. Serviços de brigada de incêndio e operação de sistema detecção de incêndio; 11. Transporte de máquinas leves e pesadas, transporte de carga própria e de terceiros, transporte de passageiros; 12. Locação de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados; 13. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, peças e ferramentas; 14. Locação de mão-de-obra; 15. Participação em outras sociedades; 16. Serviços de transporte de combustíveis e lubrificantes; 17. Im-

054550

001975

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDF20180100164243CEAX
Realizado por LKZ
ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

plantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; 18. Desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimento e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - Art. 5º - O Capital Social autorizado da Sociedade é de R\$ 23.169.000,00 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil reais), divididos em 23.169.000 (vinte e três milhões, cento e sessenta e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A subscrição e integralização das ações ordinárias nominativas obedecerão aos critérios estabelecidos na legislação em vigor. Parágrafo Segundo - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia geral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais são assinados por dois diretores. Art. 6º - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. Art. 7º - Em caso de aumento de capital social, em decorrência da utilização de reservas de lucros que tenha sido, a qualquer título, retida por decisão da Assembleia Geral, inclusive as decorrentes de correção monetária dos valores contábeis da sociedade, serão distribuídas a todos os acionistas "pro-rata-temporis", como bonificação em novas ações ou aumento do valor nominal das ações da mesma categoria já por eles possuídas e proporcionalmente a quantidade destas, em cada exercício social encerrado. Art. 8º - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido inscritas, serão calculados proporcionalmente ao tempo em que intercorrer entre a data da liberação das quantias integralizadas e o término daquele período. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL** - Art. 9º - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, ocorrerá ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. Art. 10º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira. Parágrafo Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO** - Art. 11 - A sociedade será administrada por uma Diretoria que será eleita para um período de três anos, podendo ser reeleitos conjunta ou separadamente. Parágrafo Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. Art. 12 - A Assembleia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Art. 13 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleito seus membros pela Assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DA DIRETORIA** - Art. 14 - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, designados Diretores. Parágrafo Primeiro - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. Art. 15 - Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar em conjunto ou isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, incluindo poderes para abrir, movimentar ou encerrar contas de depósitos bancários, emitir cheques e outros títulos cambiais; contrair obrigações, empréstimos, financiamentos, enfim, qualquer relação com as instituições financeiras ou terceiros, que geram obrigações pecuniárias; assinar documentos e propostas; e nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócios, neste caso, com prazo determinado, não superior a um ano, e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Parágrafo Único - atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade serão admitidas somente com autorização conjunta de dois Diretores. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL** - Art. 16 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 02 (dois) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, que será instalado quando solicitado pelos acionistas. Cada um de seus membros receberá honorários correspondentes a um décimo (1/10) da remuneração fixa, em média, atribuída a cada Diretor. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Art. 17 - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 18 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei 6404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta

atinga 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. Art. 19 - Poderão ser levantados balanços semestrais, a critério da Diretoria. Art. 20 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício e constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. Art. 21 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores serão retirados 20% (vinte por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. Art. 22 - A sociedade poderá, por deliberação da AGE, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último Balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. Art. 23 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social como "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. Art. 24 - A Assembleia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS** - Art. 25 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. Art. 26 - O primeiro Exercício Social começará na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Distrito Federal, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando nos mesmos livros, abrangendo o primeiro Exercício as operações realizadas no corrente ano, até 31 de dezembro de 2010. Art. 27 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e legislação posterior. V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 09 de maio de 2013. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 - Diretores; Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/05/2013 SOB Nº: 20130453196 Protocolo: 13/045319-6, DE: 20/05/2013 Empresa: 53 3 0001231 8 CONSTRUTORA ARTEC S/A - Mônica Amorim Meira, SECRETÁRIA-GERAL. DAR-731/2013.

JARDINS MANGUEIRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, para atividade de parcelamento de solo urbano - quadras 02 e 03 do empreendimento Jardins Mangueiral, na Região Administrativa de São Sebastião RA-XIV, no entroncamento da Estrada Parque contorno - EPCT (DF-001) com a DF-463, antiga DF-135, processo nº 190.000.389/2004. Augusto Alves dos Reis Neto, Diretor de Contratos. DAR-732/2013.

GAS & OIL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

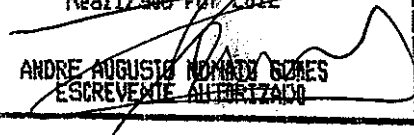
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 54/2013, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no S.L.A Trecho 17 Lote 1320 - Brasília/DF, processo 391.001.170/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi, Responsável Legal. DAR-733/2013.

SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
A tabela a seguir transcrita refere-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT. Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaxamento de lençol freático, elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores,

054550

001977

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA	
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)39	8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que	
confere com o documento apresentado.	
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018	
Selo Digital: TJDFT20180164242FPZ	
Realizado por LUIZ	
	
ANDRE AUGUSTO NOMATO GOMES	
ESCREVENTE AUTORIZADO	

054550

001979

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJOFT20180100164240LTYA
Realizado por LUTZ
ANDRE AUGUSTO NOVAES GOMES
ESCREVENHA AUTORIZADO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016.
ATA Nº 17

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976.

II - ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria.

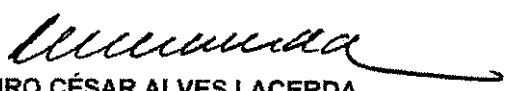
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.

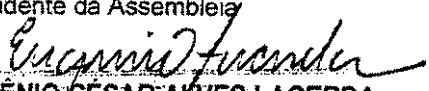
IV - DELIBERAÇÕES: Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: **Diretores:** **MAURO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e **EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

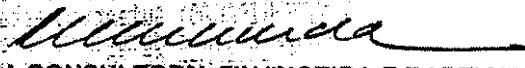
V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.

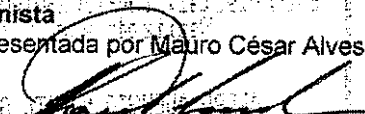
Brasília-DF, 22 de setembro de 2016.


MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente da Assembleia


EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário da Assembleia

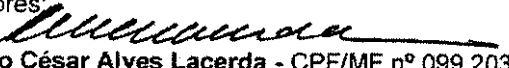

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista

Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97

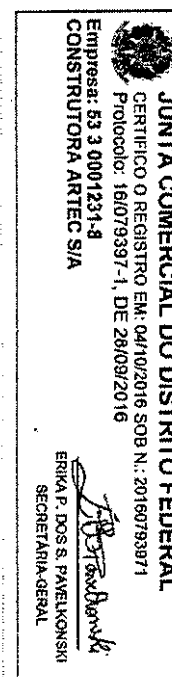

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista

Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00

Diretores:


Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97


Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00



054550
001981

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDFT20180100134238ZRHV
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO MONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

ESPLENDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A		
CNPJ Nº 10.226.909/0001-16 - NIRE Nº 53.3.0001280-6		
BALANÇO PATRIMONIAL - 2015		
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO	5.882.644,46	4.990.236,08
ATIVO CIRCULANTE	5.882.644,46	4.990.236,08
Disponibilidades	45.589,02	31.328,60
Bancos	0,00	4.530,85
Aplicações Financeiras	45.589,02	26.797,75
Estoque	5.837.055,44	4.956.406,10
Títulos a Comercializar	5.837.055,44	4.956.406,10
Créditos de Curto Prazo	0,00	2.501,38
Impostos e Contrib. a Recuperar - Ret por terceiros	0,00	2.501,38
PASSIVO	5.882.644,46	4.990.236,08
PASSIVO CIRCULANTE	69,75	69,75
Impostos e Contrib a Recolher	69,75	69,75
Provisões do Exercício Atual	69,75	69,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.056.783,53	2.095.985,47
Débito com Sócios e Coligadas	3.056.783,53	2.095.985,47
Débito com Sócios	3.056.783,53	2.095.985,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.825.791,18	2.894.180,86
Capital Social	3.195.000,00	3.195.000,00
Capital Integralizado	3.195.000,00	3.195.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(369.208,82)	(300.819,14)
Prejuízos do Exercício	(68.389,68)	(65.959,67)
Prejuízos de Exerc. Anteriores	(300.819,14)	(234.859,47)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 5.882.644,46 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quarenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela existência, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico; uma vez que, operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015		
	31/12/2015	31/12/2014
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.539,91	3.202,83
Outras Receitas Operacionais	1.539,91	3.202,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.539,91	3.202,83
(-) CUSTOS	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.539,91	3.202,83
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.929,59)	(69.162,50)
Despesas Operacionais	(69.929,59)	(69.162,50)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(68.389,68)	(65.959,67)
(=) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	(68.389,68)	(65.959,67)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	959,67	959,67
(-) I	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO	959,67	959,67

R\$ 68,389,68
acon
estab
fica
form

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 25/10/2016 SOB Nº: 20160830905
Protocolo: 16/083060-5 DE 14/10/2016

Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A

ERIK P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETARIA-GERAL

OSVALDO ARIABE
DIRETOR

ELIMAR BERNARDO
CONTADOR - CRC DF-005083/0-5

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA Nº 17

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. **II - ORDEM DO DIA:** Eleição da Diretoria; **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 11:00 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Mecanismo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Mauro César Alves Lacerda; e RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paulo César Nogueira Lacerda, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. **IV - DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens.

natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Senhor Presidente, a lavratura da presente ata, por mim secretário, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente da Assembleia; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário da Assembleia; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista; Representada por Paulo César Nogueira Lacerda - CPF/MF nº 121.617.301-00 - Diretores: Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; Eugênio César Alves Lacerda - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160793971 Protocolo: 16/079397-1 DE: 28/09/2016 Empresa: 53 3 0001231-8 CONSTRUTORA ARTEC S/A. ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI - SECRETARIA-GERAL. DAR-1.912/2016.

BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047 DE 10/06/2011

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA Nº 12

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.414 de 15/12/1976. **II - ORDEM DO DIA:** Eleição da Diretoria; **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2016, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram os acionistas GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu sócio administrador Mauro César Alves Lacerda, MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas. **IV - DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a reeleição da Diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, e ficará assim constituída: Diretores: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, natural de Pires do Rio/GO, nascido em 11/12/1955, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 289.323/SSP-DF, expedida em 06/06/1983, e do CPF/MF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado à SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.630-305; e EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Brasília-DF, nascido em 25/02/1962, filho de César Trajano de Lacerda e Hermione Alves Nogueira Lacerda, portador do RG nº 535.488 SSP/DF, expedida em 03/01/1978, e CPF/MF nº 244.243.581-00, residente e domiciliado à SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.610-225. Esta Diretoria terá o mandato pelo período iniciado em 26 de outubro de 2016 e término em 25 de outubro de 2019, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. **VI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião; lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da Mesa. Brasília-DF, 22 de setembro de 2016. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente da Assembleia; Acionista: EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário da Assembleia; Acionista: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Neste ato representada por Mauro César Alves Lacerda - CPF/MF nº 099.203.401-97; DIRETORIA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - CPF/MF nº 099.203.401-97; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - CPF/MF nº 244.243.581-00. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 04/10/2016 SOB Nº: 20160793963. Protocolo: 16/079396-3, DE: 28/09/2016 Empresa: 53 3 0001304-7 BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI - SECRETARIA-GERAL. DAR-1.913/2016.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRÁSILIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 279/2016
PROCESSO: 2016.11.2146.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPÉ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/10/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 279/2016 cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Algodão, Agulha, Espádrapão,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Outubro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPÉ/HCB. FILANTROPIA - 145/2016.

CLÓVIS LEMES GONÇALVES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 035/2016 para a atividade de Avicultura de Corte, em DZOito galpões, no Núcleo Rural Santos Dumont, Lote nº 16, Planaltina/DF, processo nº 190.001.275/2005. Clóvis Lemes Gonçalves - Interessado. DAR-1.924/2016.

054550

001983

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
BNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3964-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDFT20180100464235PTJS
Realizado por LUZ

ANDRE AUGUSTO NORATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

INFORMAÇÃO
TEM EM
TODO LUGAR.

INFORMAÇÃO
DE VALOR,
SÓ A GENTE
TEM.

Quanto mais informação
você tem, mais valor
ela tem para você.
E quanto mais
informação você tem,
mais valor ela tem
para o seu
negócio.

assinevalor.com.br

Exclusivo
Valor
Notícias que giram negócios.

054550

001985

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)39... 89001
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: T:0FT201804001642330FTS
Realizado por LUIZ
ANDRE AUGUSTO NORATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

054550
013
001986

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA ARTEC S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5330001231-8	00.086.165/0001-28	16/10/1969	01/09/1969

Endereço Completo:

SETOR SIA SUL TRECHO 06 BL. "A" NO 5/15 MEZANINO - BAIRRO SETOR INDUSTRIAL CEP 71205-060 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

1. SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL E DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS VIÁRIAS, DE ARTES ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, MECÂNICAS, HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, E SERVIÇOS CORRELATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS EM GERAL, INCLUINDO SISTEMA COMPLETAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREDIAL, LIMPEZA PÚBLICA, VIÁRIO E DE URBANIZAÇÃO, QUE ABRANGEM, DENTRE OUTRAS INSTALAÇÕES, ESTÁÇÕES DE TRATAMENTOS E ELEVADORIAS DE ESGOTOS E ÁGUAS POTÁVEL, RESERVATÓRIOS, REDES E LIGAÇÕES, REDES E LAGOAS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ÁTERROS SANITÁRIOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, RECICLAGEM E DE INCINERAÇÃO DE LIXO, VIAS LOCAIS, ESPECIAIS, RODOVIAS E ESTRADAS, E OUTRAS UNIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS OU PRIVADAS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇAMENTO, CONDUÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL OU PERICIAL, PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, NASCENTES E CURSOS DE ÁGUAS, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, DE TELEFONIA E REDES DE DADOS, SEGURANÇA ELETRÔNICA RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E VEICULAR, COM MONITORAMENTO DE DADOS E IMAGENS CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS, E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E COMPRA E VENDA DE OMOVEIS, FABRICO E VENDA DE ARTIFATOS DE CIMENTO, COMPRA E VENDA DE MATÉRIA PRIMA E MATERIAIS EM GERAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL TRANSFORMADO OU REAPROVEITADO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA E SERVIÇOS AUXILIARES DE ESCRITÓRIOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO, TRANSPORTE DE MÁQUINAS LEVES E PESADOS, TRANSPORTE DE CARGAS PRÓPRIA E DE TERCEIROS, TRANSPORTE DE PASSEGEIROS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LEVES E PESADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E FERRAMENTAS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMPLEXOS PRISIONAIS E/OU PRESÍDIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, SUBTERRÂNEOS OU DE SUPERFÍCIES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA VENDA, LOCAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONTROLE DE ACESSO, DE TRANSMISSÃO DE DADOS, DE ARMAZENAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE ESTABELECIMENTO, INCLUINDO PARQUÍMETROS, SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO, SISTEMAS DE DETECÇÃO, SISTEMAS DE VISUALIZAÇÃO, MONITORAMENTO DE IMAGENS, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO FIXA OU VARIÁVEL, DENTRE OUTROS VINCULADOS.

Capital: R\$ 23.169.000,00
VINTE E TRÊS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 23.169.000,00
VINTE E TRÊS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Cargo
244.243.581-00	EUGENIO CESAR ALVES LACERDA	xxxxxxx		diretor
xxxxxxx	GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A	xxxxxxx		xxxxxxx
099.203.401-97	MAURO CESAR ALVES LACERDA	xxxxxxx		diretor

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000750217 e visualize a certidão)



18/105.864-2

Página 1 de 2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Distrito Federal

054550
001987
014

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Diretoria

CPF/NIRE

Nome

Término Mandato Cargo

xxxxxxx

RCC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
S.A

xxxxxxx

xxxxxxx

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/01/2018

Número: 1006077

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

CONSTRUTORA ARTEC SA

5320093927-4

53300012318

xx

TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

5390025097-0

xxxxxxx

SETOR SCIA QD 08 CJ 14 LT 03, 71250-740, BRASILIA/DF

xxxxxxx

xxxxxxx

QUADRA FL 26 QD 10 LT 27A, BAIRRO NOVA MARABA, 68509-090, MARABA/PA

xxxxxxx

xxxxxxx

RUA GUARANIS NO 71, BAIRRO JARDIM SAO FRANCISCO, 13456-079, SANTA BARBARA D'OESTE/SP

xxxxxxx

xxxxxxx

AVENIDA ALFA 23, BAIRRO PARQUE ATENAS, 65072-110, SAO LUIS/MA

NADA MAIS#

Brasília, 04 de Abril de 2018 10:52

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jcdf.mdic.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000750217 e visualize a certidão)



18/105.864-2

Página 2 de 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional do SIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00106/2014

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

CONSTRUTORA ARTEC S/A.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SIA TRECHO 06 LOTE 05 / 15.BLOCO A MEZANINO:##

3) Atividades

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS,E CALÇADAS;MUNUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;OBRAS DE IRRIGAÇÃO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES; AFINS E CORRELATOS .##

4- Fechamento Horário de funcionamento

5- RG/CF-DF

6- CPF/CNPJ

07.306.391/001-86

00.086.165/0001-28

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

5- Observações

Processo: 309.000.232/2014 ESSA LICENÇA FOI EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI Nº 5.280/2013 DO DECRETO Nº 35.309/2014

6- Área

Área Privativa 100,00m²

Área Pública 0,00m²

Área Total 100,00m²

Laudo Técnico

Validade:

CREA nº:

Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local
SIA - DF

Data 10/7/2014

Licença
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas

Alina Noronha de Figueiredo Nunes
Alina Noronha de Figueiredo Nunes
Gerente da Celic

Matrícula: 1658882-7

José Rubens Cabral Filho
José Rubens Cabral Filho
Administrador Regional do SIA
Matrícula 1861630-8

Administração Regional do SIA
CNPJ nº 07.505.892/0001-21
Endereço: SIA Trecho 8 Lote 125/135
Telefone: 3362-7233
SIA 00070-EP-11.205-080

0545/00
001989

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Cotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-330 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

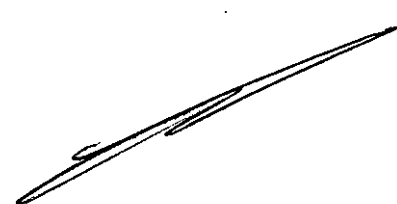
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 31 de Janeiro de 2018
THAIS MEDEIROS MAXIMIANO DINIZ
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
191 - Selo: TJDFT20180010152204XAEX

AA 1915124



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO



REGULARIDADE FISCAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

054550
001991
017

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.086.165/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/02/1973	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ARTEC S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ST SIA SUL TRECHO 06, BLOCO A, LOTES		NÚMERO 05/15	COMPLEMENTO MEZANINO
CEP 71.205-060	BAIRRO/DISTRITO SIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDVANDO@LACERDAPAR.COM.BR		TELEFONE (61) 3366-9800 / (61) 3234-0037	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)

[Atualize sua página](#)

054550
001993
018**CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF**

Imprimir

CF/DF 07.306.391/001-86**CPF/CNPJ** 00.086.165/0001-28**Data Concessão** 24/06/1994**Denominação social** CONSTRUTORA ARTEC S/A**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** CONSTRUTORA ARTEC**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE ANONIMA**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS**FAC - Número do Protocolo**

515-71192/63

Data de enquadramento no ISS

01/09/1969

Data de enquadramento no ICMS

08/11/2011

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ISS** XX**Regime de Tributação do ICMS** REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ICMS** XX**Descrição Atividade Econômica do ISS** CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO**Código da Atividade - ISS** F4222-7/01-00**Data de Início de Atividade - ISS** 01/09/1969**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**Código da Atividade - ICMS** C2330-3/02-00**Data de Início de Atividade - ICMS** 08/11/2011**Endereço** SIA/SUL TR 6 LT 5 /15 MEZANINO**CEP** 71.200-010**Bairro** SIA**Cidade** BRASILIA**UF** DF**Situação Cadastral** ATIVA**Data** 20/03/2018

Este documento foi emitido no dia 20/03/2018 na Internet pelo portal Agenci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

054550
001994019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ARTEC S/A
CNPJ: 00.086.165/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:13 do dia 20/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2018.

Código de controle da certidão: **27AB.58D7.BA8E.64FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 CPM/DI SO

IMPRIMIR

VOLTAR

054550
001995 020**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00086165/0001-28**Razão Social:** CONSTRUTORA ARTEC S A**Endereço:** SIA SIA TRECHO 6 LT 05 15, 2 E 3 ANDARES / ZONA INDUSTRIAL /
BRASILIA / DF / 71205-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018**Certificação Número:** 2018041002252388078669

Informação obtida em 11/04/2018, às 15:40:31.

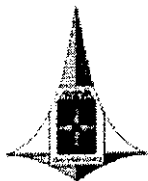
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com original

Herculio de Silva Ramos Junior
Matr.: 306618/CPL/DESO



054550
021
001996



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 100-00.410.521/2018
NOME : CONSTRUTORA ARTEC S/A
ENDEREÇO : SIA/SUL TR 6 LT 5 /15 MEZANINO
CIDADE : SIA
CPF :
CNPJ : 00.086.165/0001-28
CF/DF : 0730639100186 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTE DEBITO EM PROCESSO DE COMPENSACAO COM PRECATORIO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 17 de Junho de 2018.

Conferir com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6/CPI/DESO

DECLARAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Declaramos que ao Distrito Federal são atribuídas as competências de Estado e Município, de acordo com o art. 32 da CF/88, sendo a prova de regularidade dos tributos estaduais e municipais, incluindo os mobiliários e imobiliários, **centralizados numa única certidão**, cujo controle se dá por cadastro unificado (CF/DF – Cadastro Fiscal do Distrito Federal).

Por ser verdade, firmamos a presente.

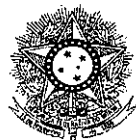
Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

REGULARIDADE TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO024
001999**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ARTEC S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.086.165/0001-28

Certidão nº: 147240923/2018

Expedição: 04/04/2018, às 10:59:47

Validade: 30/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA ARTEC S/A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.086.165/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

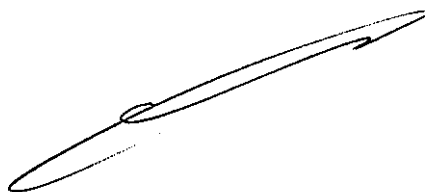
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conferir com original

Herclio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3062.8 CPI/Dt SO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





054550
026
002001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4221/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Razão Social: **CONSTRUTORA ARTEC S/A**

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Registro: 0724/RF

Data do Registro: 05/10/1972

Capital: R\$ 23.169.000,00

Sede: SIA/SUL TR 06 BL A N. 5/15 - MEZANINO

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

1) serviços de engenharia em geral e da industria de construcao civil, incluindo saneamento, terraplanagem, pavimentacao, obras viarias, de artes especiais e de contencao, urbanizacao, edificacoes, estruturas metalicas e de concreto, instalacoes eletricas, eletronicas, mecanicas, hidraulicas e hidrossanitarias, instalacoes domesticas, comerciais e industriais, instalacoes especiais e servicos correlatos de manutencao e operacao, com fornecimento de mao-de-obra especializada, materiais e equipamentos; 2) servicos de manutencao e operacao de sistemas em geral, incluindo sistemas completos de esgotos sanitarios, agua potavel, drenagem pluvial, iluminacao publica, predial, limpeza publica, viario e de urbanizacao, que abrangem, dentre outras instalacoes, estacoes de tratamento e elevatorias de esgotos e agua potavel, reservatorios, redes e ligacoes; redes e lagoas de detencao de aguas pluviais; redes e linhas de distribuicao de energia; edificacoes residenciais, comerciais e industriais; aterros sanitarios, usinas de compostagem, de reciclagem e de incineracao de lixo; vias locais, especiais, rodovias e estradas; e outras unidades operacionais publicas ou privadas; 3) servicos tecnicos de engenharia, com planejamento, projeto, especificacao, orcamento, conducao, supervisao, fiscalizacao e avaliacao tecnica, comercial e pericial; 4) projetos, implantacao, conservacao, manutencao e recuperacao de areas verdes, nascentes e cursos d'agua; 5) servicos de tecnologia da informacao, tratamento de dados, hospedagem na internet, servicos de telecomunicacao, instalacoes de telefonia e rees de dados, seguranca eletronica residencial, comercial, industrial e veicular, com monitoramento de dados e imagens, consultoria, suporte tecnico, manutencao, compra, venda e locacao de equipamentos e perifericos, e outras atividades correlatas a servicos em tecnologia da informacao; 6) servicos relativos a administracao, incorporacao, locacao e compra e venda de imoveis; 7) fabrico e venda de artefatos de cimento, compra e venda de materia prima e materiais em geral; 8) servico de limpeza urbana, reciclagem e comercializacao de material transformado ou reaproveitado; 9) servicos de limpeza e conservacao predial, copa e servicos auxiliares de escritorio, com fornecimento de mao-de-obra, maquinas, equipamentos e materiais; 10) servicos de brigada de incendio e operacao de sistema deteccao de incendio; 11) transporte de maquinas leves e pesadas, transporte de carga propria e de terceiros, transporte de passageiros; 12) locacao de veiculos, maquinas e equipamentos, leves e pesados; 13) servicos de manutencao preventiva e corretiva de veiculos, maquinas e equipamentos, leves e pesados, com fornecimento de materiais, pecas e ferramentas; 14) locacao de mao-de-obra; 15) participacao em outras sociedades; 16) servicos de



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal





002002/550
027

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Objetivos Sociais:

transporte de combustíveis e lubrificantes; 17) implantação, operação e manutenção da infraestrutura de complexos prisionais e/ou presídios; e 18) desenvolvimento de projetos, implantação, manutenção, gestão e exploração de estacionamentos públicos ou privados, subterrâneos ou de superfícies, com fornecimentos e instalação de equipamentos, para venda, locação ou prestação de serviços, de controle de acesso, de transmissão de dados, de armazenamento e disponibilização de créditos de estacionamento, incluindo parquímetros, sistemas de identificação, sistemas de detecção, sistemas de visualização, monitoramento de imagens, sistemas de sinalização fixa ou variável, dentre outros vinculados.

OBSERVAÇÃO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: ANTONIO TACIANO RIBEIRO CALLOU	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 033297/D-PE	CPF: 920.940.231-68
Data de início da resp. técnica: 10/05/2017	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

Nome: CESAR LACERDA NETO	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 18529/D-DF	CPF: 004.806.091-79
Data de início da resp. técnica: 07/11/2012	
Atribuições: RES 218/73 ART 09	

Nome: FERNANDO MOREIRA D'AFFONSECA	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 5815/D-RJ	CPF: 007.323.467-20
Data de início da resp. técnica: 01/04/2000	
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 DEC 23569/33 ART 29	



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



054550
002003
028

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Nome: JOSE FLORENTINO DA MOTA NETO	Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 19091/D-DF	CPF: 736.085.051-72
Data de início da resp. técnica: 24/06/2016	
Atribuições: RES 218/73 ART 09	

Nome: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA	Item: 5
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 64107/D-MG	CPF: 071.435.158-09
Data de início da resp. técnica: 07/03/2012	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 RES 359/91 ART 04	

Nome: MARCELO MARTHERS GOPFERT	Item: 6
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 16010/D-DF	CPF: 982.553.391-91
Data de início da resp. técnica: 27/06/2013	
Atribuições: RES 218/73 ART 05 RES 359/91 ART 04	

Nome: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA	Item: 7
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 22166/D-DF	CPF: 010.980.011-76
Data de início da resp. técnica: 19/06/2015	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)	

Nome: RENE ANTONIO FERNANDES	Item: 8
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 10380/D-GO	CPF: 790.126.121-87
Data de início da resp. técnica: 27/06/2013	
Atribuições: RES 218/73 ART 07	

**CREA-DF**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

054550
029
002004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: SERGIO AMORIM REIS	Item: 9
Títulos: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO	
Carteira: 14408/D-DF	CPF: 483.890.801-68
Data de início da resp. técnica: 08/07/2008	
Atribuições: RES 218/73 ART 01	

Nome: SERGIO RUBENS BORGES	Item: 10
Títulos: ENGENHEIRO AGRONOMO	
Carteira: 7804/D-DF	CPF: 398.234.071-34
Data de início da resp. técnica: 16/01/2002	
Atribuições: RES 218/73 ART 05	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 8733 - EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO S.A..
- 6767 - BRASILIA EMPRESA DE SEGURANCA S/A.
- 10397 - SANART CONSTRUCAO E COMERCIO S/A..
- 12823 - CONSORCIO BRT - CAMPINAS.
- 7014 - VERTICAL PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA ME.

**CREA-DF**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



CRQ Nº: 4221/2018-INT

Validade: 31/03/2019

Pág: 5/5

54550
030
002005**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF****Observações:**

- a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 10:28:22 hs do dia 09/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0372B37702



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

Confirma com original

Herdilândia Silva Ramos Junior
Mat. 3066.0001/DFSO

**CREA-DF**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

0372B37702 - 4221/2018-INT - 09/03/2018 10:28:22 - Pág: 5/5



CRQ Nº: 2950/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

054350
031
002006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2950/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **ANTONIO TACIANO RIBEIRO CALLOU**

RNP: **1801915059**

CPF: **920.940.231-68**

Registro: **033297/D-PE**

Data do Registro: **01/02/2005**

Visto: **26449/V**

Data do Visto: **07/04/2017**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:02:57** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07B2D32577**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



07B2D32577 - 2950/2018-INT - 20/02/2018 09:02:57 - Pág: 1/1



CRQ Nº: 4264/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

054550
002007
032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4264/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **CESAR LACERDA NETO**
RNP: **0709223226** CPF: **004.806.091-79**
Registro: **18529/D-DF** Data do Registro: **25/01/2011**
Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Instituição Ensino: **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA**
Data Diplomação:
Atribuições: **RES 218/73 ART 09**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:53:00** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **047A453580**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

A



047A453580 - 4264/2018-INT - 09/03/2018 14:53:00 - Pág: 1/1



CRQ Nº: 4265/2018-INT

Validade: 31/03/2019

Pág: 1/1

054550
002008
033

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4265/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **FERNANDO MOREIRA D'AFFONSECA**
RNP: **2001520999** CPF: **007.323.467-20**
Registro: **5815/D-RJ** Data do Registro: **17/04/1951**
Visto: **12026/V** Data do Visto: **30/03/2000**
Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Instituição Ensino: **ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA-UNIV DO BRASIL**
Data Diplomação: **25/01/1951**
Atribuições: **DEC 23569/33 ART 28**
DEC 23569/33 ART 29

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:54:26** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **049F653666**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





CRQ Nº: 2955/2018-INT

Validade: 31/03/2019

Pág: 1/1

154550
002009
034

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2955/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **JOSE FLORENTINO DA MOTA NETO**RNP: **0709844409**CPF: **736.085.051-72**Registro: **19091/D-DF**Data do Registro: **26/07/2011**Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA**Instituição Ensino: **INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA**Data Diplomação: **02/07/2011**Atribuições: **RES 218/73 ART 09**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:16:32** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **01DAA33392**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





CRQ Nº: 5137/2018-INT

Validade: 31/03/2019

Pág: 1/1

554550
002010
035

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 5137/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**

RNP: **1408593670**

CPF: **071.435.158-09**

Registro: **64107/D-MG**

Data do Registro: **17/03/1995**

Visto: **21534/V**

Data do Visto: **24/01/2012**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UNIVERSIDADE DE UBERABA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:08:58** hs do dia **21/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **035DD58138**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal





CRQ Nº: 2967/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

036

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2967/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **MARCELO MARTES GOPFERT**

RNP: **0706645863**

CPF: **982.553.391-91**

Registro: **16010/D-DF**

Data do Registro: **11/10/2008**

Título(s): **ENGENHEIRO AGRONOMO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA**

Data Diplomação: **04/07/2012**

Atribuições: **RES 218/73 ART 05**
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:28:33** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0380C34113**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



0380C34113 - 2967/2018-INT - 20/02/2018 09:28:33 - Pág: 1/1



CRQ Nº: 2968/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

054550
002012
037

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2968/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**

RNP: **0714128180**

CPF: **010.980.011-76**

Registro: **22166/D-DF**

Data do Registro: **11/03/2015**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA**

Data Diplomação: **05/03/2015**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS E CANAIS)**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:29:39** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **03A1434179**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



03A1434179 - 2968/2018-INT - 20/02/2018 09:29:39 - Pág: 1/1



CRQ Nº: 2969/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

038

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 2969/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **RENE ANTONIO FERNANDES**

RNP: **1003905765**

CPF: **790.126.121-87**

Registro: **10380/D-GO**

Data do Registro: **09/10/2002**

Visto: **16418/V**

Data do Visto: **04/10/2006**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Data Diplomação: **20/08/2001**

Atribuições: **RES 218/73 ART 07**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **09:32:39** hs do dia **20/02/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0443A34359**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal





CRQ Nº: 4266/2018-INT

Validade: 31/03/2019

Pág: 1/1

039

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4266/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **SERGIO AMORIM REIS**

RNP: **0702203254**

CPF: **483.890.801-68**

Registro: **14408/D-DF**

Data do Registro: **05/04/2007**

Título(s): **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMACAO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 01**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:58:11** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0577253891**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



0577253891 - 4266/2018-INT - 09/03/2018 14:58:11 - Pág: 1/1



CRQ Nº: 4268/2018-INT
Validade: 31/03/2019
Pág: 1/1

054550
002015

040

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 4268/2018-INT
Validade até: 31/03/2019

Nome: **SERGIO RUBENS BORGES**

RNP: **0708557996**

CPF: **398.234.071-34**

Registro: **7804/D-DF**

Data do Registro: **06/09/1990**

Título(s): **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Data Diplomação: **08/06/1990**

Atribuições: **RES 218/73 ART 05**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **14:59:10** hs do dia **09/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05D1953950**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



054550
002016

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 798463/2018
Emissão: 06/04/2018
Validade: 03/10/2018
Chave: DA1WZ

041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Registro: 000001141-7

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 23.169.000,00

Data do Capital: 25/10/2010

Faixa: 7

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL E DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SANEAMENTO, TERRALANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS VIÁRIAS, DE ARTES ESPECIAIS E DE CONTENÇÃO, URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ELETRÔNICAS, MECÂNICAS, HIDRÚLICAS E HIDROSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS EM GERAL, INCLUINDO SISTEMAS COMPLETOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS, ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL, LIMPEZA PÚBLICA, VIÁRIO E DE URBANIZAÇÃO, QUE ABRANGEM, DENTRE OUTRAS INSTALAÇÕES, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS E ÁGUA POTÁVEL, RESERVATÓRIOS, REDES DE LIGAÇÕES; REDES DE LAGOAS DE DETENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DE RECICLAGEM E DE INCINERAÇÃO DE LIXO; VIAS LOCAIS, ESPECIAIS, RODOVIAS E ESTRADAS; E OUTRAS UNIDADES OPERACIONAIS PÚBLICAS OU PRIVADAS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇAMENTO, CONDUÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E PERICIAL; PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço: SIA/SUL TRECHO 06 BLOCO A, 05/15, MEZANINO, PARTE GUARA, BRASÍLIA, DF, 71203060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 17/09/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011417EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ALLISSON DE PAULA NACARI

Registro: 201629087-0

CPF: 112.478.096-33

Data Início: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES 218/73, DO CONFEA (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE FLORENTINO DA MOTA NETO

Registro: 070984440-9

CPF: 736.085.051-72

Data Início: 06/04/2016

054552
003017

Nº 798463/2018

Emissão: 06/04/2018

Validade: 03/10/2018

Chave: DA1wZ

042



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA

Registro: 071412818-0

CPF: 010.980.011-76

Data Início: 29/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 32690 - RES 218/73 ART 07 (EXC. PORT. RIOS e CANAIS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA

Registro: 140859367-0

CPF: 071.435.158-09

Data Início: 18/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CESAR LACERDA NETO

Registro: 070922322-6

CPF: 004.806.091-79

Data Início: 19/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: 32609 - RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO CESAR QUIRINO DOS SANTOS

Registro: 141052503-1

CPF: 080.803.676-98

Data Início: 30/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENE ANTONIO FERNANDES

Registro: 100390576-5

CPF: 790.126.121-87

Data Início: 26/03/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 798463/2018

Emissão: 06/04/2018

Validade: 03/10/2018

Chave: DA1wZ

043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO MARTES GOPPERT

Registro: 070664586-3

CPF: 982.553.391-91

Data Início: 25/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARNOLDO ROCHA COSTA

Registro: 070192025-4

CPF: 095.973.873-87

Data Início: 17/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)

MBA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 7961337/2018
Emissão: 20/02/2018
Validade: 19/08/2018
Chave: 0B6aW

054550
002019
0044

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARNOLDO ROCHA COSTA
Registro: 070192025-4
CPF: 095.973.873-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 04/07/2012
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 13976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PÓS - ENGENHARIA

MBA EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
Instituição de Ensino: IPOG INSTITUIÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 08/11/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Registro: 000001141-7
CNPJ: 00.086.165/0001-28
Data Início: 17/09/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ARTEC/ETICA
Registro: 000001143-9
CNPJ: 15.633.073/0001-98
Data Início: 10/10/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 796136/2018
Emissão: 20/02/2018
Validade: 19/08/2018
Chave: 7bbcz

054550
002020045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO CESAR QUIRINO DOS SANTOS

Registro: 141052503-1

CPF: 080.803.676-98

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/07/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18846

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU

Data de Formação: 02/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Registro: 000001141-7

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Data Início: 30/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 773323/2016
Emissão: 21/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

Página 1/25

054550

002021

0046

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Interessado(a)

Profissional: RENE ANTONIO FERNANDES

Registro: 100390576-5

CPF: 790.126.121-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 09/10/2002

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Empresa Contratada

CONSORCIO ARTEC/ETICA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00010039057655011110, 00010039057655011710

Certidão nº 773323/2016

22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a o **CONSÓRCIO ARTEC-ÉTICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.633.073/0001-98, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, com 97% de participação, e **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.473/0001-80, com 3% de participação, por intermédio de seus responsáveis técnicos Eng.º Civil **RENÉ ANTÔNIO FERNENDES**, CREA Nº 10380/D-GO, RNP nº 2606367570, executou no período de 29/08/2012 a 31/07/2015 para a **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA**, sociedade de economia mista estadual, constituída nos termos da Lei nº 2.653 de 06 de junho de 1966, com sede na Rua Silva Jardim, 307 – Centro, em São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, os serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São Luís - MA, Etapa I - Sistema Vinhais, objeto do Contrato nº 037/2012-PRJ, decorrente da Concorrência Pública nº 006/2011-CCL.

Para o devido assentamento de acervo técnico profissional, de acordo com as Resoluções n.º 218 de 29/03/73 e 1.025 de 30/10/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, conforme especificado:

A - DADOS CONTRATUAIS:

Contratada: CONSORCIO ARTEC / ÉTICA
Local: SISTEMA VINHAIS - SÃO LUIS - MA
Objeto: Execução dos serviços de Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São Luís - Etapa I - Sistema Vinhais
Município: SÃO LUIS - MA
Nº do CTR: 037/2012 - PRJ
Nº da O.S: 033/2012
Valor: R\$ 63.439.496,24
Prazo Contratual: 29/08/2012 à 20/01/2016

B - RESUMO DO SISTEMA**Estações Elevatórias:**

Estação Elevatória Vinhais com vazão de 85 00 l/s

Estação Elevatória Ipase com vazão de 629, 00 l/s

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas



Estação Elevatória Anil MD com vazão de 616,00 l/s
Estação Elevatória Final com vazão de 1239,00 l/s

Estação de Tratamento de Esgoto:

- 24 Reatores Anaeróbicos
- 01 Sistema de Ozonização com tanque de contato
- 01 Central de Desidratação de Lodo
- 01 Unidade de Biogás
- 01 Tratamento Preliminar
- 01 Laboratório

Redes

16.644 metros de redes com diâmetros variando de DN 150 a 1200 mm

C – SERVIÇOS REALIZADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
SISTEMA VINHAIS		
CANTEIRO DE OBRAS		
CANTEIRO DE OBRAS - VINHAIS	UN	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VINHAIS	UN	0,8022
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRE 0,05M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	22.111,89
LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	5.524,28
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	16.815,65
TRANSITO E SEGURANÇA		
PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-01)	M2	578,13
CONE COM FAIXA REFLETORA PARA DESVIO DE TRÁFEGO E/OU REDUÇÃO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-02)	UN	66,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M2	59,06
CAVALETE PARA BLOQUEIO LATERAL, CENTRAL OU TOTAL INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-05/11)	M	2,59
CERCA DE PROTEÇÃO SEM SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA ABERTURA DE VALA COM MONTANTES E TELA PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02)	M2	2.748,63
CERCA DE PROTEÇÃO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA (CORDA LUMINOSA OU SINALIZADOR), PARA ABERTURA DE VALAS, COM MONTANTES E TELA PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL	M2	872,30
ESCORAMENTO EM MADEIRA DE TUBULAÇÕES EXISTENTES	M3	0,07
ESCORAMENTO METÁLICO DE POSTES COM ALTURA ATÉ 7,00 m	UN	0,36
ESCORAMENTO EM MADEIRA DE MURO OU PAREDE EXISTENTE	M2	0,36

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

154550
002023
048

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3Y2w3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas



INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, COM 20 M, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M	UN	12,08
PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	8,58
TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	M2	0,58
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL-APROVEITAMENTO 2 X	M2	1.123,27
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
LOCAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A CAPTAÇÃO, ETA, E ETE	ha	3,00
LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	7.237,77
CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	1.508,08
LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	8.515,39
CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	6.158,17
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	5.844,71
MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	7.926,37
EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	2.871,83
ESCAVAÇÃO MANUAL VALA/CAVA MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,50M EXCLUSIVE ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	677,64
ESCAVAÇÃO VALA N ESCOR DE 3 A 4,5M PROF C/ESCAV HIDR 0,78M3MAT 1A CAT C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUTORES PRODUTIVO CAVAS FUNDAÇÃO EXCL ESGOTAMENTO	M3	149,42
ESCAVAÇÃO VALA N ESCOR DE 1,5 A 3M PROF C/ESCAV HIDRAUL 0,78M3 MAT 1A CAT C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUTORES PRODUTIV- OU CAVAS FUNDAÇÃO EXCL ESGOTAMENTO.	M3	1.970,81
ESCAVAÇÃO VALA N ESCORADA C/ESCAV HIDRAUL 0,78M3 ATÉ 1,5M PROF MAT 1A C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUTORES PRODUTIV OU CAVAS FUNDAÇÃO EXCL ESGOTAM	M3	1.726,45
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA, COM LAMA OU EMBARAÇO D ÁGUA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00	M3	21.515,28
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EM LAMA OU EMBARAÇO D ÁGUA PROFUNDIDADE MAIOR QUE 2,00M ATÉ 4,00	M3	9.743,21
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS ESCORADAS, SOLO DE QUALQUER CATEGORIA EM LAMA OU EMBARAÇO D ÁGUA EXCETO ROCHA PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00M E ATÉ 6,00	M3	567,03
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	2.435,55
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	781,44
ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA, PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5M COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	M3	61,80

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323YZw3c4C1e435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

054550
050
002025

REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATORIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	21.980,64
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	237,62
COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	10.181,31
COMPACTAÇÃO DE ATERRO PARA VALAS/CAVAS, MANUALMENTE, SEM CONTROLE DE GC	M3	25.711,15
ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	3.800,00
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	M3	34.959,16
ESCAVAÇÃO E TRANSP MAT 1A CAT DMT 50M C/ TRATOR EST CAT D8 C/ LAMINA	M3	32.791,50
ESCAVAÇÃO EM LAMA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3	21.957,40
ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	M3	64.300,87
TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	4.478.351,09
CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	1.473,71
CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	M3	176.754,97
ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	M3	120.246,20
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1A CAT UTILIZANDO TRATOR SOBREESTEIRAS 305 HP C/ LAMINA (VU=10ANOS / 20.000H)	M3	34.291,48
ESCORAMENTO PARA VALAS		
ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUA DE VALAS EM PERFIS METÁLICOS E PRANCHADA EM CHAPA METÁLICA DE 1/2", ESPAÇAMENTO ENTRE PERFIS MENOR OU IGUAL A 1,50M	M2	20.973,41
ESTRUTURA DE ESCORAMENTO CONTÍNUA METÁLICA DE VALAS TIPO ESTACA PRANCHA	M2	26.321,82
ESGOTAMENTO		
ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	7.390,00
REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM COM PONTEIRAS	H	2.880,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO.	M3	78,42
FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	556,27
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:5)	M3	237,76
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	372.302,50
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	M	165,00
ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UN	89,00
CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	25.151,47
JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) O-220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	M	6,40
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	446,09
FORMA MADEIRA COMP RESINADA 14MM P/ESTRUTURA REAPROV 8 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	26.377,62
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	316,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323YZw3d4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

054550
051
002026

CONCRETO FCK = 40 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	4.551,54
CONCRETO PROJETADO FCK 40 MPa EM CAMADA DE ESPESSURA MÉDIA 3 CM	M2	1.278,35
CONCRETO PROJETADO FCK 40 MPa	M3	133,75
BLOCOS DE APOIO DA TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA DIÂMETROS DE 600 mm, CONFORME PROJETO	UN	7,00
BLOCOS DE APOIO DA TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO PARA DIÂMETROS DE 1100 mm E 1200mm, CONFORME PROJETO	UN	69,00
CRAVAÇÃO DE ESTACA METÁLICA TUBULAR DN 4", INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	M	1.364,80
EMENDA (SOLDA DE TOPO OU ANEL) PARA ESTACA METÁLICA TUBULAR DN 4", INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	14,00
CORTE DE ESTACA METÁLICA TUBULAR DN 4"	UN	14,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO MONTADO EM RESINA ESTERVINÍLICA, COR AMARELA, CONFORME PROJETO - PRANCHA 226-PE-ES-VIN-05.03.05-REV.A	M	610,94
EXECUÇÃO DE BLOCO DE PREENCHIDO COM CONCRETO - PRANCHA PE-CF-VIN-05.07.01	M	67,45
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	444,90
ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE E BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO SEM REVESTIMENTO	M3	4,41
CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA		
ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M3	2.781,26
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE ACESSO AO POÇO DE CHEGADA (69x69) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	1,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA ACESSO AO BARRILETE (69x69) - CHAPA 3mm EM RESINA ESTERVINÍLICA	UN	1,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DAS BOMBAS (129x169) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	9,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DAS BOMBAS (129x154) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	16,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA ACESSO AO BARRILETE (89x89) - CHAPA 3mm EM RESINA ESTERVINÍLICA	UN	3,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DAS BOMBAS (119x89) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	2,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA REMOÇÃO DO CESTO (99x69) - GRADE INJETADA 38mmx38mmx38mm EM RESINA ESTERVINÍLICA NA COR CINZA	UN	1,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAMPA DE INSPEÇÃO TIPO 1, CONFORME PROJETO	UN	192,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TAMPA DE INSPEÇÃO TIPO 2, CONFORME PROJETO	UN	384,00
POÇO DE VISITA TIPO 1, PARA Ø < 300mm H < 2,5m E DN=0,60m, EXECUTADO EM SOLO FIRME NÃO SUJEITO A INUNDAÇÃO	UN	20,00
ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE VISITA TIPO 1	M	28,87
POÇO DE VISITA TIPO 2, PARA Ø ≤ 300mm H > 2,50m E DN 1,20m, OU Ø > 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM SOLO FIRME NÃO SUJEITO A INUNDAÇÃO	UN	4,00
POÇO DE VISITA TIPO 4 E 4A, PARA Ø ≤ 300mm H > 2,50m E DN 1,20m, OU Ø > 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM LOCAL SUJEITO A INUNDAÇÃO	UN	42,00
ADICIONAL DE PREÇO PARA ACRÉSCIMO NA ALTURA DE POÇO DE	M	25,03

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

5

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3Y2w3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



caema

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

154550
052
002027

VISITA TIPO 4 E 4º		
POÇO DE VISITA TIPO 2, PARA Ø ≤ 300mm H > 1,50m E DN 1,50m, OU Ø > 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM LOCAL SUJEITO A INUNDAÇÃO.	UN	3,00
POÇO DE VISITA TIPO 4 E 4A, PARA Ø ≤ 300mm H > 2,50m E DN 1,50m, OU Ø > 300mm PARA QUALQUER ALTURA, EXECUTADO EM LOCAL SUJEITO A INUNDAÇÃO.	UN	19,50
DRENAGEM, CONTENÇÕES E REFORÇO DE SOLO		
MELHORAMENTO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO ATRAVÉS DA INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO TRAÇO 150 KG/M3 DE SOLO	M3	111.765,44
ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS		
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 100 P/ESGOTO	M	218,90
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 150 P/ESGOTO	M	228,60
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 200 P/ESGOTO	M	153,14
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 300	M	116,30
ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	90,40
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 250 MM	M	741,02
ASSENTAMENTO DE TUBO FOFO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 300 - INCLUSIVE TRANSPORTE	M	10,00
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 350	M	190,64
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	M	84,00
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 500	M	16,60
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 600 MM	M	1.495,19
ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FºFº C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 800 MM	M	404,04
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 350 P/ ESGOTO	M	321,84
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA - DN 400 MM	M	906,61
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 600	M	168,30
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV - DN 700 MM	M	80,95
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV - DN 800 MM	M	204,20
ASSENTAMENTO TUBO PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 900 P/ ESGOTO	M	599,06
ASSENTAMENTO TUBO PRFV COM JUNTA ELÁSTICA - DN 1000 P/ ESGOTO	M	1.578,00
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DN 32mm	M	109,77
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PRFV - ESGOTO - DN 1200mm	M	1.376,43
MONTAGENS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO OU AÇO - QUALQUER DIÂMETRO	KG	235.818,11
LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	1.376,55
IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	M2	6.882,74
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	495,12
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	7.688,49
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	52,41
MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM ALTURA, COM EXTRUSORA	M	232,30
AREIA ASFALTO A FRIO (AAUF), COM CAP 50/70 INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	522,45

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel: 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a43Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

154550
053

002028

COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	636,55
EDIFICAÇÕES		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	4.171,71
IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMÃOS VEDAPREN PRETO	M2	86,30
JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M2	9,19
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,50
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM	M2	21,00
RODAPÊ EM CONCRETO CANTO VIVO, INCLUSO POLIMENTO MECANICO	M	123,40
DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,00
JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	M2	45,56
PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	412,80
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	663,72
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	962,77
COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	427,23
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	174,66
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 10X20X40CM, ESPESSURA 10CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:11 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	238,21
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 20X20X40CM, ESPESSURA 20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	459,20
BANCADA DE MARMORE POLIDO BRANCO E=3,0CM, LARGURA 60CM, COM PREVISÃO DE ALVENARIA E CINTA DE AMARRAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,50
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNIÇÕES	M2	21,24
ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	12,95
EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	5.054,71
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS	KG	136,82
REVESTIMENTO COM AZULEJO	M2	62,66
PORTAS DOS BOXES EM LAMINADO MALAMINICO TIPO POST-FORMING (55x150)	UN	4,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DA CASA DE OPERAÇÃO, EXCETO FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	UN	1,00
EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS DO LABORATÓRIO, EXCETO FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	UN	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
RETIRAR POSTE DE CONCRETO DE 7 A 9M	UND	4,00
RETIRAR ESTRUTURA DE MT DE CRUZETA SIMPLES	UND	2,00
RETIRAR ESTRUTURA DE MT DE CRUZETA DUPLA	UND	2,00
INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ENTRADA SUBTERRÂNEO TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE ISOLADA EM XLPE 15KV - 25mm²	M	10,00
INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO - ENTERRADO NO SOLO - 4"	M	8,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323Y2w3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA

154550
002028
054

RETIRAR CABO DE ALUMÍNIO ATÉ 1/0	M	600,00
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 1000mm x 1000mm x 1200mm, FUNDO EM BRITA (DRENAGEM) PARA RAMAL DE ENTRADA (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UND	18,00
CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 400mm x 400mm x 600mm PARA RAMAL DE ENTRADA (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	5,00
QUADRO DE COMANDO DE MOTOR TRIFÁSICO DE INDUÇÃO EM BAIXA TENSÃO COM PARTIDA DIRETA - POTÊNCIA ATÉ 5CV, 380V, 60Hz (INSTALAÇÃO E MONTAGEM)	un	7,00
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 2,5mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM)	m	71,00
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 4,0mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM)	m	426,00
ELETRODUTO D=3/4", EM PVC PARA PARA CIRCUITOS DE FORÇA E COMANDO, EM BAIXA TENSÃO (POR METRO DE ELETRODUTO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m	100,00
ELETRODUTO D=1", EM PVC PARA PARA CIRCUITOS DE FORÇA E COMANDO, EM BAIXA TENSÃO (POR METRO DE ELETRODUTO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO	m	23,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS APARENTE PARA PRÉDIOS DE ATÉ 50m², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	217,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS APARENTE PARA PRÉDIOS DE 50m² A 100m², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	20,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS APARENTE PARA PRÉDIOS ACIMA 100m², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M2	150,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (POR CIRCUITO) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	UN	59,00
SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO TIPO MALHA, COMPOSTO POR CABO DE COBRE SUSTENTADO POR SUPORTES ISOLADOS E TERMINAIS AÉREOS (POR METRO DE MALHA) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M	130,00
SUBSISTEMA DE DESCIDA ATRAVÉS DE CABO DE COBRE SUSTENTADO POR SUPORTES ISOLADOS E PROTEGIDO POR ELETRODUTO ATÉ A ALTURA DE 2,5m (POR METRO DE DESCIDA) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M	48,00
SUBSISTEMA DE ATERRAMENTO COMPOSTO POR CABO DE COBRE ENTERRADO A UMA PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 50cm E CONECTADO AS HASTES DE ATERRAMENTO CONFORME PROJETO (POR METRO DE MALHA) - INSTALAÇÃO E MONTAGEM	M	130,00
MONTAGENS ELÉTRICAS PARA O LABORATÓRIO	UN	1,00
URBANIZAÇÃO		
MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,30 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	62,65
MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 30 CM BASE X 26 CM DE ALTURA, COM EXTRUSORA	M	22,00
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO, E ESPESURA DE 7CM	M2	1.047,89
GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	1.320,00
SERVIÇOS NÃO CODIFICADOS		
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GRADEAMENTO FINO CONTÍNUO AUTOMATIZADO, CONFORME PROJETO	UN	2,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAIXA DE AREIA, CONFORME PROJETO	UN	2,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE CORREIA, CONFORME PROJETO	UN	0,50
PLATAFORMA PARA MANUTENÇÃO DA GRADE MECANIZADA, CONFORME PROJETO	UN	1,00
REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DN 1000	M	40,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

X

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO a=1cm dim.: 1,40x1,00m	UN	2,00
MONTAGEM E ASSENTAMENTO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES PARA UNIDADE DE GERAÇÃO DE OZÔNIO, INCLUINDO ASSENTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	UN	0,50
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA E ESGOTO (ETA - ETE)		
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE STOP-LOG EM FIBRA DE VIDRO (96x63x1cm)	UN	24,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA VERTEDOURA REGULÁVEL EM FIBRA DE VIDRO (96x25x1cm)	UN	24,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPORTA VERTEDOURA EM FIBRA DE VIDRO PARA ESGOTAMENTO DO CANAL (39,5x25x1cm)	UN	48,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA VERTEDOURA EM FIBRA DE VIDRO (24X23X1cm)	UN	718,00
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA VERTEDOURA EM FIBRA DE VIDRO (35x20x1cm)	UN	48,00
ASSENTAMENTO DE MEDIDOR DE VAZÃO EM CANAL ABERTO TIPO CALHA PARSHALL W=36"	UN	1,00
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,70x1,50m	UN	6,00
MONTAGEM DE COIFA MODULAR, CONFORME PROJETO	UN	45,00
SERVIÇOS NÃO CODIFICADOS		
KIT SANITÁRIO	UN	1,00
MATERIAIS ELÉTRICOS		
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" PARA ELETRODUTO DN - 3/4"	CJ	52,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" PARA ELETRODUTO Ø1"	PÇ	28,00
ARAME GALV. 12 BWG	kg	1,00
ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 3/4"	PÇ	20,00
ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1"	PÇ	100,00
ARRUELA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/2"	PÇ	54,00
BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DN 1"	PÇ	100,00
BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DN 1.1/2"	PÇ	50,00
BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DN 2"	PÇ	20,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 1"	PÇ	64,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DN 3/4"	PÇ	20,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1"	PÇ	36,00
BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DN 1.1/2"	PÇ	54,00
CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, PARA SPDA E ATERRAMENTO, SEÇÃO 35 MM²	M	260,00
CABO DE COBRE NU, TEMPERA MEIO DURA, PARA SPDA E ATERRAMENTO, SEÇÃO 50 MM²	M	480,00
CABO DE COBRE PARA CONTROLE, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA DE CLORETO DE POLIVINILA, NÃO PROPAGANTE AO FOGO, PARA 1 KV, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM REGIME CONTÍNUO DE 70° C, 1X2C # 1,5 mm²	m	60,00
CABO DE COBRE TETRAPOLAR, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM EPR E CAPA TERMOPLÁSTICA DE CLORETO DE POLIVINILA, NÃO PROPAGANTE AO FOGO, PARA 1 KV, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM REGIME CONTÍNUO DE 90° C, 1X4C # 6 MM²	M	250,00
CABO DE COBRE UNIPOLAR, FIO DE COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO, ANTICHAMA, 450/750V, 2,5 MM²	M	400,00
CABO NU DE AÇO COBREADO, TEMPERA MEIO DURA, PARA SPDA E ATERRAMENTO, SEÇÃO 3 X 6 AWG	M	400,00
CABO NU DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - # 16MM²	M	20,00



caema

154550
002031056

CABO NU DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - # 35MM²	M	100,00
CABO NU DE COBRE, PARA ATERRAMENTO, FORMAÇÃO FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - # 50MM²	M	50,00
CABO UNIPOLAR, DE COBRE TÊMPERA MOLE, SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750 V, 2,5 MM²	M	1.300,00
CABO UNIPOLAR, DE COBRE TÊMPERA MOLE, SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750 V, DN 6 MM²	M	170,00
CABO UNIPOLAR, DE COBRE TÊMPERA MOLE, SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750 V, DN 4 MM²	M	400,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "LL"	PÇ	33,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "LR"	PÇ	33,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "T"	PÇ	40,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, C/ TAMPA LISA, 1" - TIPO "X"	PÇ	14,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS, 1" - TIPO "C"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS, 1" - TIPO "E"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS, 1" - TIPO "LR"	PÇ	7,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "C"	PÇ	18,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "E"	PÇ	7,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "LL"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/ UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V, 1" - TIPO "LR"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA PARA TELEFONE - 4P - PADRÃO TELEBRÁS DN 1" - TIPO "C"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V DN 1" - TIPO "E"	PÇ	5,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, FORNECIDA C/UMA TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 25A-250V DN 1" - TIPO "T"	PÇ	3,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, TIPO "C" - Ø1", COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 1 INTERRUPTOR SIMPLES - 10A - 250V.	PÇ	1,00
CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, TIPO "E" - Ø1", COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES - 10A - 250V.	PÇ	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



caema

054550
057
002032

CAIXA DE CONDULETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA APARAFUSADA E ENTRADAS ROSQUEÁVEIS, TIPO "E" - Ø1", COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES - 10A - 250V.	PÇ	5,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO CONDULETE, ROSCA BSP, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, PARA FUSO EM AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, JUNTA DE VEDAÇÃO PRÉ-MOLDADA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA, TIPO "LL" - 3/4"	PÇ	6,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO CONDULETE, ROSCA BSP, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, PARA FUSO EM AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, JUNTA DE VEDAÇÃO PRÉ-MOLDADA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA, TIPO "LR" - 3/4"	PÇ	10,00
CAIXA DE DERIVAÇÃO TIPO CONDULETE, ROSCA BSP, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, PARA FUSO EM AÇO ZINCADO BICROMATIZADO, JUNTA DE VEDAÇÃO PRÉ-MOLDADA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM EPÓXI NA COR CINZA, TIPO "T" - 3/4"	PÇ	20,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO, DE PVC, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO Ø 300MM.	PÇ	20,00
CAIXA PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE MANILHA DE CONCRETO Ø300 X600 MM. TAMPA DE CONCRETO.	PÇ	4,00
CONECTOR PARA CABO PASSANTE 35 MM² E CABO DERIVAÇÃO 35 MM².	PÇ	10,00
CONECTOR PARAF. FENDIDO	PÇ	20,00
CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELAS DE ALUMÍNIO DN 3/4"	CJ	8,00
CONJUNTO DE BUCHA E ARRUELAS DE ALUMÍNIO, DN 3/4"	CJ	18,00
CURVA DE 90° DE PVC RÍGIDO, PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DN 3/4"	PÇ	12,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES DN 1"	PÇ	71,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES DN 1.1/2"	PÇ	38,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES DN 2"	PÇ	4,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, DN 1"	PÇ	30,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, DN 1.1/2"	PÇ	8,00
CURVA DE PVC RÍGIDO PESADO DE 90° COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, DN 2"	PÇ	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE SAÍDA - 1P-15A - 10 KA - 250 V	PÇ	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE SAÍDA - 3P-30A - 10 KA - 450 V	PÇ	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 15A	PÇ	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 30A	PÇ	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 10A	PÇ	9,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 30A	PÇ	4,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO - 1.1/2"	m	3,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS DN 1"	PÇ	269,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, 1.1/2"	PÇ	60,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, DN 2"	PÇ	100,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO PESADO COM ROSCA NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM PEÇAS DE 3 METROS, DN 4"	PÇ	181,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø2" X 3M, PARA PROTEÇÃO DA DESCIDA DO SPDA.	PÇ	30,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN 3/4"	PÇ	47,00
GAVETA DE ENTRADA COM DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE ENTRADA	PÇ	1,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323Y2w3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

3P-100A - 30 KA - 450 V, COM MEDIÇÃO TRIFÁSICA DE V, A, KW.		
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-15A - 30 KA - 450 V, CONTADOR DE 10 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 0,8 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	3,00
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-15A - 30 KA - 450 V, CONTADOR DE 10 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 1,5 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	2,00
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-15A - 30 KA - 450 V, PARA ALIMENTAÇÃO DE TALHA ELÉTRICA DE 3,0 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	2,00
GAVETA DE SAÍDA COM DISJUNTOR-MOTOR - 3P-30A - 30 KA - 450 V, CONTADOR DE 30 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 11,0 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	2,00
GAVETA FIXA COM QICA- (QUADRO DE INTERFACE DE COMANDO E COMUNICAÇÃO), COM PLC, DISJUNTORES E CONTADORES AUXILIARES, CONFORME DIAGRAMA. CONTADOR DE 30 A E RELÉ DE SOBRECARGA, AJUSTE PARA MOTOR DE 11,0 KW - 3Ø - 60HZ.	PÇ	1,00
GRAMPO PARA ATERRAMENTO DE 2 CABOS A HASTE Ø3/4".	PÇ	42,00
HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA (25X25X5MM) DE AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO 2,4M COM PRESILHAS	PÇ	12,00
HASTE DE ATERRAMENTO, NÚCLEO DE AÇO E REVESTIMENTO DE COBRE ELETROLÍTICO, Ø3/4" X 3 M.	PÇ	20,00
HASTE DE TERRA, COMPRIMENTO DE 3 M, 3/4"	PÇ	10,00
INTERRUPTOR 10A - 250V COM UMA TECLA EM CONDULETE 3/4"	PÇ	3,00
LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO DE ALTA PRESSÃO, BASE E-40, 250W, 220V, 60HZ	PÇ	26,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BIPINO DE 32W - 220V	PÇ	52,00
LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE INTERIORES, DE SOBREPOR, PARA DUAS LÂMPADAS DE 16 W, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, FORNECIDA COM LÂMPADAS, REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E ALTO FATOR DE POTÊNCIA E SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS.	PÇ	10,00
LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DE INTERIORES, DE SOBREPOR, PARA DUAS LÂMPADAS DE 32 W, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, FORNECIDA COM LÂMPADAS, REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E ALTO FATOR DE POTÊNCIA E SOQUETES ANTIVIBRATÓRIOS.	CJ	38,00
LUMINÁRIA TIPO ARANDELA 45° COM BASE E-27 E LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 70 W, À FLOVA DE GASES, VAPORES E PÓS, 220 V - 60 HZ, COM REATOR INCORPORADO.	CJ	2,00
LUMINÁRIA USO EXTERNO, CORPO ABERTO DE ALUMÍNIO ESTAMPADO ANODIZADO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, PESCOÇO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ENCAIXE PARA BRAÇO DE DIÂMETRO 1", PORTA LÂMPADA DE PORCELANA REFORÇADA ROSCA E-40 COM CONTATO CENTRAL DE BRONZE FOSFOROSO, BRAÇO RETO DIÂMETRO EXTERNO DE 1" E COMPRIMENTO 1,50M, PARA USO DE UMA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ COM PARAFUSO E PORCA ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO.	UN	24,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCAVEL, DN 1.1/2"	PÇ	12,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCAVEL, DN 2"	PÇ	30,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCAVEL, DN 3/4"	PÇ	36,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCAVEL, DN 4"	PÇ	79,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO ROSCAVEL, DN 1"	PÇ	90,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEAVEL DN 4"	PÇ	20,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEAVEL, DN 1"	PÇ	102,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEAVEL, DN 1.1/2"	PÇ	38,00
LUVA DE PVC RÍGIDO PESADO, ROSQUEAVEL, DN 2"	PÇ	2,00
MEDIDOR DE VAZÃO EM CANAL ABERTO TIPO CALHA PARSHALL W=36"	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PAINEL EM CHAPA METÁLICA, AUTOSSUSTENTÁVEL, COM PORTA PROVIDA DE FECHO EMBUTIDO, COM CHAVE, COM TERMINAL PARA CABOS DE ENTRADA E DISJUNTOR DE ENTRADA, COM GAVETAS EXTRAÍVEIS E BARRAMENTOS VERTICAL E HORIZONTAL, IMIN = 100A-ICC = 30 KA (SIMÉTRICO) DISPOSTAS EM DUAS COLUNAS.	PÇ	1,00
POSTE DE AÇO CARBONO GALVANIZADO 76MM / 8M	UN	36,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO PARA 24 POSIÇÕES MONOFÁSICAS DE EMBUTIR, FORNECIDO COMPLETO COM TODAS AS LIGAÇÕES E BARRAMENTOS.	PÇ	3,00
REATOR USO EXTERNO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE AÇO SILÍCIO COM BAIXA PERDA MAGNÉTICA, FIO DE COBRE ELETROLÍTICO CLASSE H PARA 180° C, IMPREGNADO COM RESINA DE POLIÉSTER, CHAPA DE AÇO ZINCADO A FOGO TRATADO CONTRA CORROSÃO, ACABAMENTO EM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA, PARA UMA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, 220V, 60HZ COM PARAFUSO E PORCA ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO.	PÇ	13,00
RELÉ FOTOELÉTRICO 1500VA, 220V, CORPO DE POLIPROPILENO DE BOA RIGIDEZ DIELÉTRICA, TAMPA DE POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, CHOQUES TÉRMICOS E MECÂNICOS, PARA-RAIOS INTERNO, PROTETOR CONTRA SURTOS DE TENSÃO, COM PARAFUSO E PORCA ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO.	PÇ	8,00
SUORTE PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 2" EM PAREDE.	PÇ	20,00
SUORTE PARA TRANSFORMADOR TIPO CANTONEIRA PARA POSTE "DT"	PÇ	2,00
TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA TIPO CONDULETE COM 1 INTERRUPTOR 10A - 250V COM UMA TECLA EM CONDULETE 3/4"	PÇ	7,00
TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA TIPO CONDULETE COM TOMADA 1P + T E UNIVERSAL 10A - 250V, EM CONDULETE 3/4"	PÇ	7,00
TAMPA EM LIGA DE ALUMÍNIO PARA CAIXA TIPO CONDULETE COM TOMADA 3P + T - 30A - 380V, EM CONDULETE 3/4"	PÇ	4,00
TERMINAL AÉREO PARA SISTEMA DE CAPTAÇÃO DO SPDA, DE LATÃO, ALTURA 600 MM, FORNECIDO COM CONECTOR PARA CABO 35 MM² E DUAS BUCHAS DE EXPANSÃO, PARA FUSOS E ARRUELAS.	PÇ	4,00
TOMADA 1P + T E UNIVERSAL 10A - 250V, EM CONDULETE 3/4"	PÇ	2,00
TOMADA 2P+T E UNIVERSAL, 10A, 250V, PARA USO EXTERNO.	UN	8,00
TOMADA BLINDADA, CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSÃO, À PROVA DE GASES VAPORES E PÓS, INCLUINDO PLUG COM PREENCHA CABO, TIPO 3P+T, 20 A - 250 V, MONTADA EM CONDULETE TIPO "C", DN 1"	PÇ	5,00
MATERIAIS HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS		
ADAPTADOR DE PVC PARA MANGUEIRA DN 3/4"	PÇ	20,00
ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25x3/4"	PÇ	20,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25X3/4"	PÇ	3,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 40X1,1/4"	PÇ	2,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20X1/2"	PÇ	18,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	PÇ	54,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25X3/4"	PÇ	7,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32x1"	PÇ	10,00
ANEL ANB P/ ES PVC JE DN 100	PÇ	16,00
ARRUELA DE BORRACHA NITRICA PARA JUNTA COM FLANGES PN10 DN 100	PÇ	146,00
ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN150mm	PÇ	530,00
ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN200	PÇ	40,00



Assinatura

ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN250	PÇ	132,00
ARRUELA DE BORRACHA P/ JUNTA COM FLANGES PN10 DN600	PÇ	12,00
ARRUELA DE BORRACHA PARA JUNTA COM FLANGE PN-10 DN 800mm	PÇ	26,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA - PVC SOLDÁVEL DN 85X60mm	PÇ	800,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 25X20mm	PÇ	11,00
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32X25mm	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32mm	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32X20mm	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40X25mm	PÇ	1,00
CAIXA DE AREIA PARA TANQUES QUADRADOS TIPO "CS", MEDINDO 3,60x3,60 METROS, EM AÇO CARBONO, COM PARAFUSO CLASSIFICADOR E LAVADOR DE AREIA TIPO "SW", COM CONJUNTO DEFLETOR E PAINEL ELÉTRICO LOCAL - PLANTA 226-PE-ES-VIN-03.04.09-REV-A	UN	4,00
CAIXA DE AREIA PARA TANQUES QUADRADOS TIPO "CS", MEDINDO 7,62x7,62 METROS, EM AÇO CARBONO, COM PARAFUSO CLASSIFICADOR E LAVADOR DE AREIA TIPO "SW", COM CONJUNTO DEFLETOR E PAINEL ELÉTRICO LOCAL PLANTA 226-PE-ES-VIN-05.02.01-REV-A	UN	2,00
CAP COM BOLSA JE - F°F°, DN 150mm	PÇ	8,00
CAP COM BOLSA JE - F°F°, DN 200mm	PÇ	10,00
CAP PVC SOLDÁVEL DN 32mm	PÇ	3,00
CAP TIPO BOLSA JE - F°F°, DN 100mm	PÇ	3,00
COIFAS MODULARES EM CHAPA DE POLIPROPILENO, CONFORME PROJETO - PRANCHA 226-PE-ES-VIN-05.03.07-REV-A	UN	96,00
COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,00x1,30m, INCLUINDO SUPORTE METÁLICO EM VIGA "U" 3"x2.3/8" L=1,54m E VOLANTE EM FERRO FUNDIDO DN 400mm	CJ	10,00
COMPORTA EM FIBRA DE VIDRO NAS DIMENSÕES 1,70x1,50m, INCLUINDO SUPORTE METÁLICO EM VIGA "U" 3"x2.3/8" L=1,54m E VOLANTE EM FERRO FUNDIDO DN 400mm	CJ	6,00
COMPORTA PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204, EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (200X200)MM, ELEVÇÃO DE 2250MM, PRESSÃO 1850MM, INCLUINDO PEDESTAL E HASTE DE ELEVÇÃO	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 1 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1000x1000)mm ELEVÇÃO DE 6300mm PRESSÃO 5950mm, INCLUINDO PEDESTAL E HASTE DE ELEVÇÃO	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 2 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1000x1000)mm ELEVÇÃO DE 2200mm PRESSÃO 1000mm, INCLUINDO VOLANTE	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 2 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1200x1200)mm ELEVÇÃO DE 5200mm PRESSÃO 4700mm, INCLUINDO VOLANTE	CJ	1,00
COMPORTA TIPO 3 PARA CONTROLE DE VAZÃO DE DUPLO SENTIDO DE FLUXO, SÉRIE 20, MODELO 204 EM AÇO INOX 304, DIMENSÕES (1200x1200)mm ELEVÇÃO DE 1400mm PRESSÃO 900mm, INCLUINDO VOLANTE	CJ	1,00
CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSIVEL, EM FERRO FUNDIDO, INSTALAÇÃO FIXA, IMPULSOR FECHADO/ CANAL, POTÊNCIA NOMINAL 160 Kw, ROTAÇÃO NOMINAL DE 1185rpm, POTÊNCIA NO PONTO DE OPERAÇÃO 155,00 Kw, VAZÃO 413 l/s, ALTURA MANOMÉTRICA DE 30,92m, RENDIMENTO HIDRÁULICO 80,9%, RENDIMENTO DO CONJ 75,7%, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, 6 POLOS 60 Hz, TENSÃO 440V, PARTIDA DIRETA, CABO ELÉTRICO 2X 4G35mm², COM 20m DE CABO AUXILIAR #12 x 1,5mm² COM 20m, COM FOLHA DE DADOS E TESTES DE FÁBRICA HIDROSTÁTICO, RESISTÊNCIA E ELÉTRICOS.	CJ	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 77323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 77323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323Y2w3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

[Assinaturas manuscritas]

caema

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, EM FERRO FUNDIDO, INSTALAÇÃO FIXA, IMPULSOR SEMI-ABERTO COM DESIGN AUTO LIMPANTE, POTÊNCIA NOMINAL 45,0KW, ROTAÇÃO NOMINAL 1770RPM, POTÊNCIA NO PONTO DE OPERAÇÃO 41,20KW, VAZÃO 85,00 L/S, ALTURA MANOMÉTRICA 31,00M, RENDIMENTO HIDRÁULICO 62,70%, RENDIMENTO DO CONJUNTO 57,80%	CJ	2,00
CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL, EM FERRO FUNDIDO, INSTALAÇÃO FIXA, IMPULSOR TIPO FECHADOCANAL POTÊNCIA NOMINAL 104KW, ROTAÇÃO NOMINAL 1185rpm, POTÊNCIA NO PONTO DE OPERAÇÃO 74,50KW, VAZÃO 308,00 l/s, ALTURA MANOMÉTRICA 19,20 m.c.a. RENDIMENTO HIDRÁULICO 77,80%, RENDIMENTO DO CONJUNTO 72,40%	CJ	3,00
COTOVELO 90° FERRO GALVANIZADO DN 25mm	PÇ	1,00
COTOVELO 90° FERRO GALVANIZADO DN 32mm	PÇ	4,00
COTOVELO ROSCAVEL FERRO GALVANIZADO DN 50mm	PÇ	1,00
CRUZETA COM BOLSAS JE - F°F°, PN-10 DN 150mm	PÇ	53,00
CRUZETA COM BOLSAS JE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	1,00
CRUZETA DE REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 200x100mm	PÇ	40,00
CRUZETA DE REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 200x600mm (600x200mm)	PÇ	1,00
CRUZETA DE REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 350x200mm	PÇ	1,00
CURVA 11°15' BOLSA/BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	3,00
CURVA 22°30' BOLSA/BOLSA DE - F°F°, NORMA NBR 15420 DN250	PÇ	1,00
CURVA 22°30' BOLSA/BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	1,00
CURVA 45° BOLSA BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 800	PÇ	4,00
CURVA 45° COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA- F°F°, DN 100mm	PÇ	92,00
CURVA 45° - PVC SOLDÁVEL - DN 60mm	PÇ	600,00
CURVA 90° BOLSA/BOLSA - F°F°, NBR 15420 DN 600	PÇ	4,00
CURVA 90° C/ FLANGES - F°F°, PN10 DN 150	PÇ	192,00
CURVA 90° C/ FLANGES - F°F°, PN10 DN 200	PÇ	6,00
CURVA 90° COM BOLSA JE - F°F°, DN 200mm	PÇ	1,00
CURVA 90° COM BOLSAS JE - F°F°, DN 250	PÇ	2,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 400	PÇ	4,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 600	PÇ	6,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 250	PÇ	28,00
CURVA 90° - PVC SOLDÁVEL - DN 60	PÇ	800,00
CURVA 90° COM BOLSA JE - F°F°, DN 100mm	PÇ	50,00
CURVA 90° COM BOLSA - F°F°, JE DN 150mm	PÇ	172,00
CURVA 90° COM BOLSAS JE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	1,00
CURVA 90° - F°F°, COM BOLSA JE DN 600mm	PÇ	1,00
CURVA 90° COM BOLSAS - F°F°, PN-10 DN 100mm	PÇ	70,00
CURVA 90° COM FLANGES - F°F°, PN-10 DN 800mm	PÇ	3,00
CURVA 90° EM AÇO CARBONO FORJADO ASTM A 234 Gr WPB SCH 40 R.L. EXTREMIDADE BISELADA CONFORME ANSI B 16.9 DN 2"	PÇ	106,00
CURVA 90° - PVC SOLDÁVEL - DN 85mm	PÇ	800,00
DECANTER CENTRÍFUGO CAPACIDADE 9m³/h - MARCA PIERALISI - MODELO FP 600 rsm OU SIMILAR	UN	2,00
ENGATE FLEXÍVEL DN 1/2" x 30mm	PÇ	6,00
EXTREMIDADE COM FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 E ABA DE VEDAÇÃO PN-10 DN 150mm	PÇ	144,00
EXTREMIDADE COM PONTAS E ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 150mm	PÇ	3,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 100mm	PÇ	3,00



Assinatura

Assinatura

Assinatura

X

EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	2,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F°, PN-10 DN 800mm	PÇ	1,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA EM FIBRA DE VIDRO e=6mm, COM ABA DE VEDAÇÃO L=0,40m DN 700mm	PÇ	3,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO DN 600mm	PÇ	1,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO DN 700mm	PÇ	24,00
EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 DN 100mm	PÇ	2,00
EXTREMIDADE PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO DN 250mm	PÇ	15,00
FLANGE CEGO EM FIBRA DE VIDRO e=6mm DN 600mm	PÇ	3,00
FLANGE CEGO EM FIBRA DE VIDRO e=6mm DN 700mm	PÇ	3,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN10 DN 200mm	PÇ	1,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN10 DN 600	PÇ	1,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN-10 DN 700mm	PÇ	24,00
FLANGE CEGO - F°F°, PN10 DN 800	PÇ	1,00
FLANGE SOBREPOSTO EM AÇO FORJADO ASTM 181 Gr11 CLASSE 150 LBS/POL², FACE PLANA REF. ANSI B 16.5 DN 4"	PÇ	8,00
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE OZÔNIO, INCLUINDO COMPRESSORES DE AR, RESFRIADORES DE AR (POR AR OU ÁGUA), SECADORES DE AR, TUBULAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO, DIFUSORES, DESTRUIDOR DE OZÔNIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO - VAZÃO ESTABELECIDO DE 43,6KgO ₃ /H	GB	1,00
GRADE FINA MECANIZADA CONTÍNUA MODELO ST 4000/1500/6, COM ACIONAMENTO, CONTROLE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DO NÍVEL E PAINEL ELÉTRICO PARA TODO O SISTEMA	UN	2,00
GRADE DE BARRAS COM LIMPEZA MECANIZADA E FIXA, COM CABOS, LARGURA 1,00M, PARA UMA PROFUNDIDADE MÁXIMA DO CANAL DE 1,70M, ABERTURA ENTRE BARRAS DE 25mm, POSIÇÃO VERTICAL, POTÊNCIA DE ACIONAMENTO DE 1 1/2 CV, ACIONAMENTO POR TIMER AJUSTÁVEL PARA UMA FAIXA DE 0 A 150 MINUTOS, CONFORME AJUSTE OPERACIONAL	CJ	2,00
JOELHO 90° DN 100	PÇ	2,00
JOELHO 90° DN 40	PÇ	20,00
JOELHO 90° DN 50mm	PÇ	5,00
JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL DN 3/4"	PÇ	17,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ANEL DN 40	UN	2,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DN 20X1/2"	PÇ	31,00
JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 25	PÇ	69,00
JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL - DN 2"	PÇ	68,00
JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 20mm	PÇ	26,00
JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 32mm	PÇ	7,00
JUNÇÃO 45° COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 150X100	PÇ	144,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10 COMPLETA COM TIRANTES E PORCAS DN 200	PÇ	2,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10 COMPLETA, INCLUSIVE TIRANTES E PORCAS DN200	PÇ	3,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10 COMPLETA, TIRANTES E PORCAS DN 400	PÇ	4,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN-10 COMPLETA, TIRANTES E PORCAS DN 600	PÇ	6,00
JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE - F°F°, PN10, FLANGE CEGO PN10 DN 800	PÇ	1,00



caema

054550
002038
063

JUNTA GIBALT - F°F°, DN 150 COMPLETA INCLUSIVE TIRANTES	Pç	48,00
JUNTA GIBALT - F°F°, DN 250 COMPLETA INCLUSIVE TIRANTES	Pç	12,00
LUVA COM BOLSAS JE - F°F°, DN 150mm	PÇ	3,00
LUVA DE CORRER DN 100	PÇ	1,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 20mm	PÇ	13,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 25mm	PÇ	10,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 32	PÇ	4,00
LUVA DE CORRER SOLDÁVEL DN 40	PÇ	2,00
LUVA PVC SOLDÁVEL DN 85mm	PÇ	800,00
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 20X1/2"	PÇ	2,00
NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO DN 3/4"	PÇ	2,00
NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO DN 32mm	PÇ	6,00
NIPLE DUPLO FERRO GALVANIZADO DN 50mm	PÇ	1,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES PN10 DN 20X90 DN 250	PÇ	368,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=20xL=100mm DN350	PÇ	240,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=20xL=90mm DN150	PÇ	6.144,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=24xL=100mm DN400	PÇ	609,00
PARAFUSO P/ JUNTA COM FLANGES PN10 D=27xL=120mm DN600	PÇ	1.220,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGE PN-10 D=27mm L=120mm DN 700mm	CJ	576,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES d=20mm L=90mm DN 150mm	CJ	88,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES d=30mm L=130mm DN 800mm	CJ	600,00
PARAFUSO PARA JUNTA COM FLANGES PN 10 L=16X80 DN 100	PÇ	1.168,00
REDUÇÃO COM BOLSAS - F°F°, DN 600x500mm	PÇ	1,00
REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 350x200mm	PÇ	2,00
REDUÇÃO COM BOLSAS JE - F°F°, DN 500x350mm	PÇ	1,00
REDUÇÃO CONC. COM FLANGES PN10 DN 600X400	PÇ	3,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 400x350	PÇ	7,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES - F°F°, PN10 DN200x150	PÇ	2,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA PONTA E BOLSA - F°F°, DN 200x150mm	PÇ	2,00
REGISTRO CHATO TIPO GAVETA COM FLANGES E VOLANTE - F°F°, PN - 10 DN 150	Pç	144,00
REGISTRO CHATO TIPO GAVETA COM FLANGES, - F°F°, PN-10 DN 150mm	PÇ	48,00
REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES - F°F°, PN-10 E VOLANTE DN 100mm	PÇ	4,00
REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES - F°F°, PN-10 E VOLANTE DN 150mm	PÇ	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA E FLANGES PN10 CORPO CURTO TIPO EURO 23 OU EQUIVALENTE DN 200	PÇ	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA, COM FLANGES PN10 CORPO CURTO TIPO EURO 23 OU EQUIVALENTE DN 400	PÇ	4,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA, COM FLANGES PN-10, COM HASTE ASCENDENTE, CORPO E TAMPA EM FERRO DÚCTIL, EIXOS EM AÇO INOX ASTM A276, ACIONAMENTO MANUAL POR VOLANTE DN 600mm	PÇ	5,00
REGISTRO DE GAVETA COM CUNHA DE BORRACHA, COM FLANGES PN-10, COM HASTE ASCENDENTE, CORPO E TAMPA EM FERRO DÚCTIL, EIXOS EM AÇO INOX ASTM A276, ACIONAMENTO MANUAL POR VOLANTE DN 800mm	PÇ	1,00
REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO BRUTO DN 1.1/4"	PÇ	2,00
REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO BRUTO DN 3/4"	PÇ	5,00
REGISTRO DE GAVETA OVAL COM FLANGES - F°F°, PN-10 E VOLANTE DN 800mm	PÇ	1,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016

22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

REGISTRO GAVETA CHATO COM FLANGES E VOLANTE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	4,00
REGISTRO GAVETA CHATO COM FLANGES - F°F°, PN-10 NO VOLANTE DN 250mm	PÇ	12,00
SISTEMA DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO MODELO FP 1700, INCLUINDO BOMBA DE DOSAGEM DE POLÍMERO, MANGOTE DE ALIMENTAÇÃO DE LODO, PAINEL DE FORÇA E COMANDO DO SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO E MISURADOR ESTATICO DE LODO / POLÍMERO	UN	1,00
TAMPÃO - F°F°, DUCTIL DN 600 CL-300, COM DISPOSITIVO ANTI-ROUBO	UN	367,00
TÊ 90° PVC SOLDÁVEL DN 25	PÇ	1,00
TÊ 90° SOLDÁVEL DN 20mm	PÇ	1,00
TÊ 90° SOLDÁVEL DN 40	PÇ	1,00
TÊ 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2"	PÇ	2,00
TÊ 90° PVC SOLDÁVEL DN 32	PÇ	1,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 100mm	PÇ	120,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 150mm	PÇ	34,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 200mm	PÇ	1,00
TÊ COM BOLSAS - F°F°, JE DN 200x150mm	PÇ	6,00
TÊ COM FLANGE - F°F°, PN-10 DN 200mm	PÇ	2,00
TÊ COM FLANGES - F°F°, PN10 DN250x200	PÇ	3,00
TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL 25X20mm	PÇ	10,00
TÊ DE REDUÇÃO COM BOLSAS - F°F°, DN 200x100mm	PÇ	17,00
TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 600x400	PÇ	4,00
TÊ DE REDUÇÃO COM FLANGES - F°F°, PN10 DN 800x600	PÇ	5,00
TÊ SANITÁRIO 100X50	PÇ	8,00
TÊ SANITÁRIO 50X50	PÇ	5,00
TK7 JGS PB F°F° DN 350 65,100 kg	M	18,00
TK7 JGS PB F°F° DN 1000	M	192,00
TK7 JGS PB F°F° DN 1200	M	420,00
TOCO COM FLANGE PN-10 L=0,50m DN 800mm	PÇ	1,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, L=0,50 DN 600	PÇ	5,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,25 DN 800	PÇ	1,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,25m DN 200mm	PÇ	3,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,50 DN 800	PÇ	3,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,50m DN 400	PÇ	4,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=0,50m DN 200mm	PÇ	1,00
TORNEIRA DE BOIA DN 3/4"	PÇ	1,00
TRANSPORTADOR DE CORREIA 30" X 6700MM ENTRE EIXOS	UN	1,00
TRANSPORTADOR DE CORREIA 30" X 8000MM ENTRE EIXOS	UN	2,00
TUBO C/ FLANGES - F°F°, PN10 L=2,06m DN 200	PÇ	3,00
TUBO CILINDRICO COM ABA DE VEDAÇÃO - F°F° L=0,75m DN 100	Pç	120,00
TUBO CILINDRICO DN 100 - F°F°, PN-10	m	960,00
TUBO CILINDRICO DN 150 - F°F°, PN-10	M	186,00
TUBO CILINDRICO DN 200 - F°F°, PN-10	m	174,00
TUBO CILINDRICO L=1,25m DN 150mm - F°F°, PN-10	Pç	72,00
TUBO CILINDRICO L=4,00m DN 600mm - F°F°, PN-10	PÇ	1,00
TUBO CILINDRICO L=4,05m DN 100mm - F°F°, PN-10	PÇ	144,00
TUBO CILINDRICO - F°F°, PN-10 L=3,20m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGE E PONTA - F°F°, PN 10 L=0,50m DN 800mm	PÇ	1,00
TOCO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=0,25m DN 600	PÇ	1,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016

22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323YZw3c4C1e435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

(Assinaturas manuscritas)

054550

Página 20/25

065

002040

caema

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

TUBO COM FLANGES - F°F°, L=1,35m DN 800	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=0,65m DN 800	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=1,25m DN600	PÇ	3,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=1,52m DN 600	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=4,98m DN400	PÇ	3,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=4,25m DN 400	PÇ	3,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=5,80m DN 400	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=5,38m DN 200	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN10 L=5,30m DN 600	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=0,18m DN 250mm	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=0,52m DN 250mm	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,00m DN 100mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,00m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,00m DN 600mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,08m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,20m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,38m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,70m DN 600mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,74m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,82m DN 100mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=1,86m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,00m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,21m DN 250mm	PÇ	4,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,35m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=2,73m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=3,85m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=4,06m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=4,60m DN 250mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=4,97m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=5,80m DN 150mm	PÇ	2,00
TUBO COM FLANGES - F°F°, PN-10 L=5,80m DN 250mm	PÇ	30,00
TUBO COM PONTAS - F°F°, PN-10 L=1,30m DN 250mm	PÇ	12,00
TUBO DE FERRO FUNDIDO PONTA E BOLSA K7 - NBR 15420 DN 250	M	724,00
TUBO DE FERRO FUNDIDO, PONTA E BOLSA K7, NBR 15420 DN 800	M	348,00
TUBO DE PVC DN 50	M	30,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 20	M	11,50
TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 25	M	821,00
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 2"	M	692,33
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 3/4"	M	6,14
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 5"	M	52,63
TUBO EM AÇO CARBONO ASTM A53 GrA SEM COSTURA SCH 40, EXTREMIDADES BISELADAS CONFORME ANSI B 16.1 DN 7"	M	42,02
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 100	m	1.091,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 150	m	181,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 200	m	576,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 250	m	1.038,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 300	M	570,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
 Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016

22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

CAEMA

066

TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 350	M	2.172,00
TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 400	M	1.074,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=3,80m DN 600	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=4,00m DN 600	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, L=5,80m DN 800	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=0,65m DN 800mm	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=0,80m DN 150mm	PÇ	3,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=1,80m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=2,15m DN 100mm	PÇ	3,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=2,25m DN 600mm	PÇ	1,00
TUBO FLANGE E PONTA - F°F°, PN-10 L=4,00m DN 250mm	PÇ	1,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, K7 NBR 15420 DN 600	M	1.662,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, K7 NBR 15420 DN 1000	M	14,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, JE DN 100mm	m	6,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, JE DN 150mm	M	18,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F° JE DN 350mm	M	18,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F° JE DN 500mm	M	18,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F° JE DN 800mm	M	35,00
TUBO PONTA E FLANGE, - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO L=0,65m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO PONTA E FLANGE, - F°F°, PN-10 COM ABA DE VEDAÇÃO L=0,70m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L= VAR. DE 0,7 A 0,8m DN 150mm	PÇ	144,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L=0,30m DN 100mm	PÇ	144,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L=2,90m DN 150mm	PÇ	144,00
TUBO PONTA E FLANGE - F°F°, PN-10 L=4,05m DN 150mm	PÇ	48,00
TUBO PONTA LISA - PVC SOLDÁVEL - DN 85mm	M	5.184,00
TUBO PONTA LISA - PVC SOLDÁVEL - DN 60mm	M	288,00
TUBO PONTA E BOLSA - F°F°, DN 200mm	M	126,00
TUBO PVC DN 40	M	42,00
TUBO PVC ESGOTO 1MPa .IEI DN 500	M	192,00
TUBO PVC ROSCAVEL DN 2"	M	70,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20mm	M	46,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32	M	24,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32mm	M	36,00
TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40	M	6,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 600mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	36,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 700mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	102,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 800mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	30,00
TUBO TIPO PONTA BOLSA - PRFV DN 900mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	114,00
TUBO PRFV - DN 600mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	828,00
TUBO PRFV - DN 900mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	1.158,00
TUBO PRFV - DN 1000mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	1.758,00
TUBO PRFV - DN 1200mm - PN-6 - CLASSE DE RIGIDEZ SN-2500	M	1.404,00
UNIÃO FERRO GALVANIZADO DN 25mm (1")	PÇ	1,00
UNIÃO FERRO GALVANIZADO DN 32mm (1.1/4")	PÇ	2,00
UNIÃO SOLDÁVEL DN 25	PÇ	2,00

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
Rua Silva Jardim, 307, Centro. CEP: 65020-560. Tel. 3219-500 / 3219-5004
www.caema.ma.gov.br

20

Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 323YzW3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,
vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em
22/11/2016



UNIÃO SOLDÁVEL DN 40mm	PÇ	1,00
UNIÃO - PVC SOLDÁVEL - DN 85mm	PÇ	800,00
VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 2" BRUTA	UN	24,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA ÚNICA PARA ESGOTOS SANITÁRIOS E ANTI-GOLPE ARIETE COM FLANGES PN10 - DN 400	PÇ	3,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PORTINHOLA ÚNICA, PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, PASSAGEM PLENA, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN10 TIPO REFLUX (GASS OU SIMILAR), CORPO EM FERRO MODULAR REVESTIDO EM EPOXI DE ALTA ESPESSURA, INTERNA E EXTERNAMENTE COM OBTURADOR (PEÇA MÓVEL DA RETENÇÃO), TOTALMENTE REVESTIDO COM ELÁSTOMERO, BUNA - N (ASTMD200 - BG) COM ALMA DE AÇO E REFORÇO DE NYLON NA ÁREA ADA FLEXÃO DN 600	PÇ	4,00
EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO		
DOS INTERCEPTORES		
ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO OBRAS CIVIS E HIDROMECANICA	M2	2.028,00
REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS	M	3.793,64
EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ MOLDADA "IN LOCO" DN 200	M	527,00
EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ MOLDADA "IN LOCO" DN 310	M	517,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTÊXTIL RT-31 BIDIM	M2	1.516,80
ETE - REATORES		
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - COMBATE À GÁS	M2	3.861,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - COMBATE À LÍQUIDO	M2	4.329,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - TRATAMENTO DAS EMENDAS	M	1.872,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DOS REATORES - TRATAMENTO DAS FISSURAS	M	1.872,00
ETE - ÁGUA DE SERVIÇO / RESERVATÓRIO ELEVADO		
DIVERSOS		
CRUZETA C BOLSA 250x100 MM JGS	PÇ	16,00
REDUÇÃO COM BOLSAS 250X200 MM JGS	PÇ	6,00
TOCO FOFO 250 L 500MM	PÇ	2,00
TUBO PONTA/FLANGE PN10 L=1,90m DN 200mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGE E BOLSA JGS L=1,10m DN 100mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGE E PONTA PN10 L=1,80 DN 100 mm	PÇ	1,00
TUBO COM FLANGES PN 10 L=1,30 DN 100mm	PÇ	3,00
TUBO FLANGES PN 10 E PONTA PARA JUNTA ELÁSTICA JGS DN 150 L=0,25	PÇ	3,00
TUBO COM BOLSA PN 10 E PONTA L= 1,30 DN 150mm	PÇ	1,00
REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA JGS DN 150X100mm	PÇ	1,00
TUBO PONTA E BOLSA L=0,80 DN 100 mm	PÇ	3,00
CURVA FoFo 45º C/BOLSA JE DN 200	PÇ	4,00
CURVA FoFo 45º C/ BOLSAS DN 150	PÇ	1,00
CURVA FoFo 45º C/BOLSA JE DN 200	PÇ	6,00
TÊ FoFo B.B.B. 250X250 mm	PÇ	1,00
TUBO C/FLANGES PN10 DN 250 L= 5710 mm	PÇ	6,00
TUBO C/FLANGES PN10 DN250 L= 5850 mm	PÇ	2,00
TUBO C/FLANGES PN10 DN 250 L= 5890 mm	PÇ	2,00
CURVA 45º COM FLANGES FxP PN 10 DN 350	PÇ	8,00
TUBO FOFO FLANGE PONTA DN 800 L 3,00 m	PC	1,00
REDUÇÃO CONCÊNTRICA DN 500 X 400 mm	PÇ	4,00
TUBO PONTA E FLANGE PN10 DN 800 L= 3,00	PÇ	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016



Certidão nº 773323/2016
22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3Y2w3c4C1e435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas

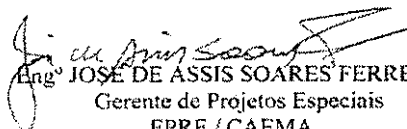
[Assinaturas manuscritas]

Atestamos ainda que a supracitada firma demonstrou capacidade técnica com bom desempenho e qualidade na execução dos serviços/obra, inexistindo fatos que desabonem sua idoneidade.

Informamos também que a obra encontra-se em andamento.

São Luís - MA, 15 de dezembro de 2015.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO


Engº JOSÉ DE ASSIS SOARES FERREIRA
Gerente de Projetos Especiais
EPRE / CAEMA


Engº JOSÉ LUIZ RIBEIRO BASTOS
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
EEDE / CAEMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773323/2016, emitida em 22/11/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00010039057655011110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00007019202545011210

054550
Página 24/25
002044
069

1. Responsável Técnico

RENE ANTONIO FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSORCIO ARTEC/ETICA

RNP: 100390576-5

Registro: 000001143-9

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

RUA SILVA JARDIM 307

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Telefone: 9832195000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 77.972.750,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Nº:

CEP: 65020560

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

Data da Situação: 21/11/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

RUA SILVA JARDIM 307

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 08/12/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-50

Nº:

CEP: 65020560

Email:

Previsão de término: 05/06/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA

Quantidade

Unidade

22.853,06

M

1,00

UNIDADES

4,00

UNIDADES

5. Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE SÃO LUIS, ETAPA I, SISTEMA VINHAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENE ANTONIO FERNANDES - CPF: 790.126.121-87

Local

data

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA -
CNPJ: 06.274.757/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 18/05/2015

Nosso Número: 8200890100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WZd3W
Impresso em: 22/11/2016 às 08:24:18 por: adapt, ip: 177.52.220.69

Certidão nº 773323/2016

22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3z3YZw3c4C1e435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00010039057655011710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00007019202545011210

Página 25/25

054550
002045
070

1. Responsável Técnico

RENE ANTONIO FERNANDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSORCIO ARTEC/ETICA

RNP: 100390576-5

Registro: 000001143-9

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

RUA SILVA JARDIM 307

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Telefone: 9832155000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 77.972.750,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.274.767/0001-50

Nº:

CEP: 65020560

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: ok

Data da Situação: 21/11/2016

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

RUA SILVA JARDIM 307

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início: 06/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.274.767/0001-50

Nº:

CEP: 65020560

Email:

Previsão de término: 03/12/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0404 - REDE DE ESGOTO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO

53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA

Quantidade

Unidade

22.853,06

M

1,00

UNIDADES

4,00

UNIDADES

5. Observações

REGISTRO DOS TERMOS ADITIVOS 3 E 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SÃO LUIZ, ETAPA I, SISTEMA VINHAIS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENE ANTONIO FERNANDES - CPF: 790.126.121-97

Local

data

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA -
CNPJ: 06.274.767/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 18/08/2015

Nosso Número: 8200915529

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bc1w64
Impresso em: 22/11/2016 às 08:24:17 por: adapt, ip: 177.52.220.68

Certidão nº 773323/2016

22/11/2016, 08:24

Chave de Impressão: 3c3YZw3c4C1a435Y0Z15

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/11/2016 e contém 25 folhas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



054550
002046

071

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020160001790
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **RENE ANTONIO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENE ANTONIO FERNANDES** RNP: **1003905765** Registro: **10380/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020160141727**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/08/2016** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140180510**.....
Empresa contratada: **15865 - CONSTRUTORA ARTEC S/A**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.616.520/0001-96**

Área ÁREA ESPECIAL Nº, AV.
02.....

Número: 04.....

Bairro: JARDIM
QUERÊNCIA.....

CEP: 72910-000

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.....-GO

E-Mail:

Fone: (61....)36181768....

Contrato: CONTRATO DE OBRA Nº 1204/2014

Celebrado em: 01/07/2014

Valor R\$: 65.137.913,76..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Área DIVERSOS LOCAIS.....

Número: 0.....

Bairro:

CEP: 72000-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.....-GO

Data de Início: 11/09/2014

Previsão término: 31/08/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.616.520/0001-96**

E-Mail:

Fone: (61....) 36181768..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 54.994,95 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 7.285,33 METROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 48,17 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO CALCAMENTO , 76.821,51 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 4.029,62 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 51.028,06 METROS;7 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.392,97 METROS CUBICOS;8 - ATUACAO EXECUCAO LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO , 8.264,10 METROS;9 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 146.310,95 METROS QUADRADOS;10 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 117.980,25 METROS CUBICOS;11 - ATUACAO EXECUCAO ESTACAO ELEVATORIA , 2,00 UNIDADES;12 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO REDE DE ESGOTO , 54.994,95 METROS;13 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 7.285,33 METROS;14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 48,17 METROS QUADRADOS;15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO CALCAMENTO , 76.821,51 METROS QUADRADOS;16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 4.029,62 METROS QUADRADOS;17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 51.028,06 METROS;18 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.392,97 METROS CUBICOS;19 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO LIGACOES DOMICILIARES DE ESGOTO , 8.264,10 METROS;20 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 146.310,95 METROS QUADRADOS;21 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 117.980,25 METROS CUBICOS;22 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO ESTACAO ELEVATORIA , 1,00 UNIDADES;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 1204/2014 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, CUJO OBJETO SERÁ EXECUTADO EM CONJUNTO COM OUTRA EMPRESA SENDO: 50% DE EXECUÇÃO E 50% DE COORDENAÇÃO, PORTANTO O TOTAL DE REDE DE ESGOTO É DE 109.989,9 METROS, SEGUINDO ASSIM, PARA OS DEMAIS SERVIÇOS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/09/2014 até 30/04/2016.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

0054550
003027
072

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16005904 a 16005911, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001790

Data: 02/09/2016 Hora: 09:07:00

Código de Controle: RIZKEGD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68928/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



073
002048



Autenticidade nº: 16.0055904
CMT nº: 1020160001750
www.cicgo.org.br/autenticacao: 001



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a firma: **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, integrante do CONSÓRCIO ARTEC, através de seus responsáveis técnicos: Engº, Civil René Antônio Fernandes, CREA/GO nº 10.380/D, Engº Civil Júlio César Ramalho da Silva, CREA/MG nº 64.107/D, Engº Civil Mauro Cesar Rodrigues Lacerda, CREA/DF nº 22.166/D (a partir do dia 23/12/2015), Engº Eletricista César Lacerda Neto, CREA/DF nº 18.529/D (a partir do dia 16/06/2015) e o Engº Agrônomo e de Segurança do Trabalho Marcelo Marthes Gopfert, CREA/DF nº 16.010/D, está executando para o MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS as obras de infraestrutura urbana e saneamento básico, executados no Município de Águas Lindas de Goiás/GO, objeto do Contrato nº 1204/2014, no valor de R\$ 65.137.913,76. No período de 11/05.2014 a 30/04/2016 executou os seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE ACUMULADA
SERVIÇOS TÉCNICOS / PROJETOS		
SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE GALERIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (DIMENSIONAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO, NOTA DE SERVIÇO EXECUTIVA E PERFIL LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DAS RUAS) - (REPASSE PARA INFRA)	UN	1,00
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		
RAMAIS DOMICILIARES (PVC/PV)		
RAMAIS DE ESGOTO		
RAMAL DOMICILIAR P/ REDE COLETORA DE ESGOTOS EM PVC/PV (EXCL. MAT. HIDR.)	M	11.981,86
CAIXAS		
CAIXA PARA LIGAÇÃO DOMICILIAR P/ ESGOTOS INCL. TRANSPORTE	UN	6.718,00
CORTE E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
CORTE E DEMOLIÇÃO DE CALÇADA / PAV. ASFALT. MANUAL REMOC. ENTULHO	M²	5.881,28
REPOSIÇÃO DE CALÇADA	M²	5.849,26
REDE COLETORA DE ESGOTO (PVC/PV)		

Área Especial nº 04, Av 02 - Jardim Querência | CEP: 72910-000 | Águas Lindas de Goiás - GO |
Tel.: (61) 3618-1768 CNPJ 01.616.520/0001-96



PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



Autenticidade nº 1.16.005905
CMT nº 1.10.2016001790 Página: 002
www.cicargo.org.br/autenticacao



CADASTRO DAS REDES DE ESGOTO		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO	M	101.914,40
CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	74.936,50
SINALIZAÇÃO		
CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,00 X 0,40 M (TIPOS: I...V)	UN	236,00
CONE DE SINALIZAÇÃO C/ PINTURA REFLETIVA H = 0,50 M	UN	416,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. ATÉ 2,00 M	M³	136.539,26
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. DE 2,00 A 4,00 M	M³	9.460,60
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO DE 4,00 A 6,00 M	M³	1.796,77
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM BARRO-LAMA PROF. ATÉ 2,00 M	M³	135,36
ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM BARRO-LAMA PROF. 2,00 A 4,00 M	M³	69,72
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	349,12
ESCAVAÇÃO MANUAL EM CASCALHO ATÉ 2,00 M	M³	3.970,84
ESCAVAÇÃO MANUAL EM CASCALHO DE 2,00 A 4,00 M	M³	596,09
ESCAVAÇÃO MANUAL EM BARRO - LAMA ATÉ 2,00 M	M³	310,28
ESCAVAÇÃO MANUAL EM BARRO - LAMA DE 2,00 A 4,00 M	M³	11,89
UMEDECIMENTO DE MATERIAL P/ FECHAMENTO DE VALAS	M³	136.558,72
REGULARIZAÇÃO FUNDO DE VALAS PARA REDE DE ESGOTOS	M³	85.371,66
COMPACTAÇÃO MECANIZADA FUNDO DE VALAS P/ REDE DE ESGOTOS	M³	85.371,66
REATERRO COMPACTADO VALAS C/ COMPACTADOR TIPO SAPO	M³	174.826,58
CARGA, TRANSPORTES E DESCARGA DE MATERIAL		
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M³	3.781,63
CARGA MANUAL ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE = 6,50 T.	M³	365,37
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 1ª CAT.	M³	2.914,40
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 2ª CAT.	M³	576,27
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³/KM	18.908,16
ESCORAMENTO DE VALAS		
ESCORAMENTO DE VALAS (PONTALETEAMENTO)	M³	178.103,31
ESGOTAMENTO DE VALAS		
BOMBA P/ ESGOTAMENTO TIPO SPV 3"	H	1.947,00
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA (CTD)		
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 100	M	97.341,30
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 150	M	4.250,60
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 200	M	1.670,00
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 300	M	1.190,80
MONTAGEM TUBO/CONEXÕES		
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 100	M	97.341,30
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 150	M	4.250,60
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 200	M	1.670,00
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 300	M	1.190,80
POÇOS DE VISITA		
POÇO DE VISITA PROF. = 2,00 M	UN	1.515,00
POÇO DE VISITA PROF. = 2,50 M	UN	120,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,00 M	UN	66,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,50 M	UN	51,00
POÇO DE VISITA PROF. = 4,00 M	UN	15,00
POÇO DE VISITA PROF. = 4,50 M	UN	11,00
TUBOS DE QUEDA / PONTA SECA		
PONTA SECA PARA ESGOTOS - CALÇADA	UN	258,00

**PREFEITURA**
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br

Autenticidade nº: 16.005906
CAT nº: 1020160001750 Página: 003
www.cicargo.org.br/autenticacao

ESGOTAMENTO DE SUMIDOUROS E TRAVESSIA DE FOSSAS		
ENTUPIMENTO DE SUMIDOURO	MP	311,77
ESGOTAMENTO DE SUMIDOURO	MP	918,24
TRAVESSIA DE FOSSA	UN	482,00
POÇOS DE VISITA		
CORTE E DEMOLIÇÃO DE CALÇADA / PAV. ASFALT. MANUAL	MP	14.708,26
REMOÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	988,90
REPOSIÇÃO DE CALÇADA	M	4.383,94
LIMP. CORTE COLOC. E COMP. CASC. IMPRIME COLOC. CAPA ASFÁLTICA	MP	0,70
REPOSIÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO	M	988,90
RAMAIS DOMICILIARES (PVC/PV)		
MATERIAL HIDRÁULICO		
TÊ COM REDUÇÃO BBB PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT 10.569, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM		
DN 150 X 100	UN	264,00
DN 200 X 100	UN	24,00
CURVA PVC REFORÇADO, CONFORME ABNT 10.570, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM		
CURVA PB 45° DN 100	UN	943,00
TÊ EM PVC REFORÇADO, CONFORME ABNT 10.570, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM		
TÊ DN 100x100	UN	6.478,00
MATERIAL HIDRÁULICO		
TUBO PVC REFORÇADO PONTA E BOLSA, CONFORME ABNT NBR 5.688 JE, FORNECIDA COM ANEL DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM		
DN 100	M	98.990,53
TUBO PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 7361, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA C/ ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE P/ MONTAGEM.		
DN 150 (REDE)	M	4.266,25
DN 200 (REDE)	M	1.670,00
DN 300 (REDE)	M	1.190,80
CURVA EM PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT 10.569, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051) E LUBRIFICANTE PARA MONTAGEM		
CURVA PB 45° DN 100	UN	67,00
INTERCEPTOR / EMISSÁRIO FINAL		
CADASTRO DAS REDES DE ESGOTO		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO	M	3.014,56
CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	3.014,56
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA DE FAIXA	M	4.521,84
SINALIZAÇÃO		

134300
076
002051



Autenticidade nº: 16.005907
CET nº: 1020160001750 - Página: 004
www.cetago.org.br/diretoria



PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,00 X 0,40 M (TIPOS: I, V)	UN	12,00
CONE DE SINALIZAÇÃO C/ PINTURA REFLETIVA H = 0,50 M	UN	8,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. ATÉ 2,00 M	M³	2.899,27
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. DE 2,00 A 4,00 M	M³	8,89
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	482,43
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00 M	M³	203,70
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA DE 2,00 M A 4,00 M	M³	11,86
UMEDECIMENTO DE MATERIAL P/ FECHAMENTO DE VALAS	M³	3.454,98
COMPACTAÇÃO MECANIZADA FUNDO DE VALAS P/ REDE DE ESGOTOS	M³	2.411,65
REATERRO MANUAL COMPACTADO EM CAMADAS DE 20CM	M³	3.454,98
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M³	651,39
CARGA, TRANSPORTES E DESCARGA DE MATERIAL		
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 1A. CAT.	M³	413,07
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 3.ª CAT.	M³	400,64
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1A. OU 2.ª CAT.	M³xKM	5.669,11
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL DE 3.ª CAT.	M³xKM	2.804,48
ESCORAMENTO DE VALAS		
ESCORAMENTO DE VALAS (PONTALETEAMENTO)	M²	2.745,18
ESGOTAMENTO E LASTRO		
LASTRO DE BRITA	M²	38,40
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA (CTD)		
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 150	M	381,00
C.T.D. ATÉ 10 KM P/ DISTRIB. AO LONGO DA VALA - PVC JE Ø 300	M	2.633,56
MONTAGEM TUBO/CONEXÕES		
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 150	M	381,00
MONTAGEM TUBO / CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTÁTICO Ø 300	M	2.633,56
POÇOS DE VISITA		
POÇO DE VISITA PROF. = 2,00 M	UN	39,00
POÇO DE VISITA PROF. = 2,50 M	UN	8,00
POÇO DE VISITA PROF. = 3,00 M	UN	3,00
MATERIAL HIDRÁULICO		
TUBO PVC RÍGIDO TIPO ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 7362, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO C/ ANEL DE BORRACHA E LUBRIFICANTE P/ MONTAGEM.		
DN 150 (REDE)	M	381,00
DN 300 (REDE)	M	2.633,56
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE N-5		
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM (DEFINIÇÃO FINAL DO TERRENO DA EEE)		
LIMPEZA DA ÁREA		
LIMPEZA MECANIZADA TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	1.200,14
CARGA MECANIZADA ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	240,03
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	3.120,37
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M³	312,04
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO		
ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	110,36
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	1.434,56

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

054550
877
002052



PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



Autenticidade nº: 16005508
CAR nº: 1020160001790 Página: 005
www.cricpa.org.br/autenticacao



ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M²	143,46
ATERRO		
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	246,96
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	2.808,11
COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	117,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA (.)	M3	170,05
ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA PROV. DE ESCAVAÇÃO	M²	170,05
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
CARGA MECANIZADA EM CAMINHÃO BASCULANTE 1ª CAT.	M³	170,05
TRANSPORTE E DESCARGA MATERIAL 1ª OU 2ª CAT.	M³xKM	510,15
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 150 KG/M3 COM LANÇAMENTO	M3	8,90
FORMAS COMPENSADA, MADEIRIT, ESP. = 12,00 MM, C/ SAR. PINHOS DE 3ª REAP. - 2X	M²	225,22
ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	12.022,80
FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO	M3	100,19
CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,00 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M³	4,03
ALVENARIA		
ALVENARIA TUFURADO(10:20:20) ¼ VEZ CIM. CAL AREIA. 1:3:6 C/ ANDAIME.	M²	175,80
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL	M2	301,58
EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M²	301,58
PAVIMENTAÇÕES		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE TALUDE COM ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ A PROFUNDIDADE DE 30,00 CM	M²	190,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA TERRA / CASCALHO PROF. ATÉ 2,00 M	M³	498,53
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00 M	M³	30,10
REATERRO COMPACTADO VALAS C/ COMPACTADOR TIPO SAPO	M³	246,96
ESGOTAMENTO DE VALAS		
BOMBA P/ ESGOTAMENTO (ALUGUEL)	MÊS	1,00
ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE N-3		
TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS		
SINALIZAÇÃO		
CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA	UN	211,00
CONE DE SINALIZAÇÃO C/ PINTURA REFLETIVA	UN	264,00
TERRAPLENAGEM		
DESMATAMENTO, DEST. E LIMPEZA (ARV. ATÉ 15CM)	M2	10.743,71
CARGA DE ENTULHOS	M3	3.237,53
TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3KM	10.237,61
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT	M3	71.763,48
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO	M3KM	338.148,23

Área Especial nº 04, Av 02 - Jardim Querência | CEP: 72910-000 | Aguas Lindas de Goiás - GO |
Tel.: (61) 3618-1768 CNPJ 01.616.520/0001-96

[Handwritten signatures and marks]

15455
0782053



PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



Autenticidade nº: 16.005909
CMT nº: 1020160001750 Página: 006
www.cicargo.org.br/autenticacao



DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M²	66.514,72
COMPACTAÇÃO A 100% P. N.	M3	3.218,47
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO E COMPACT. DO SUB-LEITO	M2	215.830,86
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M²	31.122,44
DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	24.900,00
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO)	M3	31.122,44
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-À CAMINHÃO	M3KM	148.737,70
ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA SEM MISTURA	M3	28.538,04
IMPRIMAÇÃO	M2	149.593,50
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	124.470,33
CAPA SELANTE COM PÓ-DE-PEDRA	M2	124.470,33
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	31.409,20
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	1.256,37
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	56.089,29
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	T	179,51
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSAO (RR-2C)	T	381,83
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSAO (RR-1C)	T	31,41
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CAP-20	T	168,86
TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	TKM	135.687,74
TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO	M3KM	16.496,85
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	TKM	799,52
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSAO (RR-2C)	TKM	1.944,38
TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSAO (RR-1C)	TKM	157,05
FORNECIMENTO DE CM-30.	T	179,51
FORNECIMENTO DE RR-2C.	T	381,83
FORNECIMENTO DE RR-1C.	T	31,41
FORNECIMENTO DE CAP-20.	T	168,86
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DAS NOTAS DE SERVIÇOS EXECUTIVAS FORNECIDAS, PARA IMPLANTAÇÃO	M	13.283,61
MOVIMENTO DE TERRA / LASTRO		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	M3	335,34
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 2,0 M A 4,0 M	M3	488,90
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M3	66.756,89
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM CASCALHO	M3	6.506,32
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM ROCHA DECOMP. OU MATAÇÃO	M3	1.192,04
ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE	M3	651,08
REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M3	70.821,56
LASTRO DE PEDRA MARROADA(GAP)	M3	0,00
LASTRO DE BRITA(GAP)	M3	179,62
ESCORAMENTO DE VALAS		
ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANCHÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES ATÉ 0,60 M DE DIÂMETRO	M²	9.684,75
ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANCHÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO-SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES DE 0,80 M A 1,50 M DE DIÂMETRO	M²	40.019,77

054550
079
002054



PREFEITURA **DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

www.aguaslindasdegoias.go.gov.br



Autenticidade nº 1.16005910
CAT nº 1.02016000179D Página: 007
www.licitacao.org.br/autenticacao



ESCORAMENTO DESCONTÍNUO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANCHÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO-SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE 4,00 A 7,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES DE ATÉ 0,80 M DE DIÂMETRO	M²	2.776,57
ESCORAMENTO DESCONTÍNUO, COM ESPAÇAMENTO DE 2,00 M ENTRE OS PRANCHÕES, INCLUSIVE RETIRADA DO MATERIAL, CONSIDERANDO-SE 5 UTILIZAÇÕES, PARA VALAS DE 4,00 A 7,00 M DE PROFUNDIDADE, PARA BUEIROS TUBULARES DE 1,00 M A 1,50 M DE DIÂMETRO	M²	714,64
GALERIA TUBULAR		
FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40M	M	1.161,00
FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60M	M	3.633,42
FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80M	M	4.493,85
FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M	M	1.877,22
FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M	M	3.058,04
FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M	M	89,13
CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, COM DISTÂNCIA DE ATÉ 5,0 KM, DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES E ARMADO	T	11.222,30
MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS PARA DISTÂNCIA ALÉM DE 5,0 KM	TXKM	448.891,95
POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA	UN	119,00
POÇO DE VISITA PARA REDE D= 1,00 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	40,00
POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,20 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	M	39,00
ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M	M	118,59
ACRÉSCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M	M	92,63
ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 1,20 M	M	88,58
DIVERSOS		
CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL	M	144,00
CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	M3	17.789,61
TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3KM	37.518,06
TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-A CAMINHÃO	M3KM	121.328,01
TRANSPORTE MAT ESC DE SOLO MOLE	M3KM	3.183,96
REMOÇÃO DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE)	M3	334,53
TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO REMOVIDO	M3KM	1.672,67
DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	3.466,98
DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M³	24.731,03
DRENAGEM SUPERFICIAL		
MEIO-FIO SEM SARJETA	M	12.448,99
MEIO-FIO COM SARJETA	M	17.771,97
URBANIZAÇÃO / CALÇADA AO LONGO DAS RUAS		
SERVIÇOS TÉCNICOS		
LOCAÇÃO DAS CALÇADAS	M2	33.568,77
LIMPEZA		
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	9.160,96
CAPINA MANUAL	M2	156,00
CARGA MANUAL ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	1.685,10
TRANSPORTE DE ENTULHOS	M3KM	14.814,09
DESCARGA E ESPALHAMENTO EM BOTA FORA	M³	4.717,86
PREPARAÇÃO DO TERRENO		
ESCAVAÇÃO MANUAL (OAC)	M3	3.991,09
REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	M2	33.568,77
APILOAMENTO	M2	33.568,77
ATERRO COM COMPACTAÇÃO		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	507,51
DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M2	209,00
ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M3	538,86

Área Especial nº 04, Av 02 - Jardim Querência | CEP: 72910-000 | Aguas Lindas de Goiás - GO |
Tel.: (61) 3618-1768 CNPJ 01.616.520/0001-96



PREFEITURA
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

www.agualindasdegoias.go.gov.br



TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT.-A CAMINHÃO	M3KM	4.899,24
REATERRO COM APILOAMENTO	M3	538,86
CALÇAMENTO		
EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) PREPARO MECÂNICO	M2	33.568,77
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	M2	33.568,77

Os serviços forma executados a contento e de acordo com as especificações técnicas.

Aguas Lindas/GO, 30 de Abril de 2016.

Rui Silva Silveir.
Assessor de Engenharia
CREA Nº 71648-D/MC
Decreto Nº 051724

Prefeitura Municipal de Aguas Lindas de Goiás
CNPJ 01.616.520/0001-96

João Fernando F. da Silva
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito, Obras e Serviços Urbanos
Decreto Nº 0661/2014

054550
00205086

Autenticidade nº 1.16.005911
CAT nº 1020160001780 Página: 008
www.licgo.org.br/autenticacao



NOVACAP

SEM EFEITO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BRASILIA
1946-2015

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
23	- Escavação manual de valetas até 2,00m de profundidade em material de 1ª categoria	65,208	m3
24	- Escavação mecânica em pavimento asfáltico até a profundidade de 0,45m corte c/ máquina de disco	30,157	m3
25	- Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3,00m em material de 1ª categoria	54.655,480	m3
26	- Escavação mecânica de valas até a profundidade de 3,00m em material de 2ª categoria	3.276,401	m3
27	- Escavação mecânica de valas até a profund. de 3,00m em lodo, argila mole, vaza ou presença de lama	503,735	m3
28	- Escavação mecânica de valas com a profundidade 3,00 a 5,00m em material de 1ª categoria	162.808,311	m3
29	- Escavação mecânica de valas com a profundidade acima de 3,00m em material de 2ª categoria	56.575,640	m3
30	- Escavação mec. de valas com profund. acima de 3,00m em lodo, argila mole, vasa ou presença de lama	6.331,174	m3
31	- Transporte mecânico de material escavado em valas com distância de até 30,00m	1.223,082	m3
32	- Lastro para fundo de vala com pedra britada	6.299,055	m3
33	- Enchimento manual de vala com apiloamento manual em camadas até 0,20m de espessura	2.024,594	m3
34	- Enchimento manual de vala com apiloamento mecânico em camadas até 0,20m de espessura	5.789,372	m3
35	- Enchimento mecânico de vala com apiloamento mecânico em camadas até 0,20m de espessura	106.372,809	m3
36	- Escoramento descontinuo p/ valas de até 4,00m de prof. p/ bueiro tubular até D. 0,60m	39.875,916	m2
37	- Escoramento descontinuo p/ valas de até 4,00m de prof. p/ bueiro tubular D. 0,80m a 1,50m	48.746,269	m2
38	- Esgotamento de valas com utilização de grupo moto-bomba	4.537,500	hp.h
39	- Formas comum de concreto com 03 (três) aproveitamentos	159,250	m2
40	- Escoramento de formas	6.132,273	m3
41	- Fornecimento, dobragem e colocação de aço CA-50	143.111,500	kg
42	- Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto FCK 10,0 MPa (usinado)	238,018	m3
43	- Fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto FCK 22,5MPa (usinado)	2.580,556	m3
44	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,40m tipo C-1	7.316,050	m
45	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,50m tipo C-1	1.235,650	m
46	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,60m tipo C-1	1.504,700	m
47	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 0,80m tipo CA-1	1.950,450	m
48	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 1,00m tipo CA-1	3.417,150	m
49	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 1,20m tipo CA-1	1.312,000	m
50	- Fornecimento de tubo de concreto PB D. 1,50m tipo CA-1	893,750	m
51	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,40m	7.176,050	m
52	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,50m	1.210,650	m
53	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,60m	1.475,700	m
54	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 0,80m	1.912,450	m
55	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 1,00m	3.349,150	m
56	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 1,20m	1.284,000	m
57	- Assentamento de tubo de concreto PB, inclusive acerto de greide e rejuntamento, p/ D. 1,50m	875,750	m
58	- Fornecimento e assentamento de manta geotextil do tipo bidim	235,420	m2
59	- Execução de caixa de passagem para rede de D. até 0,60m	156,000	un
60	- Execução de caixa de passagem para rede D. 0,80m	37,000	un

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASILIA DF - PABX 3403-3300
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF: 00.057.457/0001-70

054550
002059

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DE/ (31) 3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DE 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJD0180100163697FNR
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

BRASILIA
1960-2010

**SECONT/DIOB/DEINFRA/DU
ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO N.º 007/2011
"EXECUÇÃO"**

PROCESSO : 112.000.613/2011 **CONTRATO** : 516/2008 - ASJUR/PRES
FIRMA : Consórcio Construtora ARTEC Ltda e CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda
SERVIÇOS / ENDEREÇO : Execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial em Itapoã Norte/ DF - Lote.: 01

RT'S - PELA FIRMA : Engenheiro Civil Fernando José Ramalho de C. Chagas **CREA** : 3578/D-DF
Engenheiro Civil Arnaldo Rocha Costa **CREA** : 5735/D-DF
Engenheiro Civil Antonio José Freitas Alves **CREA** : 7698/D-PB
Engenheiro Civil Franco Lauro Botelho **CREA** : 559/D-DF

RT - NOVACAP-Fiscalização : Engenheiro Civil Paulo Zanolini Facchini **CREA** : 39462/D-MG

VALOR DO CONTRATO : R\$ 38.372.474,68 **VALOR DOS SERVIÇOS** : R\$ 38.357.676,17

PERÍODO DE EXECUÇÃO : **Do Contrato.** **Início.:** 01/02/2008 **Dos Serviços.** **Início.:** 01/02/2008
Término.: 14/09/2010 **Término.:** 22/10/2009

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
01	- Tuner liner expoxi D=2,40m	38,000	m
02	- Limpeza superficial de camada vegetal	484.049,756	m2
03	- Rompimento de tubo de concreto de D. 0,30 a 0,60m	194,000	un
04	- Rompimento de tubo de concreto de D. 0,80 a 1,50m	152,000	un
05	- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 5,00km	209.268,067	m3
06	- Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria além de 5,00km	10.698.358,768	m3xkm
07	- Momento extraordinário de transporte de material de 2ª categoria p/ distância além de 5,00km	379.839,000	m3xkm
08	- Escavação carga e transporte de solos moles c/ distância de até 5,00km	33.525,973	m3
09	- Momento extraordinário de transporte de solos moles p/ distância além de 5,00km	234.681,821	m3
10	- Escavação de material de 1ª categoria e solos de jazidas	174.998,963	m3
11	- Carga de material de 1ª categoria e solos de jazidas	445.405,579	m3
12	- Transporte em caminhão de material de 1ª categoria de solos e de jazidas c/ distância de até 5,00km	767.769,973	m3
13	- Transporte em caminhão de material de 2ª categoria c/ distância até 5,00km	54.262,800	m3
14	- Compactação de aterro c/ grau mínimo de 95% do proctor normal	53.258,109	m3
15	- Regularização e compactação do sub-leito	319.357,390	m2
16	- Sub-base ou base de solo estabilizado granulometricamente	1.704,591	m3
17	- Imprimação ou pintura de ligação	469.106,240	m2
18	- Concreto betuminoso usinado a quente inclusive espalhamento e compactação	8.262,398	m3
19	- Transporte de CBUQ com distância de até 5,00km, inclusive carga e descarga	8.262,398	m3
20	- Momento extraordinário de transporte de CBUQ, p/ distância além de 5,00km	231.408,556	m3xkm
21	- Sub-base ou base de solo-cal com mistura na pista, com 5% de cal	76.194,709	m3
22	- Área pavimentada	229.922,580	m2

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ 07.043.455/0001-00

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO
FOR ASSINADO E CARIMBADO E APROVADO DA
FELI. CONTRA ASS. G. TÉCNICA

051550

002057

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4: Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2020
Sele Digital: T1047201801001636881POL
Realizado por DANILLO
ANDRÉ AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

NOVACAP

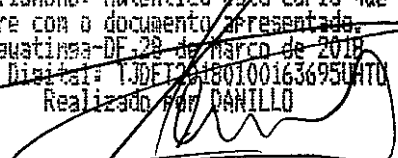
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BRASILIA
1960 2010

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
61	- Execução de caixa de passagem para rede D. 1,00m	71,000	un
62	- Execução de caixa de passagem para rede D. 1,20m	24,000	un
63	- Execução de caixa de passagem para rede D. 1,50m	20,000	un
64	- Acréscimo de preço p/ cada "m" de aumento de altura na caixa passagem p/ rede D. até 0,60m	0,520	m
65	- Acréscimo de preço para cada "m" de aumento de altura na caixa passagem para rede D. 0,80m	0,780	m
66	- Acréscimo de preço para cada "m" de aumento de altura na caixa passagem para rede D. 1,00m	24,240	m
67	- Acréscimo de preço para cada "m" de aumento de altura na caixa passagem para rede D. 1,20m	3,380	m
68	- Acréscimo de preço para cada "m" de aumento de altura na caixa passagem para rede D. 1,50m	5,660	m
69	- Execução de boca de lobo simples c/ meio-fio vazado	316,000	un
70	- Execução de boca de lobo com grelha	147,000	un
71	- Fornecimento, transporte e colocação de tampão T-105	323,000	un
72	- Fornecimento e colocação de estribos de ferro fundido para escada tipo marinho	2.113,000	un
73	- Fornecimento, transporte e colocação de aduela de concreto D. 0,60m	899,000	un
74	- Cadastramento de redes de águas pluviais de implantação recente	19,483	km
75	- Locação e nivelamento de redes de águas pluviais, extensão de 501,00m a 2.000,00m	19.487,200	m
76	- Regularização de superfície de talude com escavação manual até 30,00 cm de profundidade	19.871,650	m2
77	- Carga, descarga e transporte c/ dist. até 5,00 km de elementos pré-moldados, meios-fios e cordões	4.302,830	t
78	- Carga, descarga e transporte com distância até 5,00 km de blocos de concreto intertravados	2.063,664	t
79	- Carga, descarga e transporte com distância até 5,00 km de placas de concreto	85,765	t
80	- Carga, descarga e transporte com distância até 5,00 km de tubos de concreto simples e armado	9.740,720	t
81	- Momento extraordinário de transporte de elementos pré-moldados para distância além de 5,00km	453.403,422	txkm
82	- Fornecimento de meios-fios conforme desenho 01/67-DU-NOVACAP	45.774,790	m
83	- Assentamento de meios-fios, conforme desenho 01/67-DU, incl. escoramento com bolas de concreto	45.498,790	m
84	- Fornecimento de blocos de concreto articulados ou intertravados c/ espessura de 6,00cm	14.331,000	m2
85	- Assentamento de blocos de concreto articulados ou intertravados c/ espessura de 6,00cm	14.331,000	m2
86	- Plantio de grama batatais em placas - em talude	19.871,650	m2
87	- Plantio de grama, pensacola em sementes	37.783,720	m2
88	- Abertura e adubação de covas de 0,40 x 0,40 x 0,40m	20.992,000	un
89	- Erradicação e poda de árvores	1.083,000	h
90	- Execução de cerca de arame galvanizado plastificado postes de concreto	300,000	m
91	- Placa de obra (Empresa e Governo)	88,000	m2
92	- Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria com 5,00m a 7,00m de profundidade	4.262,923	m3
93	- Forma de madeira resinado de 12mm com 05 aproveitamentos	18.619,560	m2
94	- Locação e nível. de eixos e bordos de ruas p/ implantação c/ cadastr. das outras interferências	41.103,700	m
95	- Estaca tipo straus D. 0,42m	1.013,500	m
96	- Taxa de instalação de equipamento de cravação de estacas tipo straus (bate estaca)	4,000	un
97	- Barracão provisório para obra tipo 1 com 03 unidades A = 66,56 m2	1,000	un
98	- Fornecimento de pedra marroada	861,760	m3

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3403-2300
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70

054500
002061

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
BNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/1613961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de março de 2018
Selo Digital: TJDFT26180100163695UHTU
Realizado por DANILLO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

BRASILIA
15022013

ITENS	DADOS TÉCNICOS	QUANTIDADE	UNID.
99	- Fornecimento de muda	18.629,000	un
100	- Galeria de concreto moldada in loco com seção de 1,65 x 1,65m	505,700	m
101	- Galeria de concreto moldada in loco com seção de 1,80 x 1,80m	431,700	m
102	- Galeria de concreto moldada in loco com seção de 2,00 x 2,00m	575,000	m
103	- Galeria de concreto moldada in loco com seção de 2,20 x 2,20m	80,100	m
104	- Execução de lagoa de retenção com 74.000 m³ de capacidade de acumulação	2,000	un
105	- Fornecimento de produto betuminoso..		
105.1	- Imprimante - CM 30	358,775	t
105.2	- Cimento asfáltico de petróleo CAP 20 ou CAP 50/70	1.159,955	t
105.3	- Emulsão RR 2C	114,961	t

Atestamos que os serviços foram executados em área urbana, a contento dentro do prazo e normas contratuais.

Os dados técnicos foram extraídos das Medições e do Cadastro pela SECONT/DIOB/DEINFRA/DU.

Brasília/DF, 03 de junho de 2011

Eng.º Civil JESUS RERY DE CASTRO
Chefe do DIOB/DEINFRA/DU - NOVACAP
CREA 2109/D-PI

Eng.º Civil VANESSA FIGUEIREDO M. DE FREITAS
Chefe do DEINFRA/DU - NOVACAP
CREA 5777/D-DF

Arq.ª BRUNA MARIA PERES PINHEIRO
Diretora de Urbanização - NOVACAP
CREA 8223/D-DF

Fernando J.R. Carvalho Chagas
E.C. CREA 3.578/D-DF

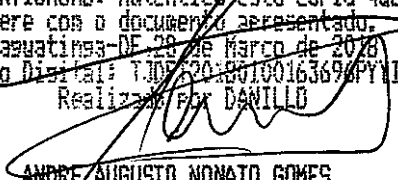
ARVALDO ROCHA COSTA
ENGR. CIVIL CREA Nº 5433/D-DF.

ANTONIO JOSÉ FREITAS AWEIS
ENGR. CIVIL CREA 7698/D-DF

VALIDAÇÃO TÉCNICA APENAS QUANDO
CARIMBADO DA
902
29 6 11 07.07

054550

002063

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4.Lt.34.Taguatinga-DF/6113961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJD062018010016369/PYVI
Realizado por DANILLO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0902/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 002566/2008 ----- REGISTRADA EM 25/04/2008

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ITAPOÃ NORTE/DF (LOTE 01).

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 29/06/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201190/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

- a) Nome: FRANCO LAURO BOTELHO
Carteira Nº: DF-000000000559/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Class. Ativ. Técnica: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- b) Nome: FERNANDO JOSE RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS
Carteira Nº: DF-000000003578/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).
Class. Ativ. Técnica: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.
- c) Nome: ARNOLDO ROSA COSTA
Carteira Nº: DF-000000005735/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

054550

002065

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,Lt.34,Tasuatinga-DF/66113961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Tasuatinga-DF,28 de Março de 2019
Selo Digital: 13DFF2018010016370070M
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRÁSILIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0902/2011

Class. Ativ. Técnica: PAVIMENTACAO ASFALTICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: ANTONIO JOSE FREITAS ALVES
Carteira Nº: PB-000000007698/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAT

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAT

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO CONTERC/ARTEC

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: ITAPOA NORTE DISTRITO FEDERAL - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 03/06/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 4 folha(s).

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
- 4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

054550

002067

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2019
Selo Digital: TJDF/20180100163703PTU
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 03

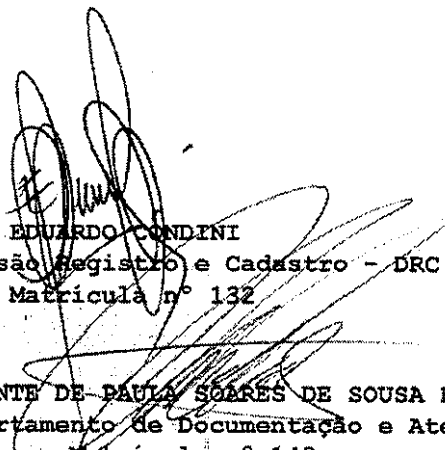
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0902/2011

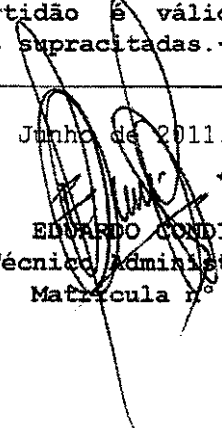
CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

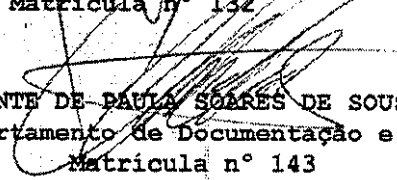
Brasília-DF, 29 de Junho de 2011.

DE ACORDO:


EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132


EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

VISTO:


VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143





054550
002069

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
BNA-4.Lt.34.Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF 20 de Março de 2018
Selo Digital: 120E1201801001637031.BB
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550

088

002070

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI FAZEM A CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA E A CONSTRUTORA ARTEC LTDA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2007 - ASCAL/PRES. E CONTRATO Nº. 516/2008, FIRMADO COM A NOVACAP.

CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, com sede no SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 10 LOTE 09 - GUARÁ - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.536.490/0001-45, representada pelo seu sócio Sr. **FRANCO LAURO BOTELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.052.299 - SSP/DF e CPF nº 023.687.731-34, residente e domiciliado no SHIS QI 11 CONJUNTO 01 CASA 15 - LAGO SUL - DF, doravante denominada simplesmente CONTERC.

CONSTRUTORA ARTEC LTDA, com sede no SIA SUL, Trecho 06 Bloco A nº 5/15 2º e 3º Andares, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, representada pelo seu sócio, Sr. **MAURO CÉSAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 354.797 - SSP/DF e CPF nº 121.617.391-00, residente e domiciliado no SHIS QL 12 CONJUNTO 10 CASA 20 - LAGO SUL - DF, doravante denominada simplesmente ARTEC.

Considerando que as empresas acima qualificadas, a seguir denominadas **CONSORCIADAS**, firmaram um compromisso de constituição de consórcio para a execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ITAPOÃ SUL E NORTE E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS E 01 (UM) CENTRO COMUNITÁRIO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, EM ITAPOÃ-DF**, objeto da Concorrência nº. 016/2007 - ASCAL/PRES, da NOVACAP, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, visando estabelecer as bases de sua atuação em conjunto, e o fazem nos seguintes termos:

CART. MARCELO RIBAS - 1º Reg. Tít. e Docs.

Brasília - DF

MICROFILME Nº **745245**

054550

002071

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
ONA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/6113961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2028
Selo Digital: 1185420180100163707HL80
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a conjugação de esforços das **CONSORCIADAS**, para sob a forma de **CONSÓRCIO**, executarem as obras e serviços referentes à citada licitação e contrato dela decorrente, relativamente ao lote 01 do edital de Concorrência nº. 016/2007 – ASCAL/PRES, cujo objeto específico é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E DRENAGEM PLUVIAL, NO ITAPOÃ NORTE/DF.**

CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA E SEDE

2.1 – O **CONSÓRCIO** será composto pelas empresas signatárias deste compromisso e será denominado **CONSÓRCIO CONTERC/ARTEC.**

2.2 – O **CONSÓRCIO** terá sua sede e foro em Brasília /DF, no **SIA SUL, Trecho 06 Bloco A nº 5/15 2º Andar, parte, Brasília - DF**, podendo manter escritório de apoio no canteiro de obras.

2.3 – O **CONSÓRCIO** não se constituirá em pessoa jurídica diante de seus membros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1 – O **CONSÓRCIO** terá um prazo de duração igual ao necessário para a integral execução do contrato que vier a ser assinado entre o **CONSÓRCIO** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

4.1 – As **CONSORCIADAS** se responsabilizarão solidariamente pelos atos praticados por qualquer uma delas, tanto na fase de licitação, quanto na execução do contrato dela eventualmente decorrente.

4.2 – Cada **CONSORCIADA** é responsável direta e exclusiva por todos os ônus, encargos, prejuízos e obrigações, respondendo individual e solidariamente pelas exigências, inclusive de ordem fiscal e administrativa, pertinentes ao objeto da Licitação, até a conclusão final das obras e serviços, estudos e fornecimento que vierem a ser contratados com a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.**

CART. MARCELO RIBAS - 1º Reg. Tít. e Docs.
Brasília - DF

MICROFILMENº

745245

054550
002073

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF (61) 3961-8900
AUTENTICACAO: Autentica esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDF/20180100163710/AME
Realizado por DANILLO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

134330
090
002074

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO

5.1 – As **CONSORCIADAS** participarão na execução das obras e serviços previstos na Cláusula Primeira deste contrato nas seguintes proporções.

5.1.2–CONSTRUTORA ARTEC Ltda..... 99,00%

5.1.1 – CONTERC Ltda 1,00%

5.2 – Caberá às **CONSORCIADAS**, através de suas Diretorias, tomarem as decisões necessárias ao bom andamento das obras.

5.3 – O faturamento será feito por cada **CONSORCIADA**, proporcional a participação prevista na Cláusula Quinta – itens 5.1.1 e 5.1.2.

5.4 – As partes estabelecerão, em comum acordo, os critérios de divisão dos trabalhos e ajustarão a realização das obras de forma a manter sempre a proporção estabelecida na Cláusula Quinta. Em qualquer hipótese, cada empresa será totalmente responsável pela parte dos serviços que lhe couber, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quarta, item 4.1.

5.5 – Poderão ser subcontratados pelo **CONSÓRCIO**, com terceiros ou mesmo entre as **CONSORCIADAS**, parte do empreendimento, mediante prévio acordo, desde que autorizado pela **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO LEGAL.

6.1 – A liderança do **CONSÓRCIO** será exercida pela **ARTEC**

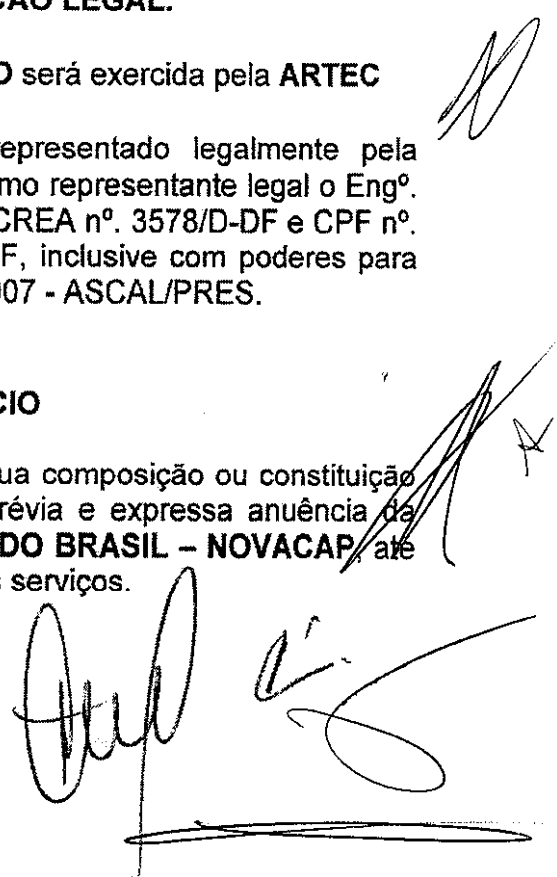
6.2 – O **CONSÓRCIO** será representado legalmente pela **CONSORCIADA LÍDER, ARTEC**, sendo designado como representante legal o Engº. Civil Fernando J. R. de C. Chagas, brasileiro, casado, CREA nº. 3578/D-DF e CPF nº. 151.063.301-49, residente e domiciliado em Brasília-DF, inclusive com poderes para firmar o contrato decorrente da Concorrência nº. 016/2007 - ASCAL/PRES.

CLÁUSULA SÉTIMA – MODIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO

7.1 – O **CONSÓRCIO** não terá sua composição ou constituição alteradas ou sob qualquer forma modificadas, sem prévia e expressa anuência da **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, até a conclusão final das obras e recebimento definitivo dos serviços.

CART. MARCELO RIBAS - 1º Reg. Tít. e Docs.
Brasília - DF

MICROFILME Nº 745245



051550
002075

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 22 de Março de 2018
Selo Digital: 180F720180100163713FAZW
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

CLÁUSULA OITAVA – ESCOPO DOS TRABALHOS

8.1 – O trabalho a ser desenvolvido pelo **CONSÓRCIO** envolverá todas as atividades de engenharia, suprimentos, construção, fornecimento de equipamentos e montagem necessários à execução das obras, de acordo com o Edital de Concorrência e conseqüente contrato decorrente.

8.2 – As **CONSORCIADAS** fornecerão todos os materiais, pessoal e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.

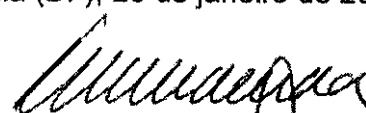
CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – As partes assumem o compromisso expresso de que, na qualidade de constituinte do presente **CONSÓRCIO**, assinarão, o contrato com a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, assumindo solidariamente, como responsáveis, todas as obrigações contratuais.

9.2 – Fica vedado às **CONSORCIADAS**, ceder, repassar, alienar ou agravar, por qualquer forma, os direitos ou expectativas originárias do presente contrato.

9.4 – As signatárias nomeiam e constituem o foro da Comarca de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Brasília (DF), 28 de janeiro de 2008.


CONSTRUTORA ARTEC LTDA
MAURO CÉSAR ALVES LACERDA

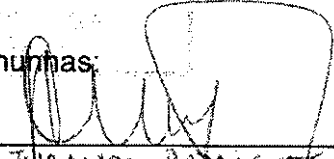
1º Office de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
SCS Ed. Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 140/E
Brasília - DF Fone: (61) 3224-4026

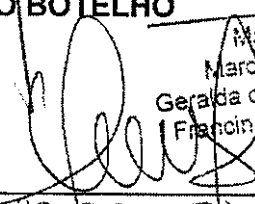
PROTOCOLADO, REGISTRADO E
MICROFILMADO EM:
07/ MAR/ 2008
SOB Nº 745245


CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA
FRANCO LAURO BOTELHO

Marcelo Caetano Ribas - Oficial
Marcelo Figueiredo Ribas - Substituto
Geraldina Carmo A. Rodrigues - Escr. Autoriz.
Francineide Gomes da Silva - Escr. Autiz.

Testemunhas:


JAIR JURANDI RODRIGUES
CPF: 524.432.484-00
RG: 1.304.725-SSP/DF


TATES HENRIQUE SILVA WILSON
CPF: 358.704.561-23
RG: 1.018.555-SSP/DF

PO 101671

054550
002077

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga DF / (61) 3961-8900
AUTENTICACAO: Autentica esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: 138720180100163714KMX
Realizado por DANIELLO
ANDRÉ AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, empresa estabelecida no SIA SUL Trecho 06, Bloco "A", Lotes 5/15, Mezanino, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indica os engenheiros Civis: **RENÉ ANTÔNIO FERNANDES**, portador do documento de identidade profissional nº 10.380/D-GO, CPF nº 790.126.121-87, **MARCELO MARTES GOPFERT**, portador da carteira de identidade profissional nº 16.010/D-DF, CPF nº 982.553.391-91, **ARNOLDO ROCHA COSTA**, portador do documento de identidade profissional nº 5.735/D-DF e CPF nº 095.973.873-87, e **Mauro Cesar Rodrigues Lacerda**, Engenheiro Civil, CREA/DF nº 22.166/D e CPF nº 010.980.011-76, como responsáveis técnicos na Ampliação das obras do sistema integrado da adutora do Piauitinga - Captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação Elevatória de Água Tratada (EAT-15), Estação de Tratamento de Água (ETA-3), reservação e Estação de Tratamento de Água de Lagarto/SE, objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018- DESO/SE**.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, empresa estabelecida no SIA SUL Trecho 06, Bloco “A”, Lotes 5/15, Mezanino, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, relacionar sua equipe técnica:

Engenheiro:

René Antônio Fernandes; CREA/GO nº 10.380/D, Engenheiro Civil, Tempo de atividade: 16 (dezesesseis) anos.

Técnico de Engenharia:

Arnoldo Rocha Costa, CREA/DF nº 5.735/D, Engenheiro Civil, Tempo de atividade: 33 (trinta e três) anos.

Técnico de Segurança do Trabalho:

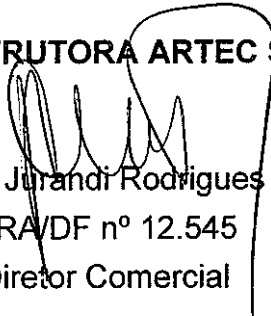
Marcelo Marthes Gopfert; CREA/DF nº 16.010/D, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Tempo de Atividade: 09 (nove) anos.

Técnico de Edificações:

Mauro Cesar Rodrigues Lacerda, CREA/DF nº 22.166/D Engenheiro Civil, Tempo de Atividade 03 (três) anos.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CREA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

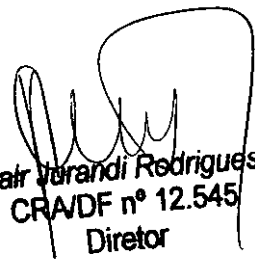
Eu, **René Antônio Fernandes**, Engenheiro Civil, CREA/GO nº 10.380/D, em atendimento ao item “8.5.1” alínea “c”, caso a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A sagre vencedora, me disponho à realização das obras/serviços objeto da Concorrência nº 010/2018 realizada pela DESO.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.


RENÉ ANTÔNIO FERNANDES

CREA/GO nº 10.380/D

Engenheiro Civil


Jair Jurandi Rodrigues.
CRA/DF nº 12.545
Diretor

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Eu, **Arnoldo Rocha Costa**, Engenheiro Civil, CREA/DF nº 5.735/D, em atendimento ao item “8.5.1” alínea “c”, caso a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A sagre vencedora, me disponho à realização das obras/serviços objeto da Concorrência nº 010/2018 realizada pela DESO.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.


ARNOLDO ROCHA COSTA
CREA/DF nº 5.735/D
Engenheiro Civil


Jair Julani Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

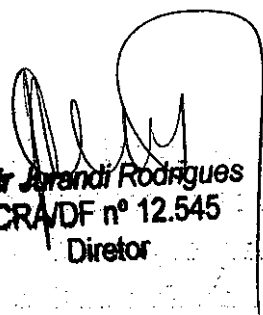
Eu, **Marcelo Marthes Gopfert**, Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho, CREA/DF nº 16.010/D, em atendimento ao item “8.5.1” alínea “c”, caso a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A sagre vencedora, me disponho à realização das obras/serviços objeto da Concorrência nº 010/2018 realizada pela DESO.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.


MARCELO MARTHES GOPFERT

CREA/DF nº 16.010/D

Engenheiro Agrônomo e Seg. Trab.


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

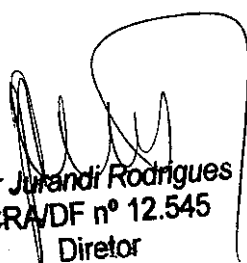
REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

Eu, **Mauro Cesar Rodrigues Lacerda**, Engenheiro Civil, CREA/DF nº 22.166/D, em atendimento ao item “8.5.1” alínea “c”, caso a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A sagre vencedora, me disponho à realização das obras/serviços objeto da Concorrência nº 010/2018 realizada pela DESO.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.


MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA
CREA/DF nº 22.166/D
Engenheiro Civil


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor

054550
002084098

RENÉ ANTÔNIO FERNANDES <GERENTE DE CONTRATOS>

FORMAÇÃO

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

Engenheiro Civil

Conclusão: 2001

MBA Gerenciamento de Projetos – FGV : em andamento.

Nascimento: 09/03/1975

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Engenheiro de produção, Engenheiro de planejamento, Gerente de Contratos

CONTATOS

rene.fernandes@artecp.com.br

(61) 9822-5681

CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período: Desde 08/2009

PRINCIPAIS OBRAS

INDUSTRIAIS

- **Construção da Unidade Industrial Mitsubishi Motors : Mitsubishi Motors**
Construção da Unidade Industrial Mitsubishi Motors. Catalão-GO.
Cliente: Mitsubishi Motors.
Modalidade do contrato: era funcionário da Mitsubishi, gerenciava e fiscalizava os contratos das empreiteiras.
Área de Implantação: 600.000 m². Período: 03/2002 à 04/2006 > Já concluído.
Volume de Terraplenagem: 2.200.000 m³.
Área Pavimentação em CBUQ: 480.000,00 m²
- **Construção do Centro de Distribuição Mundial Atacadista : R.A. Construtora.**
Construção do novo Centro de Distribuição. Brasília-DF.
Cliente: Mundial Atacadista.
Modalidade do contrato: Administração (PMG).
Área de Implantação: 166.000 m². Período: 10/2006 > 12/2007.
Volume de Terraplenagem: 1.000.000 m³.
Área de Pavimentação em intertravado: 35.000,00 m²
- **Execução de Obras de Infraestrutura da Unidade Industrial da SVB Automotores do Brasil S/A : Construtora Artec S/A.**
Construção das Obras de Infraestrutura da nova Fábrica da Suzuki. Itumbiara-GO.
Cliente: Suzuki Motors.
Modalidade do contrato: Preço Global.
Área de Implantação: 140.000 m². Período: 08/2011 > 02/2012.
Volume de Terraplenagem: 800.000 m³.
- **Fábrica Stemac Grupos Geradores S/A : Construtora Artec S/A.**
Implantação da fábrica. Itumbiara-GO
Cliente: Stemac
Modalidade do contrato: Preço global
Área de Implantação: 1.100.000,00 m². Período: 09/2012 > Em andamento.
Volume de Terraplenagem: 1.600.000 m³.
Área Pavimentação em CBUQ: 48.000,00 m.



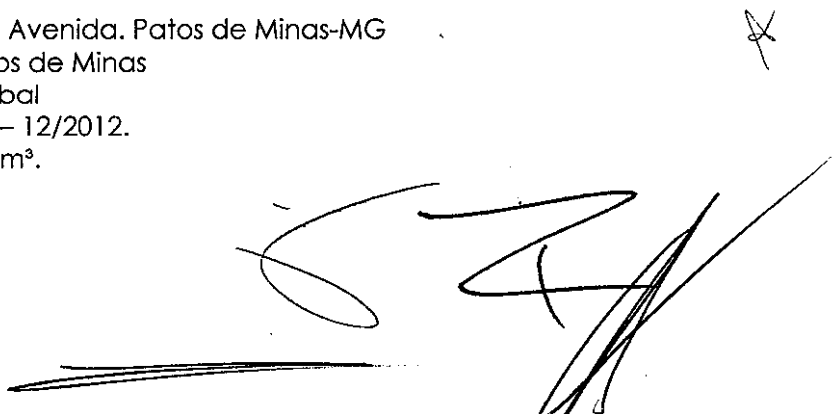
- **Centro de Convenções de Anápolis-GO : Construtora Artec S/A.**
Terraplenagem e Construção do Centro de Convenções de Anápolis
Cliente: AGETOP
Modalidade do contrato: Preço global
Área de Implantação: 109.000,00 m². Período: 07/2013 > Em andamento.
Área Coberta: 32.000,00 m².
- **Execução de Obras de Infraestrutura do Centro de Distribuição da Tramontina S/A : Construtora Artec S/A.**
Construção das Obras de Infraestrutura do CD da Tramontina. Goiânia-GO.
Cliente: Tramontina S/A.
Modalidade do contrato: Preço Global.
Área de Implantação: 45.000 m². Período: 10/2013 > 05/2014.
Volume de Terraplenagem: 70.000 m³.
- **Reconstrução e reforma do Autódromo Internacional de Goiânia.**
Obras Cíveis, Terraplenagem e Pavimentação de estacionamento e pista.
Cliente: AGETOP
Modalidade do contrato: Preço global
Área de Implantação: 1.100.000,00 m². Período: 10/2013 > 06/2014.
Pavimento especial de pista : 3.835,00 m.

SANEAMENTO

- **Implantação Sistema de Esgoto do Município de Patos de Minas-MG: Construtora Artec S/A**
Implantação Sistema de Esgoto. Patos de Minas-MG
Cliente: COPASA
Modalidade do contrato: Preço global.
Volume Tratado e bombeado = 300 l/s.
Período: 03/2010 > 11/2012.
Volume de Terraplenagem: 1.300.000 m³.
- **Implantação Sistema de Esgoto do Município de Guaxupé-MG: Construtora Artec S/A**
Implantação Sistema de Esgoto. Guaxupé-MG
Cliente: Prefeitura Municipal de Guaxupé / Copasa.
Modalidade do contrato: Preço global.
Volume Tratado e bombeado = 80 l/s.
Período: 05/2013 > Em andamento.
Volume de Terraplenagem: 400.000 m³.

ESTRADAS

- **Implantação do Prolongamento da Av. Fátima Porto Patos de Minas: Construtora Artec S/A**
Implantação do Prolongamento da Avenida. Patos de Minas-MG
Cliente: Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Modalidade do contrato: Preço global
Extensão: 2.200 m. Período: 05/2012 – 12/2012.
Volume de Terraplenagem: 900.000 m³.



ARNOLDO ROCHA COSTA

SMPW Quadra 03, Conjunto 08, Lote 02 - Casa "F"
CEP: 71.735-308 - Park Way - Brasília-DF
Telefones: (61) 9905-7974 (61) 3552-5569
E-mail: arnoldorochacosta@gmail.com

Brasileiro
Casado
61 anos

Área de Atuação

Engenharia de Produção / Coordenação de Obras / Gerência de Contrato /Diretor de Obras.

Resumo Profissional

Experiência de mais de 35 anos nas áreas de Coordenação de Obras e Gerenciamento/Diretor de Obras.

Formação Acadêmica

- Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - IPOG-DF - Concluído em 2013,
- Graduação em Engenharia Civil - UFPB - Concluído em 1984.

Experiência Profissional

Construtora ARTEC S.A
1994-Atual

Nas obras citadas, *todas com Acervo Técnico*, atuando como: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, COORDENADOR e DIRETOR DE OBRAS:**

Sistema de Expansão de Redes de Esgotos.
Cliente: CAESB

Execução das obras dos Interceptores SIA, STRC ao Interceptor II trecho I, Brasília-DF.

Sistema de Esgotamento Sanitário de Natal-RN.
Cliente: CAERN

Execução de Redes Coletoras, Coletor Tronco, Emissário de Recalque, Ligações Domiciliares, Estação Elevatória, Estação de Tratamento, Lagoas de Estabilização e Subestação de Energia Elétrica.

Sistema Coletor de Esgotos do Lago Sul-DF.
Cliente: CAESB

Implantação do sistema com a execução de Travessia Subaquática, Redes pelo método não destrutivo e Estação Elevatória de Esgotos automatizada.

054550
002087
101

Sistema Coletor de Esgotos de Águas Claras-DF.

Cliente: CAESB

Implantação do sistema provisório de destinação dos esgotos dos lotes em implantação na cidade de Águas Claras, compostos de Emissário e Estação Elevatória / Linha de Recalque - Taguatinga - DF.

Sistema Coletor de Esgotos em Santa Maria-DF.

Cliente: CAESB

Implantação de Redes Coletoras, Interceptores, Emissário de Esgoto Bruto, do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Santa Maria - DF.

Sistema Coletor de Esgotos no Lago Norte-DF.

Cliente: CAESB

Execução das obras para implantação de redes coletoras da 2ª etapa do Sistema Coletor de Esgotos do Lago Norte-DF.

Sistema de Esgotamento Sanitário e Água Potável no Distrito Federal.

Cliente: CAESB

Manutenção corretiva, preventiva, emergencial e de adequação, incluindo a execução de desobstrução de redes com uso de equipamentos de hidrojato e televisionamento, além de reparos e recuperação de redes.

Sistema de Esgotamento Sanitário e Água Potável em São Paulo.

Cliente: SABESP

Manutenção dos sistemas de água potável e coleta de esgotos na Vila Maria – São Paulo.

Execução das Obras de Construção do Subsistema Fumal na BR-020 em Planaltina- DF.

Cliente: CAESB

Execução de Barragem, Estação Elevatória e Adutora de Água Bruta.

Execução das Obras de Abastecimento de Água Potável no Setor Sudoeste – DF.

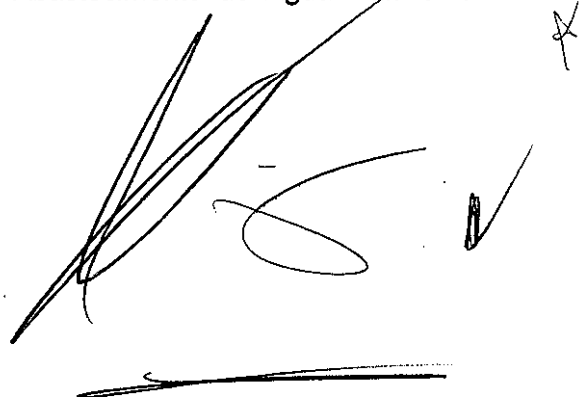
Cliente: CAESB

Implantação de Redes de Abastecimento de Água Potável, Subadutoras, Sistema de Macromedicação e Ligações Prediais no Sudoeste-DF.

Execução das Obras de Abastecimento de Água Potável em Santa Maria – DF.

Cliente: CAESB

Execução de obras de implantação de Redes de Abastecimento de Água Potável em diversas quadras em Santa Maria - DF.



Execução das Obras de Implantação de Adutora de Água Tratada Planaltina-Sobradinho.

Cliente: CAESB

Execução das obras de implantação de Adutora de Água Tratada entre Planaltina e Sobradinho, trecho por recalque.

Programa Habitar-Brasil do Governo Federal.

Cliente: Secretaria de Obras do Distrito Federal

Obras de infraestrutura urbana na Vila Varjão, compreendendo: Drenagem Pluvial, Sistema de Água e Esgotos, Iluminação Pública, Urbanização de Praças e Logradouros, Construção de Prédios Residenciais e Unidades Habitacionais, Pavimentação Asfáltica, Meios-fios, Sarjetas e Passeios de Concreto.

Canalização de Córrego

Cliente: Prefeitura Municipal de Formosa-GO

Construção de canal em concreto armado em Formosa - GO

Infraestrutura em Brasília-DF.

Cliente: Brasmetrô-DF

Construção de Redes de Águas Pluviais, Água Potável, Esgotos Sanitários, Galeria com elementos pré-fabricados de concreto, Travessia pelo método não destrutivo e Contenção de Encostas com gabiões.

Infraestrutura em Santa Maria-DF.

Cliente: NOVACAP

Construção de Canal de Concreto Armado, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Meios-fios.

Acesso à 3ª Ponte JK.

Cliente: NOVACAP

Construção dos acessos, Drenagem Pluvial, Urbanização e Assentamento de Meios-fios.

Construção de Viadutos na Interseção das Rodovias BR-060 e DF-001.

Cliente: DER-DF

Construção de viadutos na interseção das rodovias BR-060 e DF-001, em Samambaia-DF.

Sistema de Esgotamento Sanitário de Patos de Minas – MG.

Cliente: COPASA

Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Patos de Minas-MG.



054550
002089
103

Execução de Redes de Drenagem Pluvial na Ceilândia – DF.

Cliente: NOVACAP

Execução de Redes de Drenagem Pluvial nos trechos da via M1 - (EQNM 05/07; EQNM 07/09), na via M2 (EQNM 19/21).

Execução de Redes de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no ITAPOÃ-DF.

Cliente: NOVACAP

Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica, Meios-fios e Drenagem Pluvial em Itapoã Norte-DF.

Manutenção de Vias e Logradouros.

Cliente: NOVACAP

Execução dos serviços de Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, constando de Recuperação de Pavimento Asfáltico e elementos de Drenagem Pluvial em Taguatinga-DF.

Pavimentação Asfáltica.

Cliente: AGETOP

Reconstrução de Rodovias Estaduais Integrantes do lote 13, que é composto pelo trecho de Vianópolis / Pires do Rio, Rodovia GO-330, trecho com **75,60 Km.**

Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Distrito Federal.

Cliente: SLU

Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Distrito Federal.

Serviços de Operação de Aterro Sanitário.

Cliente: SLU

Serviços de Operação de Aterro Sanitário, Operação e Manutenção de Unidades de Reciclagem de Entulho, Varrição Manual e Mecanizada de vias e logradouros públicos, Lavagem de vias, monumentos e prédios públicos, Pinturas de meios-fios, Catação pontual de papéis em área verdes e Serviços Complementares.

Construtora MONTENEGRO LTDA.

1992 - 1994

Gerente das obras contratadas junto à CAESB, em Brasília-DF.

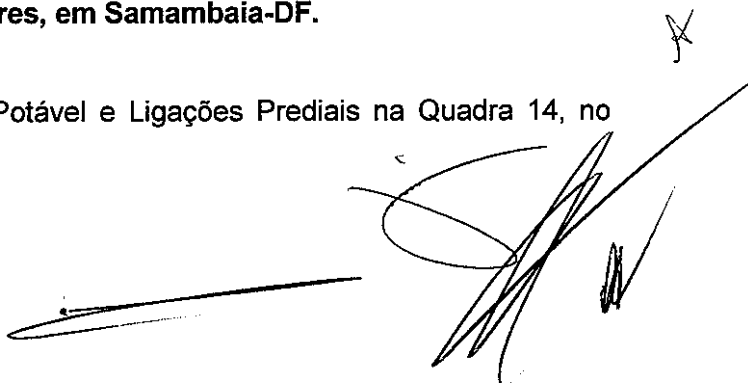
ECAL - Engenheiros Construtores e Associados Ltda.

1991 - 1992

Obras para atender o Assentamento de Moradores, em Samambaia-DF.

Cliente: CAESB

Execução das obras de Redes de Água Potável e Ligações Prediais na Quadra 14, no Paranoá-DF.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

COSAL - Construções e Saneamento Ltda.
1989 - 1991

Obras para atender a Expansão Urbana em Diversos locais no Distrito Federal-DF
Cliente: **NOVACAP**

Execução de Redes, Ramais e Galeria em concreto armado de Águas Pluviais, entre as quadras QR 609 e QR 607, em Samambaia-DF.

Obras para Atender o Assentamento de Moradores em Samambaia-DF.
Cliente: **NOVACAP**

Execução das obras de Redes de Água Potável, em ferro fundido nas quadras 101 a 127, 301 a 327 e 501 a 518, em Samambaia-DF.

Construtora ARTEC S.A
1985 - 1989

Sistema Coletor de Esgotos Sanitários do QNO
Cliente: **CAESB**

Implantação de Redes Coletoras e Interceptora de Esgotos Sanitários no Setor QNO Ceilândia - DF.

Sistema de Distribuição de Água Potável e Redes Coletoras de Esgotos Sanitárias em Samambaia- DF
Cliente: **CAESB**

Implantação de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários, e Redes de Distribuição de Água Potável, em Samambaia-DF.

Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário Guará II - DF
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Interceptoras / Emissários no Guará II-DF.

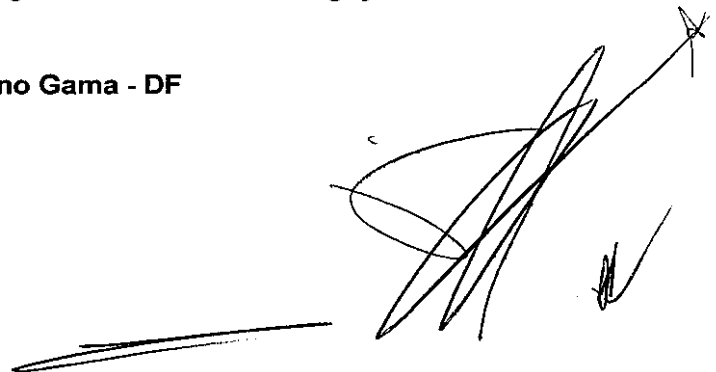
Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários em diversos locais no Distrito Federal.

Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal
Cliente: **CAESB**

Execução de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários e Ligações Prediais na Candangolândia-DF.

Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário no Gama - DF
Cliente: **CAESB**



Execução de Redes Coletoras e Interceptoras, no Gama-DF.

Melhoria do Sistema de Drenagem Pluvial no Núcleo Bandeirante- DF

Cliente: NOVACAP

Execução de Redes e Ramais de Águas Pluviais, no Núcleo Bandeirante - DF.

Obras para Atender a Expansão Urbana em Diversos Locais no Distrito Federal - DF

Cliente: NOVACAP

Execução de Redes de Águas Pluviais e Galeria em concreto armado, em Samambaia-DF.

Implantação de Redes, Ramais e Captação de Águas Pluviais, na QNM-05 e 06, na Ceilândia- DF.

Implantação de Redes, Ramais e Captações de Águas Pluviais, no SHIS QI 15 Conj. 11, 13 e 15, em Brasília-DF.

Cursos de aperfeiçoamento

- Como Diretor de Obras da empresa Construtora ARTEC S.A, Implantei o Programa da Qualidade PBQP-H - Nível "A";
- Orçamento Rodoviária: Metodologia do DNIT (SICRO 2);
- Processo Construtivo de Alvenaria Estrutural com Blocos de Concreto e,
- Análise e Redesenho de Processos Empresariais.

Informática

- Conhecimento: *Word, PowerPoint e Excel avançado.*



054550
108
002092

MARCELO MARTHERS GOPFERT

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DADOS PESSOAIS

Endereço: RUA 168 Q 311 LT 24 – Alexânia - GO

Tel. Residencial: (61) 3399-1173 – (recado)

Celular: (61)9 9648-4213

E-mail: marcelogopfert@yahoo.com.br

Estado Civil: Casado

Data de Nascimento: 20/08/1983

Idade: 34 anos

“Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Agrônomo. Experiência em atuação no atendimento às prerrogativas do Ministério do Trabalho e Emprego, na condução dos programas de segurança ocupacional e meio ambiente voltados para a Construção Civil. Conhecimentos em Gestão de SESMT, PPRA, PCMAT, envolvendo a realização de auditorias, elaboração de relatórios e orientando quanto às não conformidades existentes. Desenvolvimento de planos de contingência atualizados para situações emergenciais, bem como definir, divulgar e executar as políticas ambientais e de segurança do trabalho pertinentes à empresa no quesito documentação, elaborando PPP, PT, APR e registros de inspeções de trabalho.”

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

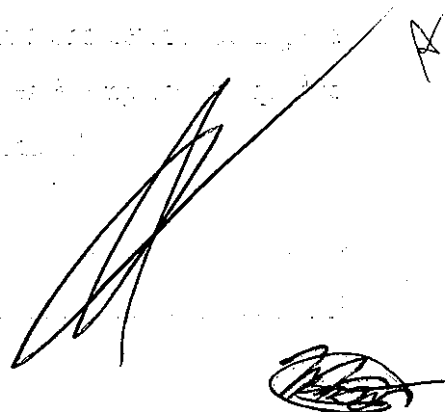
Graduação em Engenharia Agrônômica – Faculdades da Terra de Brasília – 12/2007

PÓS-GRADUAÇÃO:

Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Universidade Paulista – 12/2011

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microsoft Office (Word, Excel, Power Point);



HISTÓRICO PROFISSIONAL

EMPRESA Construtora Artec S/A

Cargos Ocupado: Técnico de Nível Superior Júnior

Período: (03/2009 a 04/2011)

Cargo do Gestor imediato: Gerente de Contrato

Motivo de desligamento: Reclassificação de cargo

Principais atividades desenvolvidas:

Preposto de um setor da CAESB, fazendo a ponte de ligação entre a empresa terceirizada e a CAESB. Desenvolvia ainda atividades administrativas e coordenava grupo de 15 pessoas ao qual também era funcionários terceirizados.

EMPRESA Construtora Artec S/A

Cargos Ocupado: Engenheiro de Produção

Período: (05/2011 a 07/2012)

Cargo do Gestor imediato: Gerente de Contrato

Motivo de desligamento: Reclassificação de cargo

Principais atividades desenvolvidas:

Engenheiro de Produção de contrato de prestação de serviços de manutenção em redes de água e esgoto da CAESB.

EMPRESA Construtora Artec S/A

Cargos Ocupado: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Período: (08/2012 até então)

Cargo do Gestor imediato: Gerente de Administrativo

Principais atividades desenvolvidas:

Coordenador do SESMT da empresa, atuando na realização e acompanhamento de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programas de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT e Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT das seguintes obras abaixo:

Manutenção de Redes de Água e Esgoto (CAESB) em algumas cidades satélites do Distrito Federal.

Construção de um Parque Fabril para o Grupo STEMAC na cidade de Itumbiara - GO.

Construção de uma Estação de Tratamento Esgoto (CAEMA) na cidade de São Luís - MA.

Construção de um Condomínio Residencial com 1400 apartamentos na cidade de Valparaíso de Goiás - GO.

Obra de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia de Reintegração (PB -

228), próximo a Patos – PB. Trecho de 37 Km de implantação de asfalto.

Obra de Recuperação de Estação de Tratamento de Esgoto e
Assentamentos de tubulação de esgoto na cidade de Rio Quente – GO.

EMPRESA Brasília Empresa de Segurança S/A

Cargos Ocupado: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Período: (07/2012 até então)

Cargo do Gestor imediato: Gerente de Planejamento

Principais atividades desenvolvidas:

Coordenador do SESMT da empresa, atuando na realização e acompanhamento de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, e Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT dos postos de vigilantes da Brasília Segurança S/A.



MARCELO MARTHERS GOPFERT

ENG. AGRÔNOMO/SEG. TRAB.

CREA/DF nº 16.010/D



054550
109
002095

Mauro Cesar Rodrigues Lacerda

Brasileiro, solteiro, 25 anos de idade
SHIS QL 12 Conjunto 03 Casa 02
Brasília – Distrito Federal
(61) 9.99878707

FORMAÇÃO

- Bacharel em Engenharia Civil - Centro Universitário de Brasília (2009 – 2014)
- MSc em Gestão de Empresa - Universidade de Leeds – Reino Unido (2015 – 2016)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• CONSTRUTORA ARTEC S/A

10/2016 - Atual

Cargo: Engenheiro Civil

Principais atividades: gerenciar contratos ligados à construção civil. As responsabilidades incluem gestão de custos, controle de qualidade, análise de cronogramas, planejamento, decisões técnicas, compliance e segurança do trabalho e meio ambiente.

• CONSTRUTORA ARTEC S/A

04/2011 - 4/2013

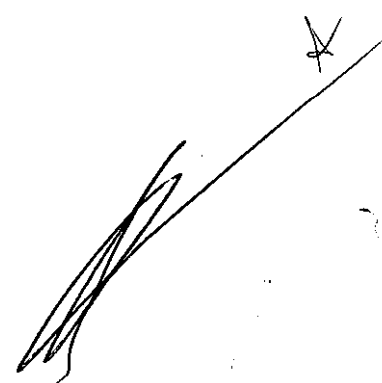
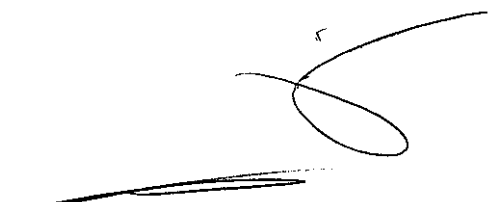
Cargo: Estagiário de Engenharia

Principais atividades: Controle de contas a pagar e receber, fluxo de caixa, execução de relatórios e diário de obra e controle de materiais.

QUALIFICAÇÕES

- Fluência na língua inglesa;
- Nível intermediário na língua espanhola;
- Experiência na resolução de estudos de caso de empresas multinacionais;
- AutoCAD – Nível intermediário;
- Conhecimento em informática: Windows Office
- RM Totvs Obras e Projetos


MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA
CREA/DF nº 22.166/D
Engenheiro Civil



DECLARAÇÃO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

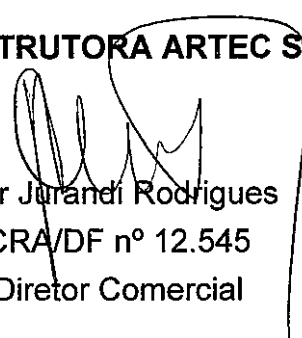
REF: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

Prezados Senhores,

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, empresa estabelecida no SIA SUL Trecho 06, Bloco “A”, Lotes 5/15, Mezanino, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal infra-assinado, Declara que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea 'c' bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO –
FINANCEIRA**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53300012318	CNPJ 00.086.165/0001-28
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ARTEC S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário 2.016	NÚMERO DO LIVRO 109
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9E.EC.54.4F.12.82.38.86.21.74.C4.3C.1A.FF.F1.92.6B.28.6E.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00086165000128	CONSTRUTORA ARTEC S A:00086165000128	485285089991933471 2	28/12/2016 a 28/12/2017	Sim
Diretor	09920340197	MAURO CESAR ALVES LACERDA:09920340197	806187862052471735 1	14/04/2016 a 14/04/2019	Não
Contador	30859158187	EDVANDO DIONISIO NERI:30859158187	979197151742337875 320888729572768153 58	24/06/2016 a 23/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9E.EC.54.4F.12.82.38.86.21.74.C4.3C.
1A.FF.F1.92.6B.28.6E.CA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2017 às 09:49:32

D5.09.3C.73.42.DE.4B.74
8B.DB.C2.35.85.4C.72.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

034550
002099

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)35 2900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: 73DF120180106164079PPHJ
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054530
113
002100

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 109
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA ARTEC S/A
NIRE	53300012318
CNPJ	00.086.165/0001-28
Número de Ordem	109
Natureza do Livro	Livro Diário 2.016
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/10/1969
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	273658

TERMO DE ENCERRAMENTO

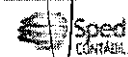
Nome Empresarial	CONSTRUTORA ARTEC S/A
Natureza do Livro	Livro Diário 2.016
Número de ordem	109
Quantidade total de linhas do arquivo digital	273658
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

051550
002101

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATI
QNA-4, Lt. 34, Tasuatinsã-DF/1013901-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Tasuatinsã-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: 1JDF/201801001640801ATM
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
114
002102

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO	R\$ 179.192.649,38	R\$ 151.553.983,47
1.1 ATIVO CIRCULANTE	R\$ 114.716.747,16	R\$ 85.254.006,54
1.1.01 DISPONÍVEL	R\$ 355.007,40	R\$ 191.078,93
1.1.02 CRÉDITOS	R\$ 76.483.943,76	R\$ 46.505.454,92
1.1.03 ESTOQUES	R\$ 36.956.909,55	R\$ 37.636.586,24
1.1.05 DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 920.886,45	R\$ 920.886,45
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 64.475.902,22	R\$ 66.299.976,93
1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 22.808.043,06	R\$ 24.325.331,07
1.2.02 INVESTIMENTOS	R\$ 7.639.800,54	R\$ 7.964.800,54
1.2.03 IMOBILIZADO	R\$ 10.849.058,62	R\$ 10.830.845,32
1.2.04 INTANGÍVEL	R\$ 23.179.000,00	R\$ 23.179.000,00
2 PASSIVO	R\$ 179.192.649,38	R\$ 151.553.983,47
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 42.364.635,33	R\$ 40.376.325,17
2.1.01 CONTAS A PAGAR	R\$ 19.310.564,99	R\$ 17.167.069,64
2.1.02 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 7.708.723,47	R\$ 9.925.714,47
2.1.04 OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 3.586.571,46	R\$ 4.152.942,72
2.1.05 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 9.530.118,07	R\$ 1.321.676,47
2.1.06 ADIANTAMENTOS	R\$ 226.913,01	R\$ 367.046,19
2.1.08 OBRIGAÇÕES POR APORTES	R\$ 1.977.472,41	R\$ 7.417.603,76
2.1.99 OUTROS	R\$ 24.271,92	R\$ 24.271,92
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 46.508.175,35	R\$ 25.947.748,71
2.2.01 REFIS	R\$ 5.948.454,29	R\$ 5.948.454,29
2.2.02 TRIBUTOS DIFERIDOS	R\$ 1.306.897,41	R\$ 1.306.897,41
(-) 2.2.03 REFIS II / PAEX / LEI Nº 11.941/09	R\$ (4.206.179,59)	R\$ (5.355.568,16)
2.2.04 REFAZ	R\$ 180.113,35	R\$ 180.113,35
2.2.05 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 3.265.987,38	R\$ 103.487,38
2.2.09 DÉBITOS C/EMPRESAS LIGADAS	R\$ 26.359.686,29	R\$ 21.837.590,60
2.2.11 DÉBITOS CORRENTES EM SCPS	R\$ 1.417.412,19	R\$ 1.926.773,84
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 90.319.838,70	R\$ 85.229.909,59
2.3.01 CAPITAL SOCIAL	R\$ 23.169.000,00	R\$ 23.169.000,00
2.3.02 RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 807.517,77	R\$ 807.517,77
2.3.03 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 42.275.025,25	R\$ 42.275.025,25
2.3.04 RESERVAS DE LUCRO	R\$ 24.068.295,68	R\$ 18.978.366,57

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

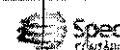
Página 1 de 1

054550
002103

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/6113961-B900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga DF, 22 de Março de 2018
Selo Digital: 1.00120180100164082MARG
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
002194
115

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
3 RECEITAS	R\$ 103.072.583,13	R\$ 97.995.726,78
3.1 RECEITAS DE VENDA DE BENS E SERVIÇOS	R\$ 101.792.333,13	R\$ 97.604.184,14
3.1.02 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 61.456.301,92	R\$ 47.690.863,47
3.1.02.001 OBRAS	R\$ 67.870.606,47	R\$ 55.045.213,19
(-) 3.1.02.002 DEDUÇÕES	R\$ (5.266.625,89)	R\$ (3.832.076,40)
(-) 3.1.02.003 GLOSAS	R\$ (115.077,59)	R\$ (28.671,43)
(-) 3.1.02.005 SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	R\$ (1.032.601,07)	R\$ (3.493.601,89)
3.1.04 RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	R\$ 34.425.442,02	R\$ 47.460.319,57
3.1.04.001 RECEITAS DE PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS	R\$ 35.771.270,46	R\$ 51.317.017,23
(-) 3.1.04.002 DEDUÇÕES	R\$ (1.345.828,44)	R\$ (3.856.697,66)
3.1.05 RESULTADOS DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$ 5.910.589,19	R\$ 2.453.001,10
3.1.05.001 RESULTADOS DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R\$ 5.910.589,19	R\$ 2.453.001,10
3.2 OUTRAS RECEITAS	R\$ 1.280.250,00	R\$ 50.000,00
3.2.02 RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.2.02.001 LUCROS E DIVIDENDOS RECEBIDOS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3.3 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 341.542,64
3.3.01 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 341.542,64
3.3.01.001 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 341.542,64
(-) 5 CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ (80.989.424,69)	R\$ (76.339.447,50)
(-) 5.1 PESSOAL	R\$ (51.249.849,65)	R\$ (43.720.858,10)
(-) 5.1.01 DIRETO	R\$ (51.246.862,53)	R\$ (43.718.933,80)
(-) 5.1.01.001 REMUNERAÇÃO	R\$ (12.379.322,64)	R\$ (13.528.047,05)
(-) 5.1.01.002 ENCARGOS	R\$ (3.888.787,27)	R\$ (3.935.952,21)
(-) 5.1.01.003 BENEFÍCIOS	R\$ (2.092.804,87)	R\$ (2.338.092,12)
(-) 5.1.01.004 CAPACITAÇÃO	R\$ (518,12)	R\$ (135,00)
(-) 5.1.01.005 RESCISÕES	R\$ (394.242,19)	R\$ (350.784,55)
(-) 5.1.01.006 Consórcios	R\$ (32.468.895,72)	R\$ (23.562.561,37)
(-) 5.1.01.999 OUTROS	R\$ (22.291,72)	R\$ (3.361,50)
(-) 5.1.02 INDIRETO	R\$ (2.987,12)	R\$ (1.924,30)
(-) 5.1.02.001 REMUNERAÇÃO	R\$ (130,25)	R\$ (68,40)
(-) 5.1.02.002 ENCARGOS	R\$ (1.987,17)	R\$ (60,78)
(-) 5.1.02.999 OUTROS	R\$ (838,20)	R\$ (1.795,12)
(-) 5.2 MATERIAL	R\$ (19.575.985,69)	R\$ (22.021.473,39)
(-) 5.2.01 DIRETO	R\$ (19.307.794,76)	R\$ (21.996.888,61)
(-) 5.2.01.001 OPERAÇÃO	R\$ (19.307.794,76)	R\$ (21.996.888,61)
(-) 5.2.02 INDIRETO	R\$ (268.190,93)	R\$ (24.584,78)

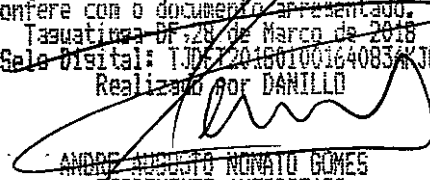
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

054550

002105

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
RNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF (61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: TJDCT20180100164083KJC
Realizado por DANILLO

ANDRE AUGUSTO NORATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
116
002106

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 00.086.165/0001-28
Número de Ordem do Livro: 109
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 5.2.02.001 ADMINISTRAÇÃO	R\$ (268.190,93)	R\$ (24.584,78)
(-) 5.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (10.163.589,35)	R\$ (10.597.116,01)
(-) 5.3.01 DIRETO	R\$ (10.097.522,74)	R\$ (10.548.289,94)
(-) 5.3.01.001 OPERAÇÃO	R\$ (10.097.522,74)	R\$ (10.548.289,94)
(-) 5.3.02 INDIRETO	R\$ (66.066,61)	R\$ (48.826,07)
(-) 5.3.02.001 ADMINISTRAÇÃO	R\$ (66.066,61)	R\$ (48.826,07)
(-) 6 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (14.084.241,45)	R\$ (12.227.133,04)
(-) 6.1 PESSOAL	R\$ (2.760.532,51)	R\$ (2.878.784,02)
(-) 6.1.01 DIRETO	R\$ (2.760.532,51)	R\$ (2.878.784,02)
(-) 6.1.01.001 REMUNERAÇÃO	R\$ (1.742.635,73)	R\$ (1.813.656,88)
(-) 6.1.01.002 ENCARGOS	R\$ (656.412,67)	R\$ (618.481,11)
(-) 6.1.01.003 BENEFÍCIOS	R\$ (196.426,29)	R\$ (231.242,22)
(-) 6.1.01.005 RESCISÕES	R\$ (26.945,58)	R\$ (19.396,87)
(-) 6.1.01.999 OUTROS	R\$ (137.962,24)	R\$ (196.006,94)
(-) 6.2 MATERIAL	R\$ (352.346,39)	R\$ (401.988,41)
(-) 6.2.01 DIRETO	R\$ (352.346,39)	R\$ (401.988,41)
(-) 6.2.01.001 CONSUMO	R\$ (343.405,33)	R\$ (400.871,50)
(-) 6.2.01.002 MANUTENÇÃO	R\$ (8.941,06)	R\$ (1.116,91)
(-) 6.3 SERVIÇOS TERCEIROS	R\$ (4.427.091,42)	R\$ (3.869.191,27)
(-) 6.3.01 DIRETO	R\$ (4.427.091,42)	R\$ (3.869.191,27)
(-) 6.3.01.001 PROFISSIONAIS CONTRATADOS	R\$ (3.195.886,18)	R\$ (2.511.894,25)
(-) 6.3.01.002 VIAGENS	R\$ (337.947,39)	R\$ (336.190,33)
(-) 6.3.01.003 UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (886.913,59)	R\$ (1.019.971,36)
(-) 6.3.01.004 TRANSPORTE	R\$ (6.344,26)	R\$ (1.145,33)
(-) 6.4 DEPRECIAÇÃO	R\$ (6.402.082,80)	R\$ (4.742.713,31)
(-) 6.4.01 DIRETO	R\$ (6.402.082,80)	R\$ (4.742.713,31)
(-) 6.4.01.001 DEPRECIAÇÃO	R\$ (6.402.082,80)	R\$ (4.742.713,31)
(-) 6.6 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (142.188,33)	R\$ (334.456,03)
(-) 6.6.02 TRIBUTOS	R\$ (142.188,33)	R\$ (334.456,03)
(-) 6.6.02.001 AUTOS DE INFRAÇÃO RFB	R\$ (94.655,97)	R\$ (282.584,55)
(-) 6.6.02.002 AUTOS DE INFRAÇÃO ESTADUAIS	R\$ (47.532,36)	R\$ (51.871,48)
(-) 7 RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (12.040.909,63)	R\$ (10.369.318,89)
7.1 RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 41.801,99	R\$ 118.938,52
7.1.01 DIRETO	R\$ 41.801,99	R\$ 118.938,52
7.1.01.001 RECEITAS	R\$ 41.801,99	R\$ 112.961,72
7.1.01.002 RECEITAS FINANCEIRAS CONSÓRCIOS	R\$ 0,00	R\$ 5.976,80

054550
002107

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: 1.3DF120180100164084RTJA
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
117
002108

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) 7.2 DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (12.080.604,69)	R\$ (10.445.729,65)
(-) 7.2.01 DIRETO	R\$ (12.080.604,69)	R\$ (10.445.729,65)
(-) 7.2.01.001 DESPESAS	R\$ (12.080.604,69)	R\$ (10.445.729,65)
(-) 7.3 RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$ (2.106,93)	R\$ (42.527,76)
(-) 7.3.01 DIRETO	R\$ (2.106,93)	R\$ (42.527,76)
(-) 7.3.01.001 SCP	R\$ (2.106,93)	R\$ (42.527,76)
(-) Prejuízo no Exercício	R\$ (4.041.992,64)	R\$ (940.172,65)

054550
002109

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
ONA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF (61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 20 de Março de 2018
Selo Digital: TJOE20180100164082HOCZ
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
118
002110

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNP 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Reservas de Capital (R\$)	Reservas de Lucro (R\$)	Ajustes de Avaliação Patrimonial (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	23.169.000,00	807.517,77	24.068.295,68	42.275.025,25	90.319.838,70
5.02 - Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)4.149.756,46		(-)4.149.756,46
5.03 - Lucro Líquido do exercício			(-)840.172,85		(-)840.172,85
Saldo Final em 31.12.2016	23.169.000,00	807.517,77	18.978.366,57	42.275.025,25	85.229.909,59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

050550
002111

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
GNA-4.Lt.34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: T3DF12018010016408700LA
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
119
002112

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	00.086.165/0001-28
Nº de Série do Certificado	4852850899919334712
Nome do Signatário	CONSTRUTORA ARTEC S A:00086165000128
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v2
Validade	28/12/2016 a 28/12/2017
Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	099.203.401-97
Nº de Série do Certificado	8061878620524717351
Nome do Signatário	MAURO CESAR ALVES LACERDA:09920340197
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB
Validade	14/04/2016 a 14/04/2019

054550
002113

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
BNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF-28 de Março de 2018
Selo Digital: 1JDE120180100164092W10H
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
120
002114

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CONSTRUTORA ARTEC S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 00.086.165/0001-28

Número de Ordem do Livro: 109

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	308.591.581-87
Nº de Série do Certificado	97919715174233787532088872957276815358
Nome do Signatário	EDVANDO DIONISIO NERI:30859158187
Autoridade Certificadora Emissora	AC BR RFB G3
Validade	24/06/2016 a 23/06/2019

05/550

002115

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 28 de Junho de 2018
Selo Digital: 13DFT20180100164093UPQW
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO MONATO BOMES
ESCRIVENTE AUTORIZADO

CONSTRUTORA ARTEC S/A
CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 NIRE 53.3.0001231-8
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS - EXERCÍCIO 2.016

ÍNDICES	FÓRMULAS	MEMÓRIA DO CÁLCULO	ÍNDICE
ILC	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	2,1115
		85.254.006,54 40.376.325,17	=
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REAL LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1,7009
		85.254.006,54 + 24.325.331,07 40.376.325,17 + 24.047.965,17	=
ILS	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) PASSIVO CIRCULANTE	1,1793
		85.254.006,54 - 37.636.586,24 40.376.325,17	=
SG	SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2,3524
		151.553.983,47 40.376.325,17 + 24.047.965,17	=
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE ATIVO TOTAL	0,4250
		40.376.325,17 + 24.047.965,17 151.553.983,47	=
MDL	MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-1,31%
		-1.281.715,29 97.604.184,14	x 100 =
MOB	MARGEM OPERACIONAL BRUTA	LUCRO OPERACIONAL BRUTO RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21,79%
		21.264.736,04 97.604.184,14	x 100 =
MF	MARGEM FINAL	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0,96%
		-940.172,65 97.604.184,14	x 100 =
RSA	RETORNO SOBRE ATIVO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO TOTAL DO ATIVO	-0,62%
		-940.172,65 151.553.983,47	x 100 =
GCT	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,76
		40.376.325,17 + 24.047.965,17 85.229.909,59	=

OBS: "Excluído o passivo referente REFIS conforme Art. 14 de Lei 9964/2000". Art. 14 - As obrigações decorrentes dos débitos incluídos no Refis ou nos parcelamentos referidos nos arts. 12 e 13 não serão considerados para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim a operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais."

Eugênio César Alves Lacerda
Eugênio César Alves Lacerda
Diretor

Eduardo Biondo Neri
Eduardo Biondo Neri
Controlador

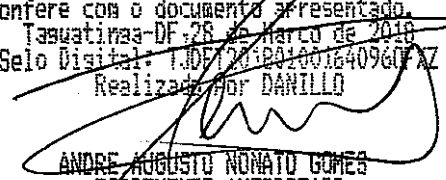
CRC-DF Nº 00785/0-7

054550

002117

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATI
QNA-4, Lt. 34, Tasuatiinsa-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Tasuatiinsa-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: 1JDE12/201800164094HV0Z
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NORATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054350
002119

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4,lt.34,Tasuatinsã-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Tasuatinsã-DF,28 de Março de 2010
Selo Digital: 1.0E1201B01001640960F7Z
Realizado por DANILLO

ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A
CNPJ Nº 02.730.621/0001-20 - NIRE 53 0001204-7

BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018	
ATIVO	35.040.898,04	37.813.611,17	PASSIVO CIRCULANTE	17.133.103,17	37.762.151,17	
ATIVO CIRCULANTE	35.040.898,04	37.813.611,17	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.897.744,78	19.049.962,82	
Disponível	67.044,85	1.011.614,04	Fornecedores	70.060,78	12.156.932,17	
Caixa e Equivalentes	3.513.613,21	11.820.901,91	Impostos e Contribuições	1.049.114,00	1.022.000,00	
Outros Créditos	1.482.962,79	1.483.928,19	Outras Obrigações em Pagamento	10.020.012,00	12.129.000,00	
Empreitada	1.262.795,22	3.242.920,01	Empreitada e Financiamentos	602.627,11	1.206,41	
Ativo não Circulante	4.890.232,00	8.999.699,83	Outros Devedores	1.622.812,11	1.200.000,00	
Investimentos e Longo Prazo	711.614,00	1.611.277,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.268.172,28	9.840.940,00	
Imobilizado	2.007.798,79	2.026.028,19	Capital Social	4.351.546,10	4.351.546,10	
			Empreitada e Financiamentos	6.916.236,00	5.489.393,90	
			Reservas de Lucros	800.257,28	877.411,00	
			Provisões	1.099.688,80	1.182.109,72	
			Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Descrição	Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucro	Adiant. futuro aumento Capital	Provisões acumuladas	Participações - quotas
Saldo em 31/12/2018	7.000.000,00	1.617.59,00	7.048.235,99	1.200.000,00	-4.807.512,00	4.745.101,00
Revisão da provisão IPFUSILL			13.459,99	-1.000.000,00		1.300.000,00
Cancelamento de Arrendamento Financeiro						1.188,00
Alavancas de Extensão Antecipada						1.782,82
Cancelamento de Arrendamento Financeiro						1.188,00
Provisão IPFUSILL (tributação Lucros Diferidos)			8.211.834,04			1.839.540,00
Cancelamento de Arrendamento Financeiro			-1.188,00			1.188,00
Cancelamento de Arrendamento Financeiro			1.000.000,00			1.000.000,00
Saldo em 31/12/2019	7.000.000,00	4.601.387,28	8.003.147,32	0,00	-4.806.279,00	6.535.963,86
Revisão da provisão IPFUSILL			1.568.100,00			1.588.500,00
Alavancas de Extensão Antecipada						1.188,00
Provisão IPFUSILL (tributação Lucros Diferidos)			3.549.894,00			4.024.544,00
Cancelamento de Arrendamento Financeiro			P-R 13.237,00			2.011.237,00
Provisão IPFUSILL (tributação Lucros Diferidos)			-3.751.183,00			1.913.783,00
Cancelamento de Arrendamento Financeiro			-377.478,00			1.928.183,00
Saldo em 31/12/2020	7.000.000,00	4.601.387,28	4.001.037,32	0,00	-4.806.279,00	6.745.101,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO									
Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Aumento em Contas a Receber						
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	20.522.922,00	20.721.262,00	Receitas/Aumento nos Exercícios	1.500.769,78	4.745.034,44				
Prestação de Serviços	18.642.029,00	19.246.983,89	Aumento/Redução em Dúvidas	362.231,00	3.025.282,50				
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.880.903,00	1.474.278,11	Aumento/Redução em Fornecedores	8.479.234,00	10.021.536,80				
Impostos tributários	1.015.777,25	928.187,99	Aumento/Redução em Empregados	21.570,00	307.100,00				
Outras	862.125,75	546.090,12	Aumento/Redução em Outros	2.000.000,00	2.693.836,00				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.522.922,00	20.721.262,00	Aumento em Obrigações com Fornecedor	2.226.172,11	1.271.182,64				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Aumento/Redução em Obrigações	3.100.692,27	685.793,21				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Atas de Honorários Antecipados	1.782,82	1.188,00				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Capital Social	4.351.546,10	4.351.546,10				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Empreitada e Financiamentos	6.916.236,00	5.489.393,90				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Reservas de Lucros	800.257,28	877.411,00				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões	1.099.688,80	1.182.109,72				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
Despesas Operacionais	(6.263.462,58)	(7.777.337,87)	Provisões Acumuladas	4.802.279,00	4.808.293,28				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (CUSTO DA RECEITA)	14.259.459,42	12.943.924,13	Provisões Acumuladas	4.802.279					

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog *Diva Executiva* no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em
www.valor.com.br
eira/diva-executivo

054550

002121

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF, (61) 3961-8900
AUTENTICACAO: Autentica esta copia que
confere com o documento apresentado
Taguatinga-DF, 28 de Março de 2018
Selo Digital: 130/120100100164100MSFN
Realizada por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.
ATA Nº 18

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/19/76.

II - ORDEM DO DIA: 1) – Aprovação das contas do exercício de 2016; 2) Abertura de Filial em Santa Bárbara D'Oeste-SP; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade.

V - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada a criação de uma filial na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP localizada à Rua Guaranis nº 73, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste-SP, CEP 13.456-079, com o objeto social de execução de obras para a construção da estação de tratamento de esgoto Toledos II (ETE Toledos II).

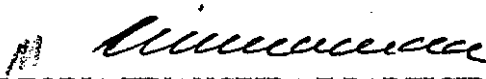
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAULO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA.

A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 16.

Brasília-DF, 10 de Abril de 2017.


MAURO CÉSAR ALVES LACERDA
Presidente/Acionista


EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA
Secretário/Acionista

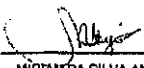

GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A – Acionista
Representada por: Mauro César Alves Lacerda


RCC EMPREENDIMENTOS S/A - Acionista
Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda

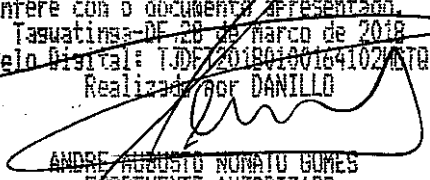
054550

002123

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N. : 20170287270
Protocolo: 17/028727-0, DE 12/04/2017
Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A


MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
BNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF/(61)3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF 28 de março de 2018
Selo Digital: TJDF/20180180164102MSTO
Realizado por DANILLO


ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550

125

002124

dos trabalhos da AGE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9624 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Fernando Carlos Borges de Melo Filho - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-468/2017.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**

O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, convoca os Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem, nos termos do artigo 16 do Estatuto, na sede da Federação, no Kartódromo do Guará, no dia 02 de junho de 2017 às 16:00 hs em primeira chamada e 16:30 em segunda chamada para eleição e posse da nova diretoria gestão 2017/2021. Brasília-DF, 05 de maio de 2017. Luiz Caland-Presidente

DAR-464/2017.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ Nº 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 13

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 10 de abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, acionista e representante da acionista GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, também acionista. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA e GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 12v. Brasília-DF, 10 de Abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Mauro César Alves Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287246 Protocolo: 17028724-6, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001304-7 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.

DAR-473/2017.

SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ 96.198.874/0001-74 - NIRE 53300012300 de 17/12/2010

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 07

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.414 de 15/12/1976; II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10h30min horas do dia 10 de abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, 2º Andar

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 50012017051000056

Parte, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA e GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 8. Brasília-DF, 10 de abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287211 Protocolo: 17028721-1, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001230-0 SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.

DAR-474/2017.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 18

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; 2) Abertura de Filial em Santa Bárbara D'Oeste-SP; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, na sede social da empresa localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. V - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada a criação de uma filial na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP localizada à Rua Guarani nº 73, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste-SP, CEP 13.456-079, com o objeto social de execução de obras para a construção da estação de tratamento de esgoto Toledos II (ETE Toledos II). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAULO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 16. Brasília-DF, 10 de Abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda; RCC EMPREENDIMENTOS S/A - Acionista - Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287270 Protocolo: 17038727-0, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001231-8 CONSTRUTORA ARTEC S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.

DAR-475/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2017 SOB N.: 20170371280
Protocolo: 17037128-0, DE 16/05/2017

Empresa: 53 3 0001231-8
CONSTRUTORA ARTEC S/A

MIRIAM DA SILVA ANJOS
SEC-GERAL - SUBSTITUTO

054550
002125

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATI
BNA-4, Lt. 34, Tasuatinã-DF (61) 3961-8900
AUTENTICAÇÃO: Autentica esta cópia que
confere com o documento apresentado.
Tasuatinã-DF, 22 de Março de 2018
Selo Digital: 17DE120180100164103ECTN
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550

002127

5 OFICIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
DNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF (61) 3961-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que
confere com o documento original
Taguatinga-DF 28 de Março de 2018
Selo Digital: TDTT20100100164104XUYL
Realizado por DANILLO
ANDRE AUGUSTO NONATO GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADO

054550
002128 127**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - DF** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DF**

Certidão n.º: DF/2018/00000065
Nome: EDVANDO DIONISIO NERI CPF: 308.591.581-87
CRC/UF n.º DF-007785/O Categoria: CONTADOR(A)
Validade: 06.06.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcdf.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 308.591.581-87 Controle : 1943.7277.2298.7318



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

054550

138

002129

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/04/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA ARTEC S/A

00.086.165/0001-28

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2018

Data da última atualização do banco de dados: 09/04/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.X2CX.97WR.Z8IS.H1MP.YYPW**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Confere original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 308666 CH/DESO

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CONSTRUTORA ARTEC S/A, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 00086165000128, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 11/04/2018 ÀS 14:38:40

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2018.0411.0010.EER3.J6Q6

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT

SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF

Telefone: (61) 0800614646

Horário de funcionamento: 12h às 19h.

CACHE - 11/04/2018 14:38:40 - RHCOSIST01 (10.192.24.157, 177.52.220.69, 192.168.100.11)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

OUTROS DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a.,
nossa Proposta relativa a Concorrência em epígrafe, assumindo inteira
responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na
preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da
referida Concorrência e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à
DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60**
(sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos
termos do item **4.3** deste Edital.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

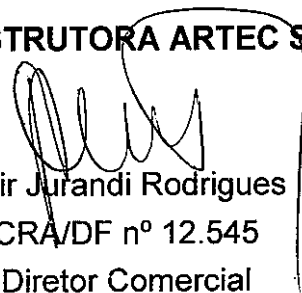
Objeto: **Ampliação das obras do sistema integrado da adutora do Piauitinga - Captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação Elevatória de Água Tratada (EAT-15), Estação de Tratamento de Água (ETA-3), reservação e Estação de Tratamento de Água de Lagarto/SE.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 8.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A

DESO

Rua Campo do Brito, nº 331,

Bairro São José

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

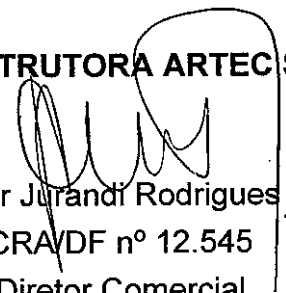
Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitada motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

DECLARAÇÃO

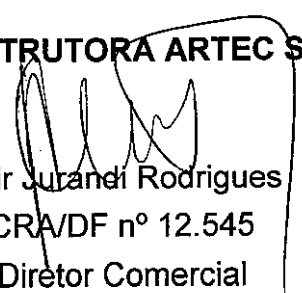
A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal, infrassignatário, DECLARA, sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandir Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial

INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

A **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.086.165/0001-28, por seu representante legal, indica para assinatura do contrato o Sr. Mauro Cesar Alves Lacerda, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 9010, expedida pelo CRA/DF e CPF/MF nº 099.203.401-97, e-mail: divcom@lacerdapar.com.br, bem como informa que os pagamentos deverão ser efetuados na conta bancária nº 617217-7, agência nº 106 do Banco de Brasília – BRB.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX: (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

Livro : 2857

FLS : 020

Prot : 749341

054/55,0

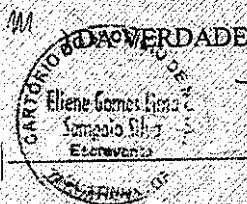
136

002137

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) **CONSTRUTORA ARTEC S/A.**

aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece (m) como outorgante(s), **CONSTRUTORA ARTEC S/A.**, empresa com sede na Quadra 06, Bloco A nº 05/15 Mezanino, Guará-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.086.165/0001-28, com seu Estatuto Social registrado na JCDF sob nº 20100907512, em 17/12/2010, e Ata de transformação de Sociedade Ltda em Sociedade Anônima registrada na JCDF sob nº 53300012318, em 17/12/2010, neste ato representada por seu Diretor **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade nº 289.323 SSP/DF e CPF nº 099.203.401-97, residente e domiciliado na SHIS QL 12, Conjunto 10, Casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, conforme Ata de Eleição datada de 22/09/2016 e registrada na JCDF sob nº 20160793971, em 04/10/2016; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(a)(s) procurador(a)(es)(as), **JAIR JURANDI RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Cédula de Identidade Profissional nº 12.545 - CRA-DF e CPF nº 524.432.481-00, E/OU **MARCEL DINIZ OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, Cédula de Identidade Profissional nº 46829-OAB-DF e CPF nº 029.034.811-05, E/OU **JULIO CESAR RAMALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 64107/D CREA-MG e CPF nº 071.435.158-09, E/OU **LUCIANO MARQUES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 75322/D-CREA-MG e CPF nº 029.085.626-42, E/OU **RENE ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade Profissional nº 10380/D-CREA-GO e CPF nº 790.126.121-87, E/OU **MAURO CESAR RODRIGUES LACERDA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro Civil, Cédula de Identidade Profissional nº 22.166/D CREA/DF e CPF nº 010.980.011-76, residente e domiciliado na Shis QI 12 Conj 02 Casa 03, Brasília-DF (POR DECLARAÇÃO), a quem confere especiais poderes para representar a empresa outorgante junto à Administração Pública Direta e Indireta, nos âmbitos Federal, Estadual, Municipal e Distrital, bem como em organizações com ou sem fins lucrativos, podendo, para tanto participar de licitações, assinar e rubricar documentos de habilitação, incluindo termo de compromisso ou constituição de consórcios, e propostas técnicas e de preços, incluindo planilhas, composições de preços, de BDI e de encargos, cronogramas e afins, autorizar e/ou realizar visitas técnicas, prestar ou pedir esclarecimentos, formular ofertas, oferecer lances e vantagens em licitações eletrônicas ou presenciais, concordar ou não com o que julgar conveniente, apresentar impugnações, interpor recursos ou desistir dos mesmos, receber notificação, citação e intimação, realizar representação junto a órgão de controle externo, interpor medida judicial, quando necessário, assinar contratos públicos e privados, aditivos, pedidos de reajuste, repactuações, reequilíbrios econômicos-financeiros e afins, representar em audiências ou sessões públicas, e tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES. (LAVRADO SOB MINUTA)** Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ.** Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **MARCELO DE FARIA COSTA**, Tabelião Substituto, **MAURO CESAR ALVES LACERDA**, nada mais. Traslada em seguida. E eu, , subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00238698, no valor de R\$ 37,30, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDF20170100554938TRZZ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO (



051550
002138

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70 350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Táboião: Mc Arthur D. Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 16 de Março de 2018
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
319 - Selo: TJDFT20180010417934JSZN

AA 2107139



TERMO DE ENCERRAMENTO

A

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

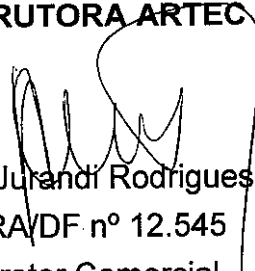
Referência: **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encerramos os documentos referentes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, na Concorrência supramencionada, totalizando 137 folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2018.

CONSTRUTORA ARTEC S/A


Jair Jurandi Rodrigues
CRA/DF nº 12.545
Diretor Comercial